SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 07 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3687

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 001/2025 - SETAS

RESULTADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nº DA INSCRIÇÃO/ CARGO	CANDIDATO(A)	INTERPOSIÇÃO DO RECURSO
INSC. Nº 78 / MOTORISTA	MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA	O CANDIDATO SOLICITOU ALTERAÇÃO NA PONTUAÇÃO

- ANÁLISE DO RECURSO:

CONSIDERANDO A PRIMEIRA ETAPA DO EDITAL 001/2025 NO QUE CONCERNE A:

"*Análise de capacidade profissional, comprovada através da avaliação de Curriculum Vitae, valendo 50 (cinquenta) pontos, conforme disposto nos Anexos III e IV deste Edital, cujos documentos devem ser entregues no ato da inscrição",*

- RESOLVE:

O CANDIDATO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DO CURSO DE CONHECIMENTO E COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ATUAÇÃO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATENDENDO A PRIMEIRA ANÁLISE DO ANEXO II – *CURRICULUM* - Curso de capacitação na área da Assistência Social, com carga horária mínima de 20h, limitando-se a 01 (um) curso, valendo **10 (dez) pontos);**
O CANDIDATO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DO CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA - ATENDENDO A SEGUNDA ANÁLISE DO ANEXO II – *CURRICULUM* - Curso de capacitação específico na área do cargo, com carga horária mínima de 20h, limitando-se a 01 (um) curso, valendo **10 (dez) pontos.**
O CANDIDATO APRESENTOU UMA COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ANEXO II – CURRICULUM - Participação em eventos na área da Assistência Social, limitando-se a 05 (cinco) participações, sendo 04 (quatro) pontos por evento – **20 (vinte)pontos.**

SITUAÇÃO:

RECURSO DEFERIDO – JUSTIFICATIVA: O candidato solicitou recontagem de sua pontuação, devendo ser acatada visto que a sua contagem de pontos no Curriculum Vitae aponta para 18 pontos, quando na verdade deveria ser 24 pontos, tendo sido desconsideradas na avaliação inicial a contagem dos certificados supramencionados. Desta forma, o recurso deve ser acatado.

PONTUAÇÃO ALTERADA PARA: 24 PONTOS

Nº DA INSCRIÇÃO E CARGO	CANDIDATO(A)	INTERPOSIÇÃO DO RECURSO
INSC. 129 - MOTORISTA	LUAN MATIAS DE SOUSA	O CANDIDATO SOLICITOU O DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

- ANÁLISE DO RECURSO:

CONSIDERANDO O PONTO 5. DO EDITAL 001/2025 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

a. Ficha de inscrição, devidamente preenchida sem emendas e rasuras (Anexo I);
b. Curriculum Vitae preenchido juntamente com a documentação comprobatória exigida (Anexo II);

CUMPRE ESCLARECER O SEGUINTE: Ao verificar a documentação apresentada pelo candidato, ele não preencheu o *curriculum* de forma padronizada (sem emendas e rasuras) consoante o ANEXO II do presente edital, bem como não inseriu os devidos documentos comprobatórios; No ato da inscrição, foi anexado um modelo distinto daquele que consta no presente edital, estando fora do padrão.

CONSIDERANDO O PONTO 10.1 DO EDITAL 001/2025 - DO RESULTADO FINAL:

*10.1 A nota final dos candidatos será adquirida através do somatório da pontuação decorrente da análise curricular e da Entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que atingirem 60 pontos (sessenta) com ordem de maior pontuação***.**

CUMPRE ESCLARECER O SEGUINTE: Tendo em vista que o candidato não pontuou na primeira etapa do presente edital no que diz respeito ao *item 5.*, ele ficou impossibilitado de participar da segunda etapa, sendo as duas de caráter classificatório, uma vez que ele deveria atender o mínimo de 10 pontos.

O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.

SITUAÇÃO:

RECURSO INDEFERIDO PELAS JUSTIFICATIVA ACIMA APRESENTADAS.

Nº DA INSCRIÇÃO E CARGO	CANDIDATO(A)	INTERPOSIÇÃO DO RECURSO
INSC. 92 - MOTORISTA	JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA CÂNDIDO	O CANDIDATO SOLICITOU O DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

- ANÁLISE DO RECURSO:

CONSIDERANDO O PONTO 5. DO EDITAL 001/2025 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

a. Ficha de inscrição, devidamente preenchida sem emendas e rasuras (Anexo I);
b. Curriculum Vitae preenchido juntamente com a documentação comprobatória exigida (Anexo II);

CUMPRE ESCLARECER O SEGUINTE: Ao verificar os documentos anexados pelo candidato, ele não assinou a ficha de inscrição, ferindo o ponto 5 *alínea* "a" do presente edital. Deve-se mencionar que, com exceção ao não preenchimento de qualquer espaço, podemos entender a exemplo de explicação, o quadro de dependentes em branco, sendo presumível que o candidato não os possuiu; No entanto, ele não se aplica a assinatura nominal do candidato visto ser de suma necessidade naquele formulário, sendo o item que lhe dá validade. Além disso, de acordo com o Edital 001/2025 ao se reportar em relação às atribuições para cada cargo, no CARGO DE MOTORISTA determina que o candidato deve possuir carteira de habilitação tipo AB para dirigir veículos, não sendo possível a verificação, tendo em vista que o candidato não apresentou o devido documento.

SITUAÇÃO:

RECURSO INDEFERIDO – JUSTIFICATIVA: O candidato não apresentou a documentação necessária para o deferimento da inscrição.

Nº DA INSCRIÇÃO E CARGO	CANDIDATO(A)	INTERPOSIÇÃO DO RECURSO
INSC. 132 RECEPCIONISTA	CÍCERA ISRAELA S. DE JESUS	A CANDIDATA SOLICITOU ALTERAÇÃO NA PONTUAÇÃO

CONSIDERANDO O PONTO 7. DO EDITAL 001/2025 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

"7.1 A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, conforme modelo discriminado no Anexo III deste Edital, devendo ter em anexo:
a. Cópia colorida de todos os títulos;
b. Comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação."

CUMPRE ESCLARECER O SEGUINTE: De acordo com o Edital 001/2025 da SETAS no Item DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA – PRIMEIRA ETAPA – a pontuação máxima do candidato é igual a 50 pontos, tendo a referida candidata pontuando com 40 pontos no total. Em se tratando do seu *Curriculum* (modelo apresentado no anexo III), a candidata descreve no *Item 3* do documento que possui experiência como recepcionista no município de Abaiara-CE, no entanto, não apresenta documentação comprobatória, deixando de pontuar o equivalente a 10 pontos, portanto, não atingindo assim a pontuação máxima. Vale ressaltar, que o documento acostado que cita a referida experiência, não mostra as comprovações de sua origem – cabeçalhos, timbres, assinaturas de responsáveis ou outras especificações. Informamos, ainda que, toda a documentação da candidata está a sua inteira disposição para consulta ou análise na sede do órgão responsável pelo processo seletivo em tela.

SITUAÇÃO: RECURSO INDEFERIDO PELAS JUSTIFICATIVA ACIMA APRESENTADAS.

Nº DA INSCRIÇÃO E CARGO	CANDIDATO(A)	INTERPOSIÇÃO DO RECURSO
INSC. 159 - VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/ CRIANÇA FELIZ	LUZANIRA SERAFIN FAUSTO	A CANDIDATA SOLICITOU ALTERAÇÃO NA PONTUAÇÃO

CONSIDERANDO A PRIMEIRA ETAPA DO EDITAL 001/2025 NO ITEM DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA:

*"**PRIMEIRA ETAPA:** Análise de capacidade profissional, comprovada através da avaliação de Curriculum Vitae, valendo 50 (cinquenta) pontos, conforme disposto nos Anexos III e IV deste Edital, cujos documentos devem ser entregues no ato da inscrição."*

CUMPRE ESCLARECER O SEGUINTE: O candidato não apresentou comprovação do curso criança feliz – 80h (que preencheu no currículo padronizado) não atendendo a primeira análise do ANEXO III – *curriculum vitae padronizado* - curso de capacitação na área da assistência social, com carga horária mínima de 20h, limitando-se a 01 (um) curso, valendo 10 (dez) pontos);

SITUAÇÃO:

RECURSO INDEFERIDO – JUSTIFICATIVA: No item Curriculum Vitae Padronizado (itens 1 e 2) a candidata cita a realização de cursos nos itens em questão, no entanto, apresenta um único certificado, pontuando apenas no item 02 com 10 pontos, e não pontuando duas vezes com o mesmo certificado como ela supunha. Assim fica seu recurso negado.

Nº DA INSCRIÇÃO E CARGO	CANDIDATO(A)	INTERPOSIÇÃO DO RECURSO
INSC. 141 ENTREVISTADOR/DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	GEOVANE NOGUEIRA SANTANA	A CANDIDATA SOLICITOU ALTERAÇÃO NA PONTUAÇÃO

CONSIDERANDO O PONTO 7. DO EDITAL 001/2025 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

"7.1 A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, conforme modelo discriminado no Anexo III deste Edital, devendo ter em anexo:
a. Cópia colorida de todos os títulos;
b. Comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação."

CUMPRE ESCLARECER O SEGUINTE: o candidato preencheu o curriculum padronizado, no entanto, deixou de inserir seus documentos comprobatórios; (encaminhou as comprovações apenas no recurso – não está previsto neste edital). Ou seja, não sendo apresentada nenhuma contestação ou questionamento em relação a avaliação realizada pela Comissão do Processo Seletivo em questão, sendo, portanto, seu recurso negado.

CONSIDERANDO O PONTO 10.1 - DO RESULTADO FINAL

"*10.1 A nota final dos candidatos será adquirida através do somatório da pontuação decorrente da análise curricular e da*

Entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que atingirem 60 pontos (sessenta) com ordem de maior pontuação.

CUMPRE ESCLARECER O SEGUINTE: O candidato não pontuou na primeira etapa o que lhe impossibilita de participar da segunda etapa, sendo as duas de caráter classificatório, tendo ele que atender o mínimo de 10 pontos.

SITUAÇÃO: RECURSO INDEFERIDO PELAS JUSTIFICATIVAS ACIMA APRESENTADAS.

Abaiara-CE, 04 de abril de 2025.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO
Portaria N.º 169/2025

Publicado por:
Maria Dhamares Nogueira Ferreira
Código Identificador:FA334631

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0195, DE 01 DE ABRIL DE 2025. NOMEIA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 0195, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia a ocupante do cargo em comissão da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **JAMILY MOREIRA DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 01 de abril de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:69155630

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0194, DE 01 DE ABRIL DE 2025. NOMEIA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 0194, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia a ocupante do cargo em comissão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **EMILLY ALMEIDA TEIXEIRA**, para ocupar o cargo, em comissão, de **GERÊNCIA DE PROJETOS**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 01 de abril de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:2F27E240

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0193, DE 01 DE ABRIL DE 2025. NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 0193, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **LUÍS FLORENTINO TEIXEIRA NETO**, para ocupar o cargo, em comissão, de **GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 01 de abril de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:DF5992D9

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0192, DE 01 DE ABRIL DE 2025. AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORA PARA TER EXERCÍCIO EM OUTRA ENTIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0192, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza cessão de servidora para ter exercício em outra entidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente aquela do art. 89, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes do Município, da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos demais municípios, nos termos do art. 115, *caput*, da Lei Municipal nº 1.205, de 17 de março de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** a **CESSÃO** da servidora Municipal **CAMILA MACHADO PINHEIRO**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, ocupante do cargo de **GESTORA EM SAÚDE PÚBLICA**, matrícula nº 00666068, para ter exercício junto a Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, sem ônus para o cedente.
Art. 2º - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2028 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Acopiara/CE.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 01 de abril de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:3F3820DB

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO N.º PE-014/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO N.º PE-014/2025. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIPIARA, QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTE (AMBAS COM DESONERAÇÃO), AOS PARTICIPANTES QUALIFICADOS ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRÉ QUALIFICAÇÃO Nº PQ-002/2025. TIPO: MENOR PREÇO (POR LOTE). A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **28 DE MAIO DE 2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O Edital está disponível nos sítios: https://compras.m2atecnologia.com.br/ (local de realização do pregão), https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.acopiara.ce.gov.br/licitacao.php.

FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:8009046A

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO. PROCESSO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º PQ-002/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO. PROCESSO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º PQ-002/2025. **OBJETO**: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTE (AMBAS COM DESONERAÇÃO). A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O PERÍODO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **30 de ABRIL de 2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O Edital está disponível nos sítios: https://compras.m2atecnologia.com.br/ (local de realização da pré-qualificação), https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.acopiara.ce.gov.br/licitacao.php.

FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:2F2F4626

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20250210/0002-06 - CONTRATO Nº 202503210004 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.02.19.01- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL PARA SUPRIR A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 49.610,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e dez reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.08.122.0137.2.062 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Assistencia Social, R$ 49.610,00 no elemento de despesa 33903968: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:175C3813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20250210/0002-06 - CONTRATO Nº 202503210001 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.02.19.01- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL PARA SUPRIR A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 176.110,00 (cento e setenta e seis mil, cento e dez reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0707.04.122.0037.2.048 - Manut. e Funcionamento das Atividades da Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura, R$ 71.940,00 no elemento de despesa 33903968: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL;1301.13.392.0307.2.091 - Manutencao e Funcionamento das Atividade s da Sec. Municipal de Cultura e Turismo, R$ 54.560,00 no elemento de despesa 33903968: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL;0303.04.122.0037.2.007 - Manutencao e Funcionamento das Atividade s da Sec. de Adm. e Planejamento, R$ 49.610,00 no elemento de despesa 33903968: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:43CB860C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20250210/0002-06 - CONTRATO Nº 202503210002 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.02.19.01- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL PARA SUPRIR A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 71.940,00 (setenta e um mil, novecentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0502.12.361.0231.2.023 - Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%;0501.12.122.0037.2.011 - Funcionamento e Manutencao das Atividade s da Sec. de Educacao, R$ 71.940,00 no elemento de despesa 33903968: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:603E9C9B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O Agente de Contratação torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica www.licitaaiuaba.com.br o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.04.04.1, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Aiuaba/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: a partir de 08/04/2025 às 16h00min; 2. Fim do recebimento de propostas: 24/04/2025 às 09h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 24/04/2025 às 10h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.licitaaiuaba.com.br, www.aiuaba.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser e através do e-mail:licitacaoaiuaba.91@gmail.com.

Aiuaba/CE, 04 de abril de 2025.

FRANCISCO MARCIO FORTALEZA MOTA.
Agente de Contratação Suplente.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:B81172E4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DISPENSA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DISPENSA 2025.03.28.2
A Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE, torna público, que por não ter obtido propostas nas datas inicialmente divulgadas, para a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.28.2, com objeto contratação para prestação de serviços técnicos profissionais de capacitação e orientação aos gestores, técnicos e secretários das unidades escolares com foco na inserção dos dados do censo escolar através de levantamentos, monitoramentos e estudos diagnósticos, junto à Secretaria Municipal de Educação de Aiuaba/CE, fica reaberto o prazo para envio de propostas por 3 (três) dias úteis, conforme item 9.3 do Aviso de Dispensa de Licitação: 1. Inicio de recebimento das propostas 08 de abril de 2025 no horário das 08:00hrs; 2. Fim de recebimento das propostas dia 10 de abril de 2025 ás 23:59 hrs pelo e-mail:licitacaoaiuaba.91@gmail.com, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.aiuaba.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura, no endereço Rua Niceias Arraes, n° 498, Centro, Aiuaba/CE, nos horários das 08h às 17h, de segunda a sexta feira.

Aiuaba/CE, 04 de abril de 2025.

FRANCISCO MARCIO FORTALEZA MOTA
Agente de Contratação Suplente

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:BE2668FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20250210/0002-06 - CONTRATO Nº 202503210003 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.02.19.01- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL PARA SUPRIR A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 71.940,00 (setenta e um mil, novecentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.122.0037.2.033 - Manutencao e Funcionamento das Atividade s da Sec. de Saude, R$ 71.940,00 no elemento de despesa 33903968: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:BE6241D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.04.04-0001

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato **nº 2025.04.04-0001** referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.04.03.1. **Partes:** O Município de Altaneira/CE, por meio da Secretaria Municipal de Infraenstrutura e a Pessoa Física Espedito Bernardo Evangelista. **Objeto**: Locação de imóvel situado na Rua Leocádia Nogueira Silva, nº 335, Sede do município de Altaneira-CE, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria de Infraestrutura do município de Altaneira-CE. **Valores** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Espedito Bernardo Evangelista.

Altaneira/CE, 04 de abril de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:103D41A5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 262/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor **FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA,** portador de RG nº 416.023.155-15, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 416.023.155-15, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE DO SETOR DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira- CE, em 04 de abril de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:CFD004A6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 263/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor **PEDRO HENRIQUE HONORIO SOARES,** portador de RG nº 593493369, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 605.999.073-80, para o exercício do Cargo de **DIRETOR GERAL DE TRANSPORTES** junto a **SECRETARIA DE TRANSPORTES,** cargo este criado pela Lei Municipal nº 948/2025, de 27 de março de 2025, e em conformidade com Art.76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II, da Lei Municipal n° 540/2011.
Art. 2º. Fica o servidor incumbido ainda da função de **FISCAL DE CONTRATOS** da referida Secretaria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira- CE, em 03 de abril de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:A4DCD8E2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 264/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
Art.1°. **EXONERAR**, a pedido, o servidor **PAULO NOGUEIRA ALVES**, portador de RG nº. 03279393388, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 03279393388, do exercício do cargo de **MOTORISTA**, a partir de 28 de março de 2025, nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei Municipal 540/11.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a portaria nº 63/2025.

PUBLIQUE – SE

De Fortaleza - CE para Altaneira - CE, em 04 de abril de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:5E4F9090

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 265/2025

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.
A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando que o Horário Especial figura como espécies de concessão em favor dos servidores públicos municipais, conforme expressamente previsto no art. 99 e seguintes, da Lei 540/2011 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando que sua concessão poderá ser estendida aos servidores que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, que comprovadamente necessite de seus cuidados, § 3º, do art. 99, da Lei 540/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Horário Especial, a servidora Pública Municipal **Rosineide Francisco de Oliveira**, inscrita no CPF: 874.438.723-72, ocupante do cargo público efetivo de Professor, conforme previsto nos termos do art. 99, § 3º, da Lei 540/2011, bem como nas disposições previstas na Constituição Federal.

Parágrafo único: Será de 50% a redução de jornada de trabalho, incidente sobre a carga horária atual do servidor.

Art. 2º. Cabe a Secretária de Educação, local de lotação do servidor, proceder com a distribuição e organização do horário da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira- CE, em 04 de abril de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:88E931F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 2301 12 122 0100 2.049 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM EDUCAÇÃO; 2301 12 361 0600 2.056- GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; 2301 365 0600 2.064 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R$ 153.727,27 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTÔNIA ZILVIELY DE LIMA DIÓGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA / CNPJ N º 03.604.544/0001-50.

REPRESENTANTE: EDNA MARIA FREIRE SILVA – CPF Nº. 758.542.013-72.

ALTO SANTO - CE, 01 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:CD816AAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 2301 12 122 0100 2.049 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM EDUCAÇÃO; 2301 12 361 0600 2.056- GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; 2301 365 0600 2.064 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R$ 52.280,50 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTÔNIA ZILVIELY DE LIMA DIÓGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: O S R MAGAZINE LTDA / CNPJ N º 40.351.323/0001-44.

REPRESENTANTE: FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA – CPF Nº. 073.948.833-37.

ALTO SANTO - CE, 01 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:C20BFD8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 2301 12 122 0100 2.049 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM EDUCAÇÃO; 2301 12 361 0600 2.056- GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; 2301 365 0600 2.064 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R$ 18.684,67 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 03 DE ABRIL DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTÔNIA ZILVIELY DE LIMA DIÓGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
CONTRATADA: JOSE EDIVAN DA SILVA - ME / CNPJ N º 40.061.199/0001-82.

REPRESENTANTE: JOSE EDIVAN DA SILVA – CPF Nº. 021.696.709-04.

ALTO SANTO - CE, 03 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:ADAA949E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36/2025

[
DECRETO Nº 36/2025 Aratuba, 01 de abril de 2025.

Dispõe sobre a revogação da nomeação do Secretário de Turismo e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do Sr. FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS do cargo de Secretário de Turismo e Cultura através do Decreto nº 35/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2025.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:96457F83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 241.2025

PORTARIA Nº 241/2025 Aratuba, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **ANTÔNIO MARCOS MARTINS OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Operações, criado pela Lei Municipal nº 764/2025 de 20 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dias do mês de abril de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:98D06B4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 240.2025

PORTARIA Nº 240/2025 Aratuba, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **FRANCISCO FELIPE SOUZA FERREIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador da Proteção Social e Defesa Civil, criado pela Lei Municipal nº 764/2025 de 20 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dias do mês de abril de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2C38E68C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.04.03.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024-PE/SRP.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.04.03.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024-PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA**: JESSICA BARCELOS VIANA - COMERCIAL BARCELOS - CNPJ: 30.324.551/0001-71**. VALOR GLOBAL: R$ 2.687,16** (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS**)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 03/04/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF Nº 806.541.773-68. PELA **CONTRATADA**: JESSICA BARCELOS VIANA – CPF: 605.851.403-75.

ARATUBA/CE, 03 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8E222D8B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2025-CR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA CREDENCIAMENTO N.º 002/2025-CR. A Comissão de Licitação/contratação da Prefeitura Municipal de Aratuba, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para apresentação de proposta para **CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS (EXAMES LABORATORIAIS) DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM TABELA DE VALORES DO SUS E TABELA MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de 07/04/2025, na plataforma de licitações LICITA MAIS BRASIL: www.licitamaisbrasil.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço acima de segunda à sexta feira das 08h às 17h ou no portal de licitações do Tribunal de contas do estado, no site do Município https:// www.aratuba.ce.gov.br**.**

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA -
Agente de Contratação.

Aratuba-CE, 04 de abril de 2025**.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:ADBEC5F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 110/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 110/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Antônio Monteiro Pedrosa Filho, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Arneiroz para o biênio de 2024/2026, nos termos da Lei Municipal 319/2000:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E SOCIEDADE CÍVIL
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: MARIA IDELVITE LINO LÔ
VICE- PRESEIDENTE: FRANCISCA VALÉRIA RODRIGUÊS DE CASTRO
SECRETÁRIA GERAL: ANTÔNIA EDILENE PEDROSA CAVALCANTE
SECRETÁRIA ADJUNTA: RAMONA KEILLY DA SILVA SAMPAIO
SECRETÁRIO EXECUTIVO: ALCIDES CAVALCANTE CHAVES

GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
TITULAR: MARIA IDELVITE LINO LÔ
SUPLENTE: FRANCISCA VALÉRIA RODRIGUÊS DE CASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
TITULAR: EDNA MARIA NUNES DE SOUSA
SUPLENTE: MARIA JOSÉ DE SOUSA MOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: DEISIANE DA COSTA FEITOSA
SUPLENTE: RANGELÂNIA MARIA DA PAZ MOREIRA LIMA

HOSPITAL MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TITULAR: ROSA FERREIRA NETA
SUPLENTE: RAIMUNDA MARIA PAZ ISIDÓRIO SAMPAIO

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

CATEGORIA ENFERMAGEM
TITULAR: RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAÚJO
SUPLENTE: CRISTHINY NEUMA SALVIANO LIMA

CATEGORIA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
TITULAR: RAMONA KEILLY DA SILVA SAMPAIO
SUPLENTE: MARIA NIUMA ELIAS DA SILVA

CATEGORIA AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS
TITULAR: MARCIANO ARAÚJO LÔ
SUPLENTE: ANTÔNIO REGIANO DE ARAÚJO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE MUNICIPAL
TITULAR: IOLANNY SALVIANO DE CASTRO
SUPLENTE: MARIA JOSÉ CARDODO DE OLIVEIRA

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
ASSENTAMENTO MUCUIM I

TITULAR: MARIA IDVANIR CAVALCANTE
SUPLENTE: JOSÉ PEREIRA DA SILVA

COMUNIDADE CAMPO PRETO
TITULAR: EDINETE DIAS JULIÃO
SUPLENTE: FRANCISCO JUSIÊ FEITOSA DE AMORIM

ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES
TITULAR: JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA
SUPLENTE: ANTÔNIO JOAQUIM RICARTE MONTEIRO

SINDICATO DOS TRABALHADORES(AS) RURAIS DE ARNEIROZ
TITULAR: JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE
SUPLENTE: MARIA ZILDA VIEIRA

ASSOCIAÇÃO ARTE JUCÁ
TITULAR: ANTÔNIA EDILENE PEDROSA CAVALCANTE
SUPLENTE: REGINA STELLA CARDOSO BEZERRA

ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DA ARTE CULTURA E CIDADANIA DO MUCUIM - MUC'ARTE
TITULAR: RAIMUNDA GHYSLAYNE SALVIANO ARAÚJO
SUPLENTE: FRANCISCA LUDMILA DE SOUSA ALVES TEIXEIRA

ENTIDADES RELIGIOSAS
CASA ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
TITULAR: ANA RAFAELA FERNANDES FEITOSA
SUPLENTE: ZIBIA MARIA CÂNDIDO MONTEIRO

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PAZ
TITULAR: ANA THEREZA BEZERRA PEREIRA
SUPLENTE: ELIAS BEZERRA ABRANTE DE LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:2A7D22A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 111/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 111/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra, **RITA DE CASSIA COSTA RODRIGUÊS**, brasileira, portadora do RG: 2007588325-7 SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº 606.106.263-02, para exercer o cargo de **Coordenadora da Saúde**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:E00D8032

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 112/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 112/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará,no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- CEDER a servidora **ROSANA CASTRO RUFINO**, brasileira, professora, matrícula n.º 1644, portadora do RG n.º 3100211-96, inscrita no CPF sob o n.º 993.500.843-68, para o Município de Aiuaba, com ônus para o órgão cessionário.
Art. 2º- A presente cessão terá vigência com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2025, com base no Convênio n.º 01/2025 de 26 de fevereiro de 2025, celebrado entre o Município de Aiuaba e o Município de Arneiroz.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º -Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 27 DE fevereiro DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:F0EE6DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 114/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 114/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr, **JOSÉ PAULO FEITOSA**, brasileiro, portador do RG: 2008660354, inscrito no CPF sob o n.º 073.612.363-67, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TECNICO PEDAGÓGICO**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:88E70A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 115/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA N.º 115/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **MARIA CELI DE MORAIS SOBRINHO**, brasileira, casada, portadora do RG: 93002159880 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 756.718.673-04, para exercer o cargo de **COORDENADORA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:AE1BE831

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 116/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA N.º 116/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA CASA MELHOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal N. º52/2021 de 13 de outubro de 2021, trata-se da Criação do Programa Casa Melhor.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão Gestora do Programa Casa Melhor, nos termos da Lei Municipal N.º 52/2021.

REPRESENTANDO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Antônia Edilene Pedrosa Cavalcante (CPF: 018.418.083-00)

REPRESENTANDO A SECRETARIA DE SAÚDE
Antônia Gislene da Costa Silva (CPF:029.004.643-23)

REPRESENTANDO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Roberto de Sousa Duarte (CPF: 026.962.613-18)

ENGENHEIRRA RESPONSÁVEL
Larissa Monteiro Matias de Sousa (CPF:058.205.753-18)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação renovadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:4E295E1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 117/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA N.º 117/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO DO AUXÍLIO DE ENERGIA ELÉTRICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº60/2021 de 21 dezembro de 2021, que trata da Criação do Auxílio de Energia Elétrica.
RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão do Auxílio de Energia Elétrica, nos termos da Lei Municipal Nº60/2021, de 21 dezembro de 2021.
Coordenador(a):
Vandernândia Nunes de Oliveira Silva (CPF:032.663.653-64)
Membros
Maria Alzira Alves Lô Rocha (CPF:001.900.493-16)
Francisca Ludimila de Sousa Alves Teixeira (CPF: 603.839.123-18)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação renovadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:37164352

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 118/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 118/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe da nomeação dos membros do Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família de Arneiroz, criado pelo Decreto n. º08/2025, 18 de março de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará,ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Decreto n.º 08/2025, 18 de março de 2025, que institui o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa do Bolsa Família.

RESOLVE:
Art.1º- Nomear os membros do Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa do Bolsa Família, conforme está previsto no Decreto nº 08/2025, a saber:
I-Secretaria Municipal de Educação: Antônio Andreydson Abrante de Lima;

II-Secretaria Municipal de Saúde: Juliana Feitosa Fernandes Nunes;

III- Secretaria Municipal de Assistência Social: Antônia Edilene Pedrosa Cavalcante.

Art. 2º- O mandato dos membros deste comitê será de 02(dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, entretanto é necessário observar o que está previstos no §1º do art.3º do Decreto mencionado, sobre a indicação dos membros pelas respectivas secretarias municipais.
Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:ADDEF8F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 119/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 119/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de suplente do Conselho Tutelar em razão do término de substituição de Conselheira Tutelar titular em gozo de férias.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará,ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO O término do período de férias da Conselheira Tutelar titular **ANA CLAÚDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO**;
CONSIDERANDO A necessidade de regularizar a composição do Conselho Tutelar conforme a legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1.º- Exonerar o Sr. **JOSÉ LEIDIMAR LIMA**, CPF sob nº 028.995.513-02 do cargo de Conselheiro Tutelar suplente em substituição à Conselheira Tutelar titular, em razão do término do período de férias, a partir da data de publicação desta Portaria.
Art. 2.º- Determinar a comunicação imediata desta decisão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para as providências cabíveis.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º- Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:44A7DA2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 120/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA N.º 120/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Nomeação dos membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará,ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1.º- NOMEAR os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Arneiroz para o biênio 2025/2027, nos termos da lei municipal.
Membros Representantes dos órgãos Governamentais do Poder Executivo Municipal.

Secretaria de Assistência Social
Titular: Luiza Alves Gonçalves
Suplente: Mariana Torres de Souza

Secretaria de Administração e Planejamento
Titular: Zíbia Maria Cândida Monteiro
Suplente: Roclane Monteiro

Secretaria de Educação
Titular: Kecivânia Furtado Bezerra
Suplente: Maria Vaudirene Viana da Silva
Secretaria de Saúde
Titular: Rosa Ferreira Neta
Suplente: Antônia Gislene da Costa Silva

Poder Judiciário
Titular: Francisco Dinardo Leite
Suplente: Maria Leidineuma Evangelista de Araujo

Associação do Movimento da Arte, Cultura e Cidadania do Mucuim - Muc'Arte
Titular: Francisca Ludimila de Sousa Alves Teixeira
Suplente: Anatalia Braga Pereira

Integração da Família Feitosa e Amigos – IFFA
Titular: Telma Gleide Feitosa Gonçalves
Suplente: Hiany Aliny Lô Felix

Pastoral da Criança
Titular: Maria Rosana de Souza Alves
Suplente: Francisca Francineide Pereira Lima

Arte Jucá
Titular: Antônia Edilene Pedrosa Cavalcante
Suplente: Regina Stella Cardoso Bezerra

Associação Grêmio Desportiva Arneirozense – AGREDISA
Titular: Francisco Tavares da Silva
Suplente: Aline Cristina Leite de Sousa

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:30719A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços públicosdo Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2025.03.03.01**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2025-CHP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.451.0333.2.022.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETOR DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
JOSE EDNALDO ISIDORIO ALVES 63146037300	32.800,00 (trinta e dois mill e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA:até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA:JOSE EDNALDO ISIDORIO ALVES.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas.

Arneiroz-CE, 03 de março de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:602D3315

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2025.03.03.02**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2025-CHP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0037.2.006.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARNEIROZ/CE /CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
JOSÉ GALILEU BORGES SALVIANO	R$ 20.535,00

PRAZO DE VIRGÊNCIA: até **31 de dezembro de 2025**

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ GALILEU BORGES SALVIANO

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas

Arneiroz-CE, 03 de março de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:71EF78CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato dos termos de aditivos dos contratos **N° 2021.03.03.3, 2021.03.03.4, 2021.03.03.5 e 2021.03.03.6,** resultante do **TOMADA DE PREÇO Nº 2021.02.09.1**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS

PARA ATENDER À LRF, TCE E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

VALOR GLOBAL

EMPRESA	SECRETARIA	VALOR GLOBAL
ELEVA - ASSESSORIA, GESTAO E SERVICOS LTDA - ME	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**R$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais)
	SECRETARIA DE SAUDE	**R$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais).
	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	**R$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais).
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**R$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 12.122.0037.2.006.0000 - 10.301.0171.2.012.0000 - 08.244.0137.2.019.0000 - 04.122.0037.2.005.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 02 DE MARÇO DE 2026.
CONTRATADO: ELEVA - ASSESSORIA, GESTAO E SERVICOS LTDA - ME.
CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-Ce, 28 de fevereiro de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:AAADEEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do Contrato **N° 2022.03.02.2,** resultante do **TOMADA DE PREÇO Nº 2022.02.07.1**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE.

OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E – SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

VALOR GLOBAL

EMPRESA	SECRETARIA	VALOR GLOBAL
TI SOLUÇÕES	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	**R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 04.122.0037.2.005.0001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 02 DE MARÇO DE 2026.
CONTRATADO: TI SOLUÇÕES.
CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-Ce, 28 de fevereiro de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:1C71303D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença
Título: ANTONIA FAGNA PEREIRA DA SILVA Torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a RENOVAÇÃO DE LICENCA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO – LAC para ANTONIA FAGNA PEREIRA DA SILVA com atividade de cód. 01.01 – CRIACAO DE ANIMAIS (BOVINOCULTURA), localizado no Sítio Cajazeiras dos Semeões, Assaré. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Noras e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:09451C9B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
RECEBIMENTO DE LICENÇA

Recebimento de Licença

Título: ANTONIA FAGNA PEREIRA DA SILVA Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a RENOVAÇÃO DE LICENCA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO – LAC para ANTONIA FAGNA PEREIRA DA SILVA, localizada no Sítio Cajazeiras dos Semeões, Assaré, com validade de dois anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3F7A677A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.28.1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.02.28.1 . Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet Mega Full (velocidade com taxa de UPLOAD igual a taxa de DOWNLOAD), incluindo os serviços de instalação e assistência técnica junto aos pontos indicados e novos, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) YPN TECNOLOGIA LTDA inscrito no CNPJ nº 16.742.294/0001-67 classificado(a) no(s) Lote Único – Fornecimento de Internet, no valor
global de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais) , de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria
Municipal de Saúde .
Data: 04 de Abril de 2025 .

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DFF5160F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.28.1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.02.28.1 . Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet Mega Full (velocidade com taxa de UPLOAD igual a taxa de DOWNLOAD), incluindo os serviços de instalação e assistência técnica junto aos pontos indicados e novos, destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Geral

do Município de Assaré/CE. , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) YPN TECNOLOGIA LTDA inscrito no CNPJ nº 16.742.294/0001-67 classificado(a) no(s) Lote Único – Fornecimento de Internet, no valor global de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais) , de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21

– José Flávio Onofre Paiva -Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Administraçao e Finanças .

Data: 04 de Abril de 2025

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5EE8BFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.28.1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.02.28.1 . Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet Mega Full (velocidade com taxa de UPLOAD igual a taxa de DOWNLOAD), incluindo os serviços de instalação e assistência técnica junto aos pontos indicados e novos, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE. , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) YPN TECNOLOGIA LTDA inscrito no CNPJ nº 16.742.294/0001-67 classificado(a) no(s) Lote Único – Fornecimento deInternet, no valor global de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais) , de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria
Municipal de Educação .
Data: 04 de Abril de 2025 .

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C0C8DA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.28.1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.02.28.1 . Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet Mega Full (velocidade com taxa de UPLOAD igual a taxa de DOWNLOAD), incluindo os serviços de instalação e assistência técnica junto aos pontos indicados e novos, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Assaré/CE. , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) YPN TECNOLOGIA LTDA nscrito no CNPJ nº 16.742.294/0001-67 classificado(a) no(s) Lote Único – Fornecimento de Internet, no valor global de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais) , de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social .
Data: 04 de Abril de 2025

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F35897F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA VÁRZEA DA ESMERA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) SOB O N. 00799.976. /0001-76, COM SEDE E FORO NA COMUNIDADE DE VÁRZEA DA ESMERA...

LEI DE Nº 868 DE 03 DE ABRIL DE 2025

QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA VÁRZEA DA ESMERA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) SOB O N. 00799.976. /0001-76, COM SEDE E FORO NA COMUNIDADE DE VÁRZEA DA ESMERA NA CIDADE DE BANABUIU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente lei, fica declarada de utilidade pública municipal a Associação comunitária de Várzea da Esmera ACTRUVE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o N°. 00799.976./0001-76, com sede e foro na comunidade de Várzea da Esmera na cidade de Banabuiú.
Parágrafo único. À entidade beneficiada fica assegurada as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:4BA218B6

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO N° 06/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE Nº 255/2025.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO N° 06/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
Considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE e o Município de Quixeramobim/CE, na forma que indica;
Considerando o ofício de nº 0201/009/2025 – Quixeramobim/CE, de 02 de janeiro de 2025, que solicitou a cessão do servidor **BRUNO PAULINO DO NASCIMENTO**, com ônus para o órgão requisitante – Quixeramobim – CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a partir da data de 02 de janeiro de 2025 o servidor **BRUNO PAULINO DO NASCIMENTO**, matrícula: 4839, **EDUCADOR FISICO**, lotado na **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE** do Município de Banabuiú-CE, para exercer suas funções no âmbito do Município de Quixeramobim -CE.

Art. 2º – As despesas relativas aos vencimentos da servidora, inclusive contribuição previdenciária patronal, 1/3 de férias,

quinquênio, 13º salário e/ou qualquer outra vantagem pecuniária a que fizer jus, serão custeadas pelo Município de Banabuiú-CE, que será ressarcido, mensalmente, pelo Município de Quixeramobim-CE, de acordo com a Cláusula Terceira do Convênio Nº 06/2025.
Art. 3º. A cessão de que trata esta portaria, inicia-se em 02 de janeiro de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindida a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por descumprimento das cláusulas do convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:0EDFE90F

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO TERMO DE RESPONSABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE Nº 256/2025.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO TERMO DE RESPONSABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando o Termo de Responsabilidade que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE a Secretaria de Educação do Governo do Estado do Ceará;

Considerando o ofício de nº 181/2025 – Fortaleza – CE, de 05 de fevereiro de 2025, que solicitou a cessão do servidor **JOAO PAULO NOBRE NOGUEIRA**, com ônus para o órgão requisitante – Secretaria de Educação do Governo do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a partir da data de 01 de Janeiro de 2025 ao servidor **JOAO PAULO NOBRE NOGUEIRA**, matrícula: 0104655, **PROF ESSOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Banabuiú-CE, para exercer suas funções no âmbito a Secretaria de Educação do Governo do Estado do Ceará

Art. 2º – As despesas relativas aos vencimentos do servidor, inclusive contribuição previdenciária patronal, 1/3 de férias, quinquênio, 13º salário e/ou qualquer outra vantagem pecuniária a que fizer jus, serão custeadas pelo Município de Banabuiú-CE, que será ressarcido, mensalmente, pelo Governo do Estado do Ceará, de acordo com o ponto 5 do Termo de Responsabilidade.

Art. 3º. A cessão de que trata esta portaria, inicia-se em 01 de janeiro de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindida a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por descumprimento das cláusulas do convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:364C43BC

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO N° 10/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE Nº 242/2025.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO N° 10/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE e o Tribunal de Justiça do Ceará, na forma que indica;

Considerando o ofício de nº 42/2025-C606DIRFOR – Quixadá – CE, de 13 de fevereiro de 2025, que solicitou a cessão da servidora **ELBA MARA ANDRE DE ALMEIDA**, sem ônus para o órgão requisitante – Tribunal de Justiça do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a partir da data de 01 de janeiro de 2025 a servidora **ELBA MARA ANDRE DE ALMEIDA**, matrícula: 060301-5, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICA** do Município de Banabuiú-CE, para exercer suas funções no âmbito do Tribunal de Justiça do Ceará.

Art. 2º – As despesas relativas aos vencimentos da servidora, inclusive contribuição previdenciária patronal, 1/3 de férias, quinquênio, 13º salário e/ou qualquer outra vantagem pecuniária a que fizer jus, serão custeadas pelo Município de Banabuiú-CE.

Art. 3º. A cessão de que trata esta portaria, inicia-se em 01 de março de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindida a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por descumprimento das cláusulas do convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:FCA3223B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO N° 06/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE Nº 257/2025.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO N° 06/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE e o Município de Quixeramobim/CE, na forma que indica;

Considerando o ofício de nº 3001/002/2025 – Quixeramobim/CE, de 30 de janeiro de 2025, que solicitou a cessão do servidor **MARCONI SEABRA NETO**, com ônus para o órgão requisitante – Quixeramobim – CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a partir da data de 01 de abril de 2025 o servidor **MARCONI SEABRA NETO**, matrícula: 4483, **CIRURGIÃO-DENTISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Banabuiú-CE, para exercer suas funções no âmbito do Município de Quixeramobim -CE.

Art. 2º – As despesas relativas aos vencimentos da servidora, inclusive contribuição previdenciária patronal, 1/3 de férias, quinquênio, 13º salário e/ou qualquer outra vantagem pecuniária a que fizer jus, serão custeadas pelo Município de Banabuiú-CE, que será ressarcido, mensalmente, pelo Município de Quixeramobim-CE, de acordo com a Cláusula Terceira do Convênio Nº 06/2025.

Art. 3º. A cessão de que trata esta portaria, inicia-se em 01 de abril de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindida a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por descumprimento das cláusulas do convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:158E5324

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO N° 06/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE Nº 258/2025.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO N° 06/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE e o Município de Quixeramobim/CE, na forma que indica;

Considerando o ofício de nº 2002/002/2025 – Quixeramobim/CE, de 20 de fevereiro de 2025, que solicitou a cessão da servidora **MARIA ZENILZA ALVES DE LIMA**, com ônus para o órgão requisitante – Quixeramobim – CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a partir da data de 01 de abril de 2025 o servidor **MARIA ZENILZA ALVES DE LIMA**, matrícula: 0704920, **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Banabuiú-CE, para exercer suas funções no âmbito do Município de Quixeramobim -CE.

Art. 2º – As despesas relativas aos vencimentos da servidora, inclusive contribuição previdenciária patronal, 1/3 de férias, quinquênio, 13º salário e/ou qualquer outra vantagem pecuniária a que fizer jus, serão custeadas pelo Município de Banabuiú-CE, que será ressarcido, mensalmente, pelo Município de Quixeramobim-CE, de acordo com a Cláusula Terceira do Convênio Nº 06/2025.

Art. 3º. A cessão de que trata esta portaria, inicia-se em 01 de abril de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindida a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por descumprimento das cláusulas do convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:7118EA01

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO N° 08/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE Nº 259/2025.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO N° 08/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE e o Município de Boa Viagem/CE, na forma que indica;

Considerando o ofício de nº 087/2025/GAB-PMBV – Boa Viagem – CE, de 11 de março de 2025, que solicitou a cessão do servidor **ADRIANO LEITAO DE OLIVEIRA**, com ônus para o órgão requisitante – Boa Viagem – CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a partir da data de 01 de abril de 2025 o servidor **ADRIANO LEITAO DE OLIVEIRA**, matrícula: 4624, **VIGIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** do Município de Banabuiú-CE, para exercer suas funções no âmbito do Município de Boa Viagem-CE.

Art. 2º – As despesas relativas aos vencimentos da servidora, inclusive contribuição previdenciária patronal, 1/3 de férias, quinquênio, 13º salário e/ou qualquer outra vantagem pecuniária a que

fizer jus, serão custeadas pelo Município de Banabuiú/CE, que será ressarcido, mensalmente, pelo Município de Boa Viagem/CE, de acordo com a Cláusula Terceira do Convênio Nº 08/2025.

Art. 3º. A cessão de que trata esta portaria, inicia-se em 01 de abril de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindida a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por descumprimento das cláusulas do convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:D7D75DC7

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO N° 02/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE Nº 260/2025.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO N° 02/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE e o Município de Solonópole/CE, na forma que indica;

Considerando o ofício de nº 122/2025 – Solonópole – CE, de 18 de março de 2025, que solicitou a cessão da servidora **ANA RAILANE LOPES ARAUJO**, com ônus para o órgão requisitante – Solonópole – CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a partir da data de 01 de abril de 2025 a servidora **ANA RAILANE LOPES ARAUJO**, matrícula: 5354, **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** do Município de Banabuiú-CE, para exercer suas funções no âmbito do Município de Solonópole-CE.

Art. 2º – As despesas relativas aos vencimentos da servidora, inclusive contribuição previdenciária patronal, 1/3 de férias, quinquênio, 13º salário e/ou qualquer outra vantagem pecuniária a que fizer jus, serão custeadas pelo Município de Banabuiú-CE, que será ressarcido, mensalmente, pelo Município de Solonópole-CE, de acordo com a Cláusula Terceira do Convênio Nº 02/2025.

Art. 3º. A cessão de que trata esta portaria, inicia-se em 01 de abril de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindida a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por descumprimento das cláusulas do convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:1C9D7A62

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.001/2025–SRP PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00.001/2025-SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13 KG COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. A partir do dia **07 de abril de 2025**, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia **16 de abril de 2025** às 08:00horas encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 08h10minu dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 08h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitamaisbrasil.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 04 de Abril de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5AE53C9F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04.001/2025-CH

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04.001/2025-CH

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04.001/2025-CH. A Secretaria Municipal de Educação de Banabuiú/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que até o **dia 23 de abril de 2025 às 09h:00min,** na sede da Comissão Central de Licitação, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro - Banabuiú/CE, estará recebendo proposta de venda e documentos habilitação para realizar CHAMADA PÚBLICA, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, e na sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas.

Banabuiú/CE, 04 de abril de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Presidente da Comissão Central de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D03B1343

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(ELIANE DE SOUZA PARENTE)

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SITIO VILA DO ROMEIRO-CALDAS), com validade de (12/02/20228).
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:4CE1B910

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(FRANCISCA ARINALDA NOGUEIRA DA SILVA)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO FLORES- CALDAS), com validade de (26/02/2028).
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:1DC0803A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(REGINALDO DA SILVA VIEIRA)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (BOVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO TAQUARI-DISTRITO ARAJARA), com validade de (27/02/2028).
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:8426A9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(EDIMILSON LOPES VIEIRA)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (BOVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO SILVEIRO DE BAIXO), com validade de (06/03/2028).
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:DEF50E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(MARIA APARECIDA SERAFIM DE SÁ)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO CLEMENTE - DISTRITO DO CALDAS), com validade de (11/03/2028).
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:A0ED155B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(ANA NATÁLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO BETÂNIA - DISTRITO DO CALDAS), com validade de (12/03/2028).
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:0E83B51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(CÍCERO BARROS DA SILVA)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO TEREZA I, 248, ARAJARA), com validade de (12/03/2028).
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:3E4458DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(LEANDRO SANTANA RODRIGUES)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (IRRIGAÇÃO), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO SANTO ANTÔNIO), com validade de (12/03/2028).
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:EC801212

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(LANUZA DOS SANTOS)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (BOVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO FARIAS, ARAJARA), com validade de (14/03/2028).
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:48214FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(BERNARDO ANTÔNIO DOS SANTOS)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (IRRIGAÇÃO), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO FARIAS, ARAJARA), com validade de (14/03/2028).
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:813C01D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (PSICULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO ONÇA - ARAJARA), com validade de (14/03/2028).
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:0BE355B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(ADVAN LEONILDO BARBOSA)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (IRRIGAÇÃO), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO FLORES, CALDAS), com validade de (14/03/2028).
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:DA4A4052

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA N.º 04.04.006/2025 De 04 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL DE BARBALHA/CE NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **GUILHERME SAMPAIO SARAIVA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,

CONSIDERANDO os termos do art. 184, da Lei Complementar nº 002/2022, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Barbalha/CE, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder ou permutar servidores efetivos deste Município;
CONSIDERANDO as disposições do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2025 pactuado entre o Município de Barbalha/CE e o Município de Juazeiro do Norte/CE, com o objetivo de possibilitar a cessão mútua de servidores públicos municipais, com o desiderato de viabilizar a cooperação técnica e permuta de serviços entre as partes, para a execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com a necessidade de cada órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a disposição do Município de Juazeiro do Norte/CE a servidora pública municipal de Barbalha/CE, Janini Filgueira Rosas, inscrita no CPF sob o nº 619.xxx.xxx-25, detentora do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, para que seja nomeada e exerça junto ao mesmo o cargo de Dentista no município de Juazeiro do Norte/CE.
Art. 2.º - Fica o Município de Juazeiro do Norte/CE com o ônus financeiro da cessão nas formas do Termo de Cooperação nº 003/2025. Será ainda responsável o cessionário pelo envio da frequência mensal da servidora ao município de origem.
Art. 3-º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 04 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:BF0790A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA N.º 04.04.005/2025 De 04 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL DE BARBALHA/CE NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **GUILHERME SAMPAIO SARAIVA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,

CONSIDERANDO os termos do art. 184, da Lei Complementar nº 002/2022, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Barbalha/CE, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder ou permutar servidores efetivos deste Município;
CONSIDERANDO as disposições pactuadas entre o município de Barbalha e o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, com o objetivo de possibilitar a cessão mútua de servidores públicos municipais, com o desiderato de viabilizar a cooperação técnica e permuta de serviços entre as partes, para a execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com a necessidade de cada órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a disposição do Município de Juazeiro do Norte/CE a servidora pública municipal de Barbalha/CE, Sarah Rachel Correia Pinheiro, inscrita no CPF sob o nº 014.xxx.xxx-64, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, para que seja nomeada e exerça junto ao mesmo o cargo de Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte.
Art. 2.º - Fica o Município de Juazeiro do Norte/CE com o ônus financeiro da cessão nas formas pactuadas entre o município de Barbalha e o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte. Será ainda responsável o cessionário pelo envio da frequência mensal da servidora ao município de origem.
Art. 3-º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 04 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:AC1C9F89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
PORTARIA 250/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 250/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO – CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 125. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o(s) candidato(s) abaixo realacionado(s) aprovado(s) no Concurso Público (edital 001/2024), homologado em em 17.05.2024, através do Decreto nº 10/2024, para os cargos públicos nos casos definidos: CARGO: INSPETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ÉRIKA NEVES SINÉZIO 2º Art. 2º A posse deverá ocorrer em até 30 dias corridos contados do ato de nomeação, ou seja, da publicação desta portaria, de forma que se recomenda observar as instruções contitdas no anexo I e II para fins de apresentação dos documentos e adotar procedimentos necessários dentro do prazo, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e das Leis Municipais. Art. 3º Para os aprovados classificados na categoria de pessoa com deficiência, estes serão submetidos a exame pericial médico, após a entrega da documentação refente no anexo I. Art. 4º O Exercício deverá ter início no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contados da data da posse. Art. 5º Torna-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, prosseguindo a nomeação dos demais candidatos aprovados. Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro /CE, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2025.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Barro /CE

Publicado por:
Leticia Lohana Oliveira Alves
Código Identificador:78F39956

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 009A/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o advento da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Barroquinha-CE;
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a **3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 21 de maio de 2025**, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS em Barroquinha – Ce, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação";
Art. 2º. A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos do Idosa e presidida pelo Secretário(a) Municipal.
Art. 3º. São objetivos da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:
Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;
Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.
Art. 4º. O regimento interno da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse decreto.
Parágrafo Único: O regimento interno da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 5º. O (A) Secretário(a) Municipal, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Diretos Humanos e do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, dará publicidade aos resultados da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Art. 6º. As despesas com a organização e a realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta de recursos orçamentários e das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Diretos Humanos.
Art. 7º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de março, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:FEF81FBB

GABINETE
PORTARIA Nº 117/2025

Dispõe sobre a nomeação de MARIA ELINETE DE SOUSA DOURADO para o cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA DE FOLHA DE PAGAMENTO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **MARIA ELINETE DE SOUSA DOURADO,** inscrita no CPF nº 569.273.983-68, para o cargo de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE FOLHA DE PAGAMENTO,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de março, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:95386F2E

GABINETE
PORTARIA Nº 119/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do servidor KEVIN MARQUES DE SOUSA, do cargo de FISIOTERAPEUTA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido do servidor **KEVIN MARQUES DE SOUSA,** inscrito no CPF n° 074.138.303-96, requerido em 18 de março de 2025, do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 24 dias do mês de março, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:5647B75C

GABINETE
PORTARIA Nº 120/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do servidor VITÓRIA ASHILEY DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula n° 182095-8 do cargo de CUIDADOR ESCOLAR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido do servidor **VITÓRIA ASHILEY DA SILVA OLIVEIRA,** inscrita no CPF n° 620.582.963-03, requerido em 07 de março de 2025, do cargo de **CUIDADOR ESCOLAR,** matrícula n° 182095-8, lotada na EEFTI Carmelita Veras de Paula, na sede do município, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de março, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:7F7E0893

GABINETE
PORTARIA N° 121/2025

Dispõe sobre a designação da servidora comissionada JACIARA AGUIAR SAMPAIO para desempenhar a função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, IX e XIII da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora comissionada do cargo de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** integrante dos quadros do Município, Sra. **JACIARA AGUIAR SAMPAIO**, para exercer a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:8E67D6D5

GABINETE
PORTARIA Nº 122/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ: No uso de suas atribuições legais previstas no art. 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Barroquinha-Ce:
CONSIDERANDO *que os aprovados no Concurso Público (Edital nº 001/2023) descritos no Anexo Único deste ato, foram devidamente convocados e apresentaram documentação que atende às exigências do edital de regência.*
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado sob a égide do Edital nº 001/2023, com fundamento no art. 14, inciso II da Lei Municipal nº 291/2008, conforme descrito no Anexo Único deste ato, obedecendo estritamente à ordem classificatória prevista no Capítulo XII, item 1 do Edital de regência.
Art. 2º - DETERMINAR a realização de exame médico admissional por Médico do Trabalho, conforme item 3 do Edital nº 001/2023, no dia 04/04/2025, na UBS Sede II, situado na Travessa do Campo, Campo do Edimário, Barroquinha - CE, no horário de 08:00h às 12:00h, advertindo que em caso de não realização por parte do candidato, será aplicado o disposto no item 7 do Capítulo XII do edital de regência.
Art. 3º - Após o prazo de realização e apresentação dos exames admissionais, será realizado Ato de Posse dos candidatos nomeados, em conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 291/2008, no prazo legal.
Parágrafo único: Local e data da realização do Ato de Posse serão divulgados nos meios previstos no Edital nº 001/2023, Site Oficial da Prefeitura Municipal e Site da Consulpam.
Art. 4º - Ficará automaticamente revogado o Ato de Nomeação do candidato nomeado que não se apresentar para tomar posse do cargo no prazo previsto na Lei Municipal nº 291/2008.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:DFE4279F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÕES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BREJO SANTO – SECRETARIAS DIVERSAS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. PE-04.04.1/2025-DIVERSAS. **OBJETO**: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos automotores, incluindo o fornecimento de peças, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste Edital. **TIPO:** Menor Preço (Por Grupo de Itens). **MODO DE DISPUTA:** Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município comunica aos interessados que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das **08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 22 de abril de 2025,** em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte*endereço eletrônico:***(www.bll.org.br)**. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): **(www.tce.ce.gov.br)** e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): **(https://www.gov.br/pncp/pt-br)**, onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo)**.**

MARIA DE FÁTIMA MELO –
Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:F003AB89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Às **8h** (**oito horas**) do **dia 28 (vinte e oito) de março do ano de 2025** (dois mil e vinte e cinco), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência da Exma. Vereadora Cláudia Antônia dos Santos Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, a Sra. Presidenta solicitou ao Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, 1º (primeiro) Secretário da Mesa, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, **tendo previamente justificado a ausência** a Excelentíssima Vereadora Antônia Adriana de Brito Sousa e o Excelentíssimo Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, a Exma. Sra. Presidenta encaminhou para discussão e votação Plenária o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**, de autoria dos membros da Mesa Diretora, que dispõe sobre a atualização do valor do salário-mínimo mensal, equiparando-o ao salário-mínimo definido pelo Governo Federal, e sobre a recomposição salarial dos servidores da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências (***APROVADO***). Dando continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes indicativos e requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 36/2025**, de iniciativa do Exmo. Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales/CE, Moésio Loiola de Melo, Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, Genival Santos Sobrinho e ao representante legal da empresa HJ Locações e Serviços Ltda (CNPJ: 28.263.332/0001-88), solicitando: 1. Relação completa de todos os pagamentos realizados à empresa HJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.263.332/0001-88, incluindo os documentos comprobatórios (empenhos, liquidações, ordens bancárias, notas fiscais e comprovantes de pagamento), nos meses de JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO; 2. Cópia integral do contrato administrativo firmado com a referida empresa, bem como eventuais termos aditivos, plano de trabalho e cronograma físico-financeiro; 3. Discriminação detalhada dos serviços efetivamente prestados, com indicação de: a) Locais de execução (ruas, bairros ou logradouros); b) Quantidade de pontos de iluminação atendidos; c) Tipos de materiais utilizados e respectivos quantitativos; c) Relatórios de fiscalização e medição dos serviços; 4. Informações quanto à existência de eventual subcontratação ou terceirização dos serviços, com identificação das empresas envolvidas, valores repassados e instrumentos contratuais firmados; 5. Justificativa técnica e administrativa para a realização de dois pagamentos no valor de R$ 102.916,94 cada, com objeto aparentemente idêntico, datados de 31 de janeiro e 14 de março de 2025; 6. Esclarecimentos quanto à realização de quatro pagamentos fragmentados, todos datados de 21 de fevereiro de 2025, com valores

que, somados, alcançam aproximadamente R$ 56 mil, sem descrição pormenorizada dos serviços vinculados a cada um. **INDICATIVO Nº 48/2025**, de autoria do Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Secretário de Obras e Urbanismo, o Sr. José Ary de Souza Solano Feitosa, que seja realizado em caráter de urgência, o serviço de patrolagem das estradas dos Assentamentos, sobretudo, as que fazem parte da rota escolar. **INDICATIVO Nº 49/2025**, de autoria do Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Secretário de Obras e Urbanismo, o Sr. José Ary de Souza Solano Feitosa, que sejam dedicados esforços para a conclusão das praças localizadas: 1) no Distrito de Carmelópolis; 2) no Distrito de Monte Castelo; 3) no Bairro Prefeito Jaime Andrade; 4) no Bairro Guarani (Praça São Francisco). **INDICATIVO Nº 50/2025**, de autoria do Vereador Anderson Ribeiro Duarte Vieira, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, a criação de um fluxo municipal de apoio a mulher vítima de violência doméstica. **INDICATIVO Nº 51/2025**, de autoria do Vereador Anderson Ribeiro Duarte Vieira, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, que seja instituído no âmbito municipal o dia da conscientização, respeito e apoio as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. **INDICATIVO Nº 52/2025**, de autoria do Vereador José Jenilton Aquino Costa, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, que seja concedido aumento salarial para todos os servidores públicos municipais de Campos Sales. No **Grande Expediente**, a Sra. Presidenta Cláudia Costa facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidenta agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Presidenta

1º Secretário

Demais Vereadores
(Vereadores presentes a Sessão)

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:0F30A69B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250401.001/2025

PORTARIA Nº 250401.001/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 290/2005, alterada pela Lei nº 719/2022, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do município de Campos Sales e dá outras providências; bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora **NATÁLIA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 052.236.673-28, do cargo comissionado de Assessora Técnica – DAS - 2, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:58E01CD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Ao senhor José Damião da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por declaração de isenção (DI) de número 00871, localizada no Sítio Monte Serra, Cariús - CE, referente a atividade de criação de abelhas *Apis Mellifera*. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 07 de janeiro de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:43DDA6ED

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A senhora Josélia Ferreira da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00872, localizada no Sítio Olho D'água - Muquém, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 27 de Fevereiro de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:800820FF

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Ao senhor Benjamin Ferreira da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00873, localizada no Sítio Muquém, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 27 de fevereiro de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:38322B38

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Ao senhor Valter Gomes de Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00874, localizada no Sítio Muquém, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 17 de março de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:896D6C4C

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Ao senhor João Evantuil Fernandes de Luna torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00875, localizada no Sítio Maurícia, Cariús - CE, referente a atividade de energia solar/fotovoltáica. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 17 de março de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:50F05E4C

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A senhora Marleide Caetano da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00876, localizada no Sítio Malhada Grande, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 26 de março de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:21FA3F8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202412050001

A PREFEITURA MUNICIAL DE CATUNDA de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 202412050001 cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS PARA MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, CONFORME CV 945345/2023 / PT 1088612-99, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência nº 012/2024/CP. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIAL DE CATUNDA. **CONTRATADA:** CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA PRORROGADO:** de 05 de abril de 2025, fixando o seu novo vencimento em 05 de junho de 2025. **ASSINA PELA CONTRATADA:** VANESSA ARAÚJO DE SOUZA, Representante Legal. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Douglas Rodrigues Negreiros, Prefeito de Catunda, Ceará. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 04 de abril de 2025.

Catunda-CE, 04 de abril de 2025.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito de Catunda, Ceará

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:EF2844B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/GAB/2025.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAPORTARIA Nº 371/GAB/2025,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - **REVOGAR a PORTARIA Nº 371/GAB/2025**, datado de 01 de abril de2025, de designação do Sr. **JORGE ALBERTO QUEIROZ DA SILVA**, CPF Nº 613.769.273-65, paraatuar na função de Gerente de PSF da Secretaria Municipal de Saúde da PrefeituraMunicipal de Chaval.
Art.2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D10C7B08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA FRANCISCA SIMONE RODRIGUES, NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Municipal nº066/2001, Estatuto do Servidor do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **FRANCISCA SIMONE RODRIGUES**, CPF Nº 035.858.223-71, do Cargo de Nutricionista do Município de Chaval-Ce.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8BCD7C5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **RAQUEL DA MOTA CARDOZO PASSOS**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, através do Edital nº001/2005 de 15/06/2005, pelo período de 01/04/2025 á 30/06/2025.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5DBB97D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador do Núcleo da Primeira Infância no SUAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, o Sr. **ERINALDO DOS SANTOS SOUZA**, CPF Nº 043.769.463-11.
Art. 2º - O nomeado exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 04 de Abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:EDB7F7D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE AMBULANTES E BARRACAS DURANTE O FESTEJO CROATÁ 37 ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 048, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a regulamentação e autorização de ambulantes e barracas durante o FESTEJO CROATÁ 37 ANOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que a Lei Complementar nº 613, de 10 de dezembro de 2024, Código Tributário Municipal, conferiu, conforme o artigo 311, a prerrogativa ao Chefe do Executivo para regulamentação de suas disposições;

CONSIDERANDO, a necessidade do Poder Público em disciplinar os ambulantes e barracas no **FESTEJO CROATÁ 37 ANOS** - obtendo soluções que racionalizem a atividade no espaço urbano, impeçam abusos e desordem pública;

DECRETA:

O comércio e serviço ambulante, para efeitos deste Decreto, compreende a atividade de venda de mercadorias, realização de serviços ou a prática de atividades relacionadas a obtenção de ganho financeiro ou não, realizada em vias e logradouros públicos, por pessoa física sem vinculação com terceiros, por conta própria, em locais e horários determinados.
Consideram-se permissionários, nos termos deste Decreto, os ambulantes e as pessoas físicas que praticam as atividades descritas neste artigo, seja em local fixo ou não, estendendo-se às pessoas jurídicas do tipo Microempreendedor Individual – MEI.
É proibido o exercício das atividades previstas neste Decreto sem a devida autorização.
A Secretaria Municipal competente, em razão do FESTEJO CROATÁ 37 ANOS, deverá definir:
Os Horários, locais e áreas necessárias à atividade, levando em consideração:
As características que permitam o exercício da atividade;
A existência de espaços livres e condizentes com as atividades;
O tipo de mercadorias ou serviços, com distribuição dos espaços de forma ordenada, com finalidade de não prejudicar o comércio estabelecido.
Os serviços ou as mercadorias comerciáveis;
Os critérios para autorização da atividade, estabelecidos pela razoabilidade e ponderação.
A concessão de uso do local é feita em caráter precário, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, quando esses locais se mostrarem prejudiciais ou inadequados.
Fica permitida a prática das atividades nos respectivos locais, indicados pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, ou por outro setor designado por esta.
O exercício do ambulante dependerá sempre de autorização especial, expedida pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, após o recolhimento da quantia prevista na tabela Anexo I deste Decreto.
A autorização é de caráter pessoal e intransferível, servindo exclusivamente para o fim nela indicado.
Na autorização constarão os seguintes elementos essenciais:
Nome do permissionário e respectivo endereço;
Número de inscrição no cadastro municipal;

Indicação das mercadorias ou serviços objeto da autorização e eventuais observações relativas aos mesmos;
Horário, local e área autorizados;
Demais informações úteis a prática da atividade.
O pedido de autorização deverá ser feito à Administração Municipal mediante requerimento, contendo:
Nome, endereço, RG e CPF;
Serviços, mercadorias comercializadas ou atividades praticadas;
Horário, local ou área autorizada;
Comprovante de pagamento da guia de recolhimento municipal (DAM);
Demais informações necessárias a prática da atividade.
§1° O requerimento de autorização deverá ser instruído com a cópia dos seguintes documentos:
Carteira de identidade e CPF;
Certificado de registro de veículo e comprovante de licenciamento ou autorização do proprietário para seu uso, quando for o caso;
Comprovante de pedido de Alvará Sanitário a ser expedido pela Vigilância Sanitária, quando for o caso;
Comprovante de residência do interessado;
Declaração, firmada pelo interessado, sobre a natureza e origem da mercadoria que pretende comerciar;
Certidão Negativa de Débitos (CND), Municipais.
§ 2° Os licenciados deverão exibir e manter visível a autorização concedida, devendo apresentar, quando solicitado pela fiscalização competente, documento de identificação pessoal.
§ 3° A prática de atividades não licenciadas ocasionará a apreensão das mercadorias ou impedimento das atividades.
§ 4° A devolução de mercadorias apreendidas só será efetuada após o pagamento das multas correspondentes.
§ 5° A Licença será válida apenas para o evento FESTEJO CROATÁ 37 ANOS.
Fica o permissionário sujeito às demais disposições da legislação fiscal Municipal, Estadual e Federal, bem como da Legislação Sanitária vigente, devendo receber instruções e licenças específicas dos setores competentes.
São obrigações do permissionário:
Praticar somente as atividades e comercialização autorizadas nos limites do local demarcado, dentro do horário estipulado**;**
Colocar à venda mercadorias em perfeitas condições de consumo, atendidas as disposições das normas Sanitárias vigentes;
Portar-se com urbanidade, tanto em relação ao público em geral, de forma a não perturbar a tranquilidade pública;
Transportar os bens de forma a não impedir ou dificultar o trânsito, sendo proibido conduzir, pelos passeios, volumes que atrapalhem a circulação de pedestres;
Não se fixar ou estacionar nas vias públicas ou qualquer outro lugar de servidão pública, senão o tempo necessário para a entrega da mercadoria e consequente pagamento;
Portar documento e identificação, e a autorização correspondente;
Possuir recipiente adequado para colocação de lixo proveniente de sua atividade e dar a devida destinação;
Acatar as determinações da fiscalização.
No exercício das atividades, é vedado ao permissionário:
A prática de qualquer atividade ou comércio não mencionados na licença;
A venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito anos);
A venda de medicamentos ou quaisquer produtos farmacêuticos;
A prática de qualquer atividade que, sejam ilegais ou, a juízo dos órgãos competentes, sejam julgados inconvenientes ou possam oferecer danos à coletividade.
Por questões de segurança, fica proibida a comercialização e o porte de garrafas e outros utensílios de vidro dentro da Arena.
Para a expedição das autorizações, o interessado deverá solicitar guia de recolhimento junto ao Departamento de Tributos Municipais, correspondentes às quantias previstas na Tabela anexa deste Decreto.
Pela inobservância das disposições deste Decreto, aplicar-se-ão as seguintes penalidades:
Multa;
Apreensão de mercadorias;
Cassação da autorização;
Impedimento de expedição de novas autorizações ao permissionário em outros eventos.
Aos casos omissos neste Decreto, aplicar-se-ão as disposições do Código de Postura do Município e demais legislações cabíveis.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE CROATÁ, Estado do Ceará, 03 de abril de 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal De Croatá

Anexo Único – Decreto Nº 045 /2025

FESTEJO CROATÁ 37 ANOS	
Descrição	**Valor (R$)**
Barracas, trailers e afins no lado externo da arena (dia)	60,00
Barracas, trailers e afins no lado Interno da arena (dia)	200,00

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:BA040223

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 08010425 DE 01 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;
CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com melhores e mais eficazes procedimentos com escolhas das melhores ofertas à administração;
CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Secretaria de Saúde de Farias Brito – CE;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Credenciamento de Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde, convocando prestadores de serviço de saúde, abrindo inscrições.
§1° - Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Farias Brito.
Art. 2° - Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Farias Brito – CE, que será composta por 03 (três) membros, a saber:
I – Yanka Jordânia Leite Amorim – matricula n° 9632;
II – Verônica Maíra Costa Oliveira Maximiano - matricula n° 5302
III – Aureliano Pinheiro de Almeida Alcântara – matricula n° 3157.
Art. 3° Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membro, na respectiva ordem de designação.
Art. 4° - Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2° deste Ato:
I – Avaliar a documentação entregue pelos candidatos, elaborar a listagem de aprovados e publicar o resultado final;

II – Esclarecimento relativo ao presente Chamamento Público e as condições para atendimento das obrigações;
III – Apreciar e emitir parecer sobre contestações apresentadas;
IV – Decidir sobre os recursos interpostos.
Art. 5° - O(s) (s) Edital(is) de Credenciamento Público, após publicado(s) no diário oficial, admitirão a apresentação de propostas em prazo a ser definido por via editalícia.
Art. 6° - Os credenciados contratados para prestação dos serviços de saúde sujeitar-se-ão aos mecanismos de regulação e às auditorias do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde, conforme legislação pertinente, sem prejuízo de demais exigências contidas no Edital de Credenciamento Público.
Art. 7° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GABINETE DA SECRETÁRIA, EM 01 DE ABRIL 2025.

MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:70291C4A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HomologaçãO. Concorrência n.º 2025.02.20.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de escola com 12 salas de aula no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 10.560.303/0001-12, com proposta no valor global de R$ 4.062.318,47 (quatro milhões trezentos e dezoito mil trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:BAE97B77

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 2025.04.04.1.
O Município de Farias Brito/CE, em conformidade com o art. 28, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, tombado sob o n.º 2025.04.04.1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de roço em estradas vicinais em diversas localidades do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 08 de abril 2025, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 24 de abril de 2025, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito **(www.licitafariasbrito.com.br)**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**, **www.licitafariasbrito.com.br** e **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 04 de abril de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B290620D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.04.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.04.04.2. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Farias Brito/CE, nos termos da Proposta n.º 10243406000124001 do Ministério da Saúde. **Início de acolhimento das propostas:** 08 de abril de 2025, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 22 de abril de 2025, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito **(www.licitafariasbrito.com.br)**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**, **www.licitafariasbrito.com.br** e **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 04 de abril de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:E9ECC9BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 2603.001/2025-DISP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2603.001/2025-DISP

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado do procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no art. 75, inciso II, referente à contratação do objeto licitado.
Após a análise da proposta apresentada, verificou-se que a mesma estava compatível com os preços praticados no mercado e abaixo da média dos valores apurados na estimativa de custos, conforme levantamento prévio realizado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Na sequência, foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa **primeira melhor classificada**, a **SABRINA FROTA CAVALCANTE PORTO**, sendo constatado o atendimento aos requisitos mínimos exigidos no edital.
Dessa forma, a empresa **SABRINA FROTA CAVALCANTE PORTO**, inscrita no **CNPJ nº 46.208.645/0001-15**, foi declarada vencedora do certame, por apresentar a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM entre as habilitadas, no valor total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).** Encerrado o procedimento de dispensa de licitação, o **licitante melhor classificado foi formalmente declarado vencedor**, sendo o resultado devidamente divulgado.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão em 01 de abril de 2025, às 12 horas, lavrando-se a Ata da Sessão Pública, assinada pelo Agente de Contratação. Para mais informações, os interessados poderão consultar o processo administrativo na Avenida Joaquim Pereira, n° 855, Centro, Frecheirinha/CE.

EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:DACB59B4

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde de Frecheirinha/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2603.001/2025-DISP**, RATIFICA a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos contidos no **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, destinada à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ANÁLISE DE DADOS E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM PLANEJAMENTO DO SUS – DIGISUS GESTOR, COM A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESTINADOS À SEC. DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE**, tendo como favorecida: **SABRINA FROTA CAVALCANTE PORTO,** inscrita no CNPJ: 46.208.645/0001-15, que propôs o valor global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

FRANCISCA PARENTE DE AGUIAR
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde de Frecheirinha/CE.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:58856352

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O (s) Ordenador (es) de Despesas da (s) Secretaria (s) demandante (s) da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, no uso de suas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICO** que, em respeito aos princípios constitucionais da Administração Pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência — e em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, decidem, **em nome da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE** e em defesa do interesse público, **ANULAR** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº** PMF – 2401.001/2025, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. PE002/2025**, que tem por finalidade o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações legais de matérias de interesse do Município de Frecheirinha/CE, em Jornal de Grande Circulação, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos**. A decisão está fundamentada no art. 71, inciso III, §§ 1º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, que autorizam a Administração Pública a anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, resguardando-se, entretanto, o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal. Fica devidamente assegurado o contraditório aos interessados, nos termos do § 3º do art. 71 da mencionada Lei, com a garantia do direito à manifestação e apresentação de defesa, conforme registros constantes nos autos do processo. A anulação decorre, ainda, de motivos supervenientes de interesse público, os quais tornam o prosseguimento do certame inconveniente e inoportuno, sendo incompatível com os princípios da eficiência, da legalidade e da economicidade, norteadores da atuação administrativa. Ressalte-se que não houve formalização de contrato, tampouco houve qualquer desembolso de recursos públicos, inexistindo, portanto, prejuízo ao erário, a terceiros ou à coletividade. A Administração informa que serão adotadas as providências necessárias para a reformulação e reabertura de novo processo licitatório, com as devidas adequações técnicas, jurídicas e administrativas, em plena conformidade com os preceitos legais e o interesse público.

Frecheirinha-CE, 04 abril de 2025

CARLOS ANTONIO PONTES ARRUDA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:FBCFB9CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 290/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Altera a composição dos membros do Comitê de Morbi-Mortalidade Materna e Infantil do Município de Groaíras e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras/CE.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.258, de 28 de junho de 2004, do Ministério da Saúde, que instituiu o Comitê Nacional de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 72/GM/MS, de 11 de janeiro de 2010, que estabelece a vigilância de óbito infantil e fetal nos serviços de saúde do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1693, de 23/07/2021, que orienta a investigação de óbitos maternos, infantis e fetais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 42, de 13 de dezembro de 2018, que aprova as diretrizes e estratégias para a elaboração do plano de enfrentamento da Mortalidade Materna e na Infância.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição dos membros **do COMITÊ DE MORBI-MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**:

Representante da Gestão da Saúde:
Maria da Conceição Lima Paiva

Representante da Atenção Básica:
Elayne Cristina Mendes Martins Silva

Representante da Vigilância em Saúde:
Maynara Loiola Ripardo

Representante do Conselho Municipal de Saúde:
Antônia Verônica Fonseca Salustiano

Representante dos Agentes Comunitários de Saúde:
Aurilene Maria de Lima Sousa

Representante da Equipe de Saúde da Família:
Glayrton Bizerra da Costa

Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:
Hugo Aragão Ximenes

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Francisca Amanda Maciel Pereira

Representante do Conselho Tutelar:
Francisco Eliesio Paiva Alves

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:6913AD6E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 291/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Aprova e publica promoção de referência nível 1 para nível 2 dentro da classe II e da classe II para classe III de profissional do magistério da rede pública de ensino do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Groaíras-CE, de 05 de abril de 1990, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017 que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal;
CONSIDERANDO o cargo de Professora da Educação Básica em exercício, bem como enquadramento atual da servidora na CLASSE II, REFERÊNCIA 1;

CONSIDERANDO requerimento apresentado solicitando enquadramento de referência, consoante especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017;

CONSIDERANDO a aplicação da Lei Municipal nº 962/2025 que prevê a tabela salarial dos profissionais do magistério.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR e PUBLICAR o enquadramento da servidora **DAIANE XIMENES MELO** compatível com a REFERÊNCIA 2, integrante da CLASSE III, a partir de abril do corrente ano.

Art. 2º - Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:FA7FB52A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 292/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Aprova e publica promoção de referência nível 9 para nível 10 dentro da classe III de profissional do magistério da rede pública de ensino do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Groaíras-CE, de 05 de abril de 1990, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017 que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o cargo de Professora da Educação Básica em exercício, bem como enquadramento atual da servidora na CLASSE III, REFERÊNCIA 9;

CONSIDERANDO requerimento apresentado solicitando enquadramento de referência, consoante especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017;

CONSIDERANDO a aplicação da Lei Municipal nº 962/2025 que prevê a tabela salarial dos profissionais do magistério.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR e PUBLICAR o enquadramento da servidora **FRANCISCA ELIZETE MELO** compatível com a REFERÊNCIA 10, integrante da CLASSE III, a partir de abril do corrente ano.

Art. 2º - Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:67CFA477

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 041/2025

Parte Interessada: MARIA AURISONIA MARTINS BENICIO
READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo douto Procurador Geral do Município e **INDEFIRO** o pedido de fls. 02, em face de que a servidora fora submetida à avaliação pela junta médica oficial municipal, conforme fls. 06, na qual não foi constatado a necessidade de redução de carga horária.

Oficie-se à secretaria competente para fins de tomar conhecimento do inteiro teor do parecer e despacho.

Intime-se.

Guaraciaba do Norte-CE, 02 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4CD927E7

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

Interessada: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA SILVA
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo Procurador Geral do Município, e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Redução de Carga Horária do(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA SILVA**, concernente a 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, sem a redução de seus vencimentos, bem como sem compensação de jornada a partir desse deferimento.

Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Guaraciaba do Norte-CE, 31 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D7838C08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº279/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **LUCIVANDA FEITOSA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente de Monitoramento Ambiental.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 1º de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2ED226F6

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 011/2025

Parte Interessada: ANTONIA LUZIANE PEREIRA ARAÚJO.

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo Procurador Geral do Município, a qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função da servidora **ANTONIA LUZIETE PEREIRA ARAÚJO**, para que o(a) mesmo(a) possa desempenhar outra atividade, que seja compatível com seu estado de saúde, conforme decisão da junta médica oficial, para a função de Auxiliar de Professor.
.

Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Guaraciaba do Norte-CE, 31 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EE401413

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 16/2025

Parte Interessada: FRANCISCA GERMANO CAMELO
READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo Procurador Geral do Município, a qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função da servidora **FRANCISCA GERMANO CAMELO**, para que o(a) mesmo(a) possa desempenhar outra atividade, que seja compatível com seu estado de saúde.

Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Intime-se.

Guaraciaba do Norte-CE, 20 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:041ED4E5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N°: 066/2024

Redução de Carga Horária.
Parte Interessada: CASSIA MONIQUE TEIXEIRA RIBEIRO.

DESPACHO
Acato, na sua integra, o parecer retro emitido pelo Procurador Geral do Município, a qual opinou pelo DEFERIMENTO do pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), conforme laudo da Junta Médica Oficial.
Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Intime-se.

Guaraciaba do Norte-CE, 02 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9A82C6F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº280/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de

2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **IVANI DA SILVA FERNANDES DE SOUSA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Gerente de Almoxarifado.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 04 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9D184BB8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N°: 056/2024

Parte Interessada: SINDENNYA MERCYA LIMA DE SOUSA PIRES READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
DESPACHO
Acato, na sua integra, o parecer retro emitido pelo douto Procurador Geral Municipio e INDEFIRO o pedido de fls. 02, em face de que a servidora fora submeti à avaliação pela junta médica oficial municipal, conforme fis. 10, na qual não constatado a necessidade de readaptação.
Oficie-se à secretaria competente para fins de tomar conhecimento do inteiro teor parecer e despacho.

Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 02 de abril de 2025

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:43A1DCFE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 55/2024

Parte Interessada: LINDALVA MATOS PONTES FERREIRA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo Procurador Geral do Município, a qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função da servidora **LINDALVA MATOS PONTES FERREIRA**, para que o(a) mesmo(a) possa desempenhar outra atividade, que seja compatível com seu estado de saúde, em funções que não exija esforço físico, conforme decisão da junta médica.

Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Guaraciaba do Norte-CE, 20 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8816EB4E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 029/2025

Parte Interessada: : LEILIANE MARTINS MONTEIRO READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo douto Procurador Geral do Município e **INDEFIRO** o pedido de fls. 02, em face de que a servidora fora submetida à avaliação pela junta médica oficial municipal, conforme fls. 16, na qual não foi constatado a necessidade de readaptação ou redução de carga horária.

Oficie-se à secretaria competente para fins de tomar conhecimento do inteiro teor do parecer e despacho.

Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 1º de abril de 2025
.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:17D60310

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 049/2025

Parte Interessada: ZADINA GONÇALVES BARBOSA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo douto Procurador Geral do Município e **INDEFIRO** o pedido de fls. 02, em face de que a servidora fora submetida à avaliação pela junta médica oficial municipal, conforme fls. 10, na qual não foi constatado a necessidade de readaptação.

Oficie-se à secretaria competente para fins de tomar conhecimento do inteiro teor do parecer e despacho.

Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 1º de abril de 2025
.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:18800464

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 022/2025

Parte Interessada: PAULO PEREIRA DA SILVA.

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo douto Procurador Geral do Município e **INDEFIRO** o pedido de fls. 02, em face de que o servidor fora submetido à avaliação pela junta médica oficial municipal, conforme fls. 25, na qual não foi constatado a necessidade de readaptação.
.

Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Guaraciaba do Norte-CE, 31 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C9C735CC

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N°: 035/2025

Readaptação de Função
Parte Interessada: ANA MARIA COSTA MELO
DESPACHO
Acato, na sua integra, o parecer retro emitido pelo Procurador Geral do Município, a qual opinou pelo DEFERIMENTO do pedido de READAPTAÇÃO PARCIAL da servidora, nos seguintes termos: sendo 100h em atividades fora da sala de aula e as outras 100h em atividades do magistério, conforme laudo da Junta Médica Oficial.
Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Intime-se.

Guaraciaba do Norte-CE, 31 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0EE60784

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 043/2025

Readaptação de Função

Parte Interessada: REJANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.

DESPACHO

Acolho na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo Procurador Geral do Município, e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Redução de Carga Horária do(a) servidor(a) **REJANE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, concernente a 50% (cinquenta por cento), sem a redução de seus vencimentos, bem como sem compensação de jornada a partir desse deferimento.

Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Intime-se.

Guaraciaba do Norte-CE, 1º de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:09113C01

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 023/2025

Readaptação de Função
Parte Interessada: ANTONIA CÉLIA BATISTA DE CARTRO

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo Procurador Geral do Município, a qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** da servidora, pelo ***período de 180 (cento e oitenta dias) a conta de 20 de março de 2025 a 20 de setembro de 2025 em atividades fora de sala de aula,*** conforme laudo da Junta Médica Oficial.
Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Intime-se.

Guaraciaba do Norte-CE, 31 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9488F5B5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 54/2025

Parte Interessada: TERESINHA GOMES DE SOUSA.
Redução de Carga Horária

DESPACHO

Acolho na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo Procurador Geral do Município, e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Redução de Carga Horária do(a) servidor(a) **TERESINHA GOMES DE SOUSA**, concernente a 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, sem a redução de seus vencimentos, bem como sem compensação de jornada a partir desse deferimento.

Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Intime-se.

Guaraciaba do Norte-CE, 1º de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FE7A1D76

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N°: 019/2024

Readaptação de Função

DESPACHO
Acato, na sua integra, o parecer retro emitido pelo Procurador Geral do Município, a qual opinou pelo DEFERIMENTO do pedido de READAPTAÇÃO da servidora, em atividades fora da sala de aula, conforme laudo da Junta Médica Oficial.
Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Intime-se.

Guaraciaba do Norte-CE, 31 de março de 2025.

JOSE CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D89B7DCD

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

Interessada: GLAUCIA NIVEA TORQUARTO DE SOUSA
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo Procurador Geral do Município, e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Redução de Carga Horária do(a) servidor(a) **GLAUCIA NIVEA TORQUARTO DE SOUSA**, concernente a 50% (cinquenta por cento), sem a redução de seus vencimentos, bem como sem compensação de jornada a partir desse deferimento.
Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Intime-se.

Guaraciaba do Norte-CE, 1º de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7C7BB77F

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

Interessada: FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo Procurador Geral do Município, e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Redução de Carga Horária do(a) servidor(a) **FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS**, concernente a 50% (cinquenta por cento) do total de suas 200h, sem a redução de seus vencimentos, bem como sem compensação de jornada a partir desse deferimento.
Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Intime-se.

Guaraciaba do Norte-CE, 1º de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FAD3A744

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 060/2025

Interessada: ALTA ELIANA FERNANDES VASCONCELOS

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo Procurador Geral do Município, e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Redução de Carga Horária do(a) servidor(a) **ALTA ELIANA FERNANDES VASCONCELOS**, concernente a 30% (trinta por cento) do total, sem a redução de seus vencimentos, bem como sem compensação de jornada a partir desse deferimento.
Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Intime-se.

Guaraciaba do Norte-CE, 31 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C6A96B87

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 051/2025

Parte Interessada: TELMA RODRIGUES CATUNDA
READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo douto Procurador Geral do Município e **INDEFIRO** o pedido de fls. 02, em face de que a servidora fora submetida à avaliação pela junta médica oficial municipal, conforme fls. 09, na qual não foi constatado a necessidade de readaptação.

Oficie-se à secretaria competente para fins de tomar conhecimento do inteiro teor do parecer e despacho.

Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 1º de abril de 2025

.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:901E11B8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 057/2024

Parte Interessada: RAIMUNDA ALVES FERNADES TORRES
READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo douto Procurador Geral do Município e **INDEFIRO** o pedido de fls. 02, em face de que a servidora fora submetida à avaliação pela junta médica oficial municipal, conforme fls. 13, na qual não foi constatado a necessidade de readaptação ou redução de carga horária.

Oficie-se à secretaria competente para fins de tomar conhecimento do inteiro teor do parecer e despacho.

Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 1º de abril de 2025
.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AC236978

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 033/2025

Parte Interessada: ELIANE RIBEIRO SILVA
READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo douto Procurador Geral do Município e **INDEFIRO** o pedido de fls. 02, em face de que a servidora fora submetida à avaliação pela junta médica oficial municipal, conforme fls. 14, na qual não foi constatado a necessidade de redução de carga horária.

Oficie-se à secretaria competente para fins de tomar conhecimento do inteiro teor do parecer e despacho.

Intime-se.

Guaraciaba do Norte-CE, 1º de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:97810CC4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 059/2023

Parte Interessada: MARIA GRASSAR BEIJAMIN BRITO MARQUES

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo Procurador Geral do Município, a qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função da servidora **MARIA GRASSAR BEIJAMIN BRITO MARQUES**, para que o(a) mesmo(a) possa desempenhar outra atividade, que seja compatível com seu estado de saúde, em funções que não exija esforço físico, conforme decisão da junta médica.

Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Guaraciaba do Norte-CE, 31 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ADADB9EF

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 091/2024

Readaptação de Função

Parte Interessada: MARIA KATIA MARQUES DO NASCIMENTO MENDONÇA.

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo Procurador Geral do Município, a qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **READAPTAÇÃO PARCIAL** da servidora, nos seguintes termos: ***sendo 100h em atividades fora da sala de aula e as outras 100h em atividades do magistério***, conforme laudo da Junta Médica Oficial.

Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Intime-se.

Guaraciaba do Norte-CE, 31 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:400EF7C5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 04/2025

Parte Interessada: FRANCISCA FARIAS LIMA
READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo douto Procurador Geral do Município e **INDEFIRO** o pedido de fls. 02, em face de que a servidora fora submetida à avaliação pela junta médica oficial municipal, conforme fls. 10, na qual não foi constatado a necessidade de readaptação.

Oficie-se à secretaria competente para fins de tomar conhecimento do inteiro teor do parecer e despacho.

Intime-se.

Guaraciaba do Norte-CE, 20 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EDB9D0D4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 058/2024

Parte Interessada: ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo douto Procurador Geral do Município e **INDEFIRO** o pedido de fls. 02, em face de que a servidora fora submetida à avaliação pela junta médica oficial municipal, conforme fls. 17, na qual não foi constatado a necessidade de readaptação.

Oficie-se à secretaria competente para fins de tomar conhecimento do inteiro teor do parecer e despacho.

Intime-se.

Guaraciaba do Norte-CE, 20 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BFF95371

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 085/2024

Readaptação de Função

Parte Interessada: ROSA MARIA CAMELO DE MORAIS

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo Procurador Geral do Município, a qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **READAPTAÇÃO PARCIAL** da servidora, nos seguintes termos: ***sendo 100h em atividades fora da sala de aula e as outras 100h em atividades do magistério***, conforme laudo da Junta Médica Oficial.

Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Intime-se.

Guaraciaba do Norte-CE, 31 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8FEFC456

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

Interessada: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA SILVA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DESPACHO
Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo Procurador Geral do Município, e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Redução de Carga Horária do(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA SILVA**, concernente a 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, sem a redução de seus vencimentos, bem como sem compensação de jornada a partir desse deferimento.
Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Intime-se.

Guaraciaba do Norte-CE, 31 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EC2A600B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº281/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 06/2025, disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 14/03/2025. Edição 3671.

CONSIDERANDO pedido de desistência de posse em cargo público.

Art.1º- RESOLVE tornar sem efeito, por motivo de desistência, a nomeação de **AYLA GOMES SILVA,** aprovada em 2º lugar para o cargo de **Enfermeiro-PSF,** constante da Portaria nº 272, de 31 de março de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 1º/04/2025. Edição 3683.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 04 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CBB6B022

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N.º: **001/2025-SESA.**

MODALIDADE: **CHAMAMENTO PÚBLICO.**

OBJETO: **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE- CE.**

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte reuniu-se para analisar e julgar os documentos de habilitação dos participantes na licitação acima referenciada, que da sua verificação e análise, foi decidido o seguinte resultado:

EMPRESA(S) HABILITADA(S):

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFANCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA, CNPJ N° 07.609.365/0001-67
MOTIVAÇÃO: O licitante cumpriu com os requisitos de habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira, sagrando-se HABILITADA.

EMPRESA(S) INABILITADA(S):

INSTITUTO DE GESTÃO, ESTUDO E PESQUISAS EM SAÚDE – IGEPSaúde, CNPJ N° 39.419.647/0001-98
MOTIVAÇÃO: O Licitante não apresentou Decreto de Qualificação como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no âmbito do Município de GUARACIABA DO NORTE-CE, descumprindo o subitem 6.3.1 f) do Edital, ficando portanto, o licitante **INABILITADO**.

O resultado aqui obtido será divulgado no mesmo diário oficial que divulgou o certame em questão e disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE.
A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do artigo 165, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 10/04/2025 às 08h30m

Sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA DE GUARACIABA DO NORTE, aos 04 de abril de 2025.

KEFREM ABREU XAVIER DE ALMEIDA,
Presidente da Comissão Especial;

LORRANA CARVALHO PINHEIRO,
Membro da Comissão Especial;

ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES,
Membro da Comissão Especial.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:8E15744D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte-Ceará, através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania,** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **1601-2303/07**, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DP **05/2023 SAS** – **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Assistência Social – **CONTRATADO: JANMILLA NOBRE MARTINS** - CPF Nº 655.444.553-68 **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR A SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **15/01/2025** – Vigência: 16/01/2025 à 16/05/2025 - Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:DB11EB78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, através da Secretaria de Educação**,** faz publicar o **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO** referente a **CONCORRENCIA ELETRONICA nº 006/2024-SEC**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS DE RETOMADA E CONCLUSÃO DE OBRA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM PALCO (18632) NA LOCALIDADE DE OITICICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBARETAMA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Tornam Público que fica Adjudicado e Homologado o processo supracitado em favor da empresa: LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 49.297.100/0001-10**.** Para a seguinte **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA– Alessio Costa Lima -** conforme o seguinte Valor: **R$ 488.148,31 (quatrocentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) em 04/04/2025.**

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:CFA5BA4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 179/2025

Portaria Nº 179/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar n° 134/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora Sra. **Maria Rosilene Rebouças da Silva**, brasileira, casada, servidora da Câmara Municipal de Icapuí, matrícula nº 1200612, cadastrada no CPF com o nº 000.XXX.XXX-31 e RG nº 200XXXXXXXX17.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:570CF142

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 180/2025

Portaria Nº 180/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Comissionado Sr. Leslie José de Castro Silva, matrícula nº 1200558, nomeado no cargo de Diretor do Balcão do Cidadão da Câmara Municipal de Icapuí.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025, que serão gozadas de 01/04/2025 a 20/04/2025, voltando às atividades a partir do dia 21/04/2025.
Art. 2º. Fica convertido 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, a que faz jus o Servidor supracitado, conforme o art. 78º, § 1º e 2º, do Regime do Servidor Municipal.
Art. 3º Durante o período de férias do Servidor acima citado suas funções como Diretor do Balcão do Cidadão serão desempenhadas pela Sra. Elidiane Nogueira da Silva.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:DBDDAE45

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 181/2025

Portaria Nº 181/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Comissionada Sra. Ivina Lima Rodrigues, matrícula nº 1200562, nomeada no cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Icapuí.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025, que serão gozadas de 01/04/2025 a 30/04/2025, voltando às atividades a partir do dia 01/05/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:F9F6D87A

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 182/2025

Portaria Nº 182/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Claudio Lucas Alves Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 31/03/2025, para participar de reunião com a Presidente do Instituto Fátima Freires Sra. Karlene Cruz dos Santos, para tratar sobre doações paras as comunidades do município de Icapuí, para vivenciarem o Ciclo Pascal de 2025, junto ao Instituto Educacional, Cultural de Assistência Social Fátima Freires.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:29204952

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 183/2025

Portaria Nº 183/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Érika Costa da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 31/03/2025, para participar do I Workshop Formativo das Procuradorias Especiais da Mulheres do Ceará, com o tema "Combate a Violência Política de Gênero e Estimulo ao Empreendedorismo Feminino", promovido pela Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa – ALECE, no Auditório Murilo Aguiar, localizado a Avenida Desembargador Moreira , 2807, Dionísio Torres, Fortaleza/CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:0D68D9CB

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 184/2025

Portaria Nº 184/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 31/03/2025, para participar do I Workshop Formativo das Procuradorias Especiais da Mulheres do Ceará, com o tema "Combate a Violência Política de Gênero e Estimulo ao Empreendedorismo Feminino", promovido pela Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa – ALECE, no Auditório Murilo Aguiar, localizado a Avenida Desembargador Moreira , 2807, Dionísio Torres, Fortaleza/CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:2E905218

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 185/2025

Portaria Nº 185/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Maria do Socorro de Melo**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 31/03/2025, para participar do I Workshop Formativo das Procuradorias Especiais da Mulheres do Ceará, com o tema "Combate a Violência Política de Gênero e Estimulo ao Empreendedorismo Feminino", promovido pela Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa – ALECE, no Auditório Murilo Aguiar, localizado a Avenida Desembargador Moreira , 2807, Dionísio Torres, Fortaleza/CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:50C5F080

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 186/2025

Portaria Nº 186/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Gleilson Rebouças da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 31/03/2025, para participar do I Workshop Formativo das Procuradorias Especiais da Mulheres do Ceará, com o tema "Combate a Violência Política de Gênero e Estimulo ao Empreendedorismo Feminino", promovido pela Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa – ALECE, no Auditório Murilo Aguiar, localizado a Avenida Desembargador Moreira , 2807, Dionísio Torres, Fortaleza/CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:97BF24B7

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 187/2025

Portaria Nº 187/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **João Paulo de Sousa Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 31/03/2025, para participar do I Workshop Formativo das Procuradorias Especiais da Mulheres do Ceará, com o tema "Combate a Violência Política de Gênero e Estimulo ao Empreendedorismo Feminino", promovido pela Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa – ALECE, no Auditório Murilo Aguiar, localizado a Avenida Desembargador Moreira , 2807, Dionísio Torres, Fortaleza/CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:DAD8B5DE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 188/2025

Portaria Nº 188/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **José Romário Souza da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 31/03/2025, para participar do I Workshop Formativo das Procuradorias Especiais da Mulheres do Ceará, com o tema "Combate a Violência Política de Gênero e Estimulo ao Empreendedorismo Feminino", promovido pela Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa – ALECE, no Auditório Murilo Aguiar, localizado a Avenida Desembargador Moreira , 2807, Dionísio Torres, Fortaleza/CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:06C67DDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 023/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL N.º 023/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE**, o Sr. **FRANCISCO KLEITON PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Icapuí/CE, bem assim com base na Lei Complementar do Município de Icapuí/CE nº. 147/2025, de 06 de março de 2025, **DECRETA**:
Art. 1º Fica designada a atribuição de Ordenador de Despesa da Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV, do Município de Icapuí-CE, ao Sr. **MARCOS RUBENO BRAGA**, ocupante do cargo comissionado de Supervisor de Esporte, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude, do Município de Icapuí/CE, conforme descrito na Portaria n. 402/2025, de 06 de março de 2025, devidamente publicada no Site Oficial do Município de Icapuí/CE.
Art. 2° Todas as outras atribuições que decorrem da titularidade do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Juventude permanecem inalteradas.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 27 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:416CAC33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 026/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

DECRETO MUNICIPAL N.º 026/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - IMFLA, DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE**, o Sr. **FRANCISCO KLEITON PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Icapuí/CE, bem assim com base na Lei Complementar do Município de Icapuí/CE nº. 147/2025, de 06 de março de 2025, **DECRETA**:
Art. 1º Fica designada a atribuição de Ordenador de Despesa do Instituto Municipal de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - IMFLA, do Município de Icapuí-CE, ao Sr. **MÁRIO SÉRGIO NOGUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico, pertencente à Estrutura Organizacional do Instituto retro mencionado, conforme descrito na Portaria n. 488/2025, de 06 de março de 2025, devidamente publicada no Site Oficial do Município de Icapuí/CE.
Art. 2° Todas as outras atribuições que decorrem da titularidade do cargo de Presidente do Instituto Municipal de Licenciamento e Fiscalização Ambiental permanecem inalteradas.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 02 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:E713B9E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
257/2025

PORTARIA Nº 257/2025

NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER À AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO E BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS E ANTIECONÔMICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para comporem a Comissão de Avaliação, Reavaliação, levantamento e baixa de Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Icapuí - CE.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta por 03 (três) membros, sendo:

PRESIDENTE: JOSENILDO GONZAGA PEREIRA, inscrito sob a matrícula de n º 373;
SECRETÁRIO: ELAINE CRISTINA DA SILVA - inscrita sob a matrícula de n º 313;
MEMBRO: GLEYDISON DA COSTA FERREIRA - inscrito sob a matrícula de n º 327.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Avaliação, Reavaliação e levantamento dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Icapuí ficarão responsáveis pela avaliação, reavaliação e levantamento dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar Laudo de Avaliação Patrimonial, relatório circunstanciado com parecer indicando a baixa de bens inservíveis e antieconômicos.

Art. 4º - Caberá também a esta Comissão:

I - Realizar levantamentos específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

II - Promover a avaliação dos bens integrantes do acervo da Prefeitura Municipal através de seu cadastro central e de relatórios de situação;

III - Realizar o inventário dos bens patrimoniais com os valores atualizados em conformidade com a avaliação desta Comissão;

IV - Verificar o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

V - Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo, reposição ou baixa;

VI - Elaboração de relatórios finais para serem entregues ao Setor de Contabilidade, onde relate os fatos apurados e que devem ser lançados na contabilidade.

Art. 5º - Caberá a Contabilidade e Controle Interno sempre que necessário assessorar a Comissão na realização de seus trabalhos.

Art. 6° - Ficará a cargo desta Comissão a elaboração de um relatório contendo os bens móveis de cada setor, responsabilizando cada servidor pelo zelo dos bens pertencentes ao seu respectivo setor.

Parágrafo único: Em caso de danos, furtos aos bens pertencentes ao Patrimônio, a Comissão notificará o Controle Interno para tomar as devidas providências e apurar o responsável, durante o período de trabalho desta.

Art. 7°- Nenhum bem poderá ser retirado das dependências da Prefeitura Municipal ou trocado de setor sem a autorização da Comissão durante o período de trabalho desta.

Art. 8°-Todos os trabalhos a serem executados pela Comissão deverão ser em conformidade com a legislação vigente.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:54F699CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
275/2025

PORTARIA Nº 275/2025

Nomeia a Sra. ANTÔNIA NÁGILA DE SOUZA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal

de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANTÔNIA NÁGILA DE SOUZA, inscrita sob o CPF de nº 065.XXX.XXX-18, para ocupar o cargo de SUPERVISOR (A) DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:808EC8EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
279/2025

PORTARIA Nº 279/2025

Nomeia o Sr. FRANCO JUAN BRAGA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCO JUAN BRAGA, inscrito sob o CPF de nº 025.XXX.XXX-57, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:2F91CBEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
280/2025

PORTARIA Nº 280/2025

Nomeia a Sra. DANIELLE FERREIRA DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. DANIELLE FERREIRA DA SILVA, inscrita sob o CPF de nº 022.XXX.XXX-03, para ocupar o cargo de DIRETOR (A) DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:9DA4F0D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
281/2025

PORTARIA Nº 281/2025

Nomeia a Sra. MARIA APARECIDA DE CARVALHO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA APARECIDA DE CARVALHO, inscrita sob o CPF de nº 007.XXX.XXX-11, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:EBCE6EAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
282/2025

PORTARIA Nº 282/2025

Nomeia a Sra. VICTÓRIA YASMIM FERREIRA DE GÓIS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. VICTÓRIA YASMIM FERREIRA DE GÓIS, inscrita sob o CPF de nº 074.XXX.XXX-40, para ocupar o cargo de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:2E341A30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
283/2025

PORTARIA Nº 283/2025

Nomeia a Sra. VIRGÍNIA RAREN DE SOUZA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. VIRGÍNIA RAREN DE SOUZA SILVA, inscrita sob o CPF de nº 044.XXX.XXX-60, para ocupar o cargo de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:8EA9C152

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
284/2025

PORTARIA Nº 284/2025

Nomeia a Sra. ANA CAROLINE DOS REIS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA CAROLINE DOS REIS, inscrita sob o CPF de nº 042.XXX.XXX-08, para ocupar o cargo de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:1F410BD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
285/2025

PORTARIA Nº 285/2025

Nomeia a Sra. CHIRLENE DA SILVA SOUSA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CHIRLENE DA SILVA SOUSA, inscrita sob o CPF de nº 044.XXX.XXX-40, para ocupar o cargo de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:0CC5B5CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
290/2025

PORTARIA Nº 290/2025

Nomeia a Sra. MARIA THALIA DAMASCENO DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA THALIA DAMASCENO DA SILVA, inscrita sob o CPF de nº 053.XXX.XXX-13, para ocupar o cargo de DIRETOR (A) DE SAÚDE BUCAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:86E7FFAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
291/2025

PORTARIA Nº 291/2025

Nomeia o Sr. RIVAN JOSÉ BORGES DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RIVAN JOSÉ BORGES SILVA, inscrita sob o CPF de nº 533.XXX.XXX-15, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE ENDEMIAS E ZOONOSES, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:101BE317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
292/2025

PORTARIA Nº 292/2025

Nomeia a Sra. GRAZIELLE DE SOUSA BARRETO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. GRAZIELLE DE SOUSA BARRETO, inscrita sob o CPF de nº 004.XXX.XXX-28, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:12845ADC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
294/2025

PORTARIA Nº 294/2025

Nomeia o Sr. RONALDO SOUZA DO VALE para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RONALDO SOUZA DO VALE, inscrito sob o CPF de nº 634.XXX.XXX-68, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:77F34853

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
295/2025

PORTARIA Nº 295/2025

Nomeia o Sr. FRANCISCO RAILSON DE FREITAS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO RAILSON DE FREITAS, inscrito sob o CPF de nº 492.XXX.XXX-72, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE LABORATÓRIO HOSPITALAR, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:9F22D498

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
297/2025

PORTARIA Nº 297/2025

Nomeia a Sra. VALÔNIA CINTHYA GONÇALVES DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. VALÔNIA CINTHYA GONÇALVES DA SILVA, inscrita sob o CPF de nº 051.XXX.XXX-04, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - CCR, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:2461E507

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
298/2025

PORTARIA Nº 298/2025

Nomeia a Sra. MARIA NEILHA DA COSTA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA NEILHA DA COSTA SILVA, inscrita sob o CPF de nº 978.XXX.XXX-15, para ocupar o cargo de SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:3460FEAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
287/2025

PORTARIA Nº 287/2025

Nomeia a Sra. LEDA PEREIRA GOMES para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LEDA PEREIRA GOMES, inscrita sob o CPF de nº 009.XXX.XXX-80, para ocupar o cargo de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:16E40B58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
288/2025

PORTARIA Nº 288/2025

Nomeia a Sra. KAROLINE SILVA DA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. KAROLINE SILVA DA COSTA, inscrita sob o CPF de nº 061.XXX.XXX-39, para ocupar o cargo de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:B63950FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
289/2025

PORTARIA Nº 289/2025

Nomeia o Sr. FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS, inscrito sob o CPF de nº 928.XXX.XXX-72, para ocupar o cargo de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:C04224BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
286/2025

PORTARIA Nº 286/2025

Nomeia a Sra. MARÍLIA REBOUÇAS DE CARVALHO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARÍLIA REBOUÇAS DE CARVALHO, inscrita sob o CPF de nº 068.XXX.XXX-06, para ocupar o cargo de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:2934FAC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
293/2025

PORTARIA Nº 293/2025

Nomeia a Sra. PAULA CELLY AGUIAR SANTOS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. PAULA CELLY AGUIAR SANTOS, inscrita sob o CPF de nº 029.XXX.XXX-28, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DE SAÚDE ESCOLA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:E5463017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
296/2025

PORTARIA Nº 296/2025

Nomeia a Sra. MICHELLE KAROLINE COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MICHELLE KAROLINE COSTA, inscrita sob o CPF de nº 035.XXX.XXX-75, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:1DAB7CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
299/2025

PORTARIA Nº 299/2025

Nomeia a Sra. TICIANE MICHELE DA SILVA SOUSA REBOUÇAS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. TICIANE MICHELE DA SILVA SOUSA REBOUÇAS, inscrita sob o CPF de nº 648.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo de SUPERVISOR (A) DE REDE DE FRIO E ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLÓGICOS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:E26E7D6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
300/2025

PORTARIA Nº 300/2025

Nomeia a Sra. BRENA DA SILVA REBOUÇAS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. BRENA DA SILVA REBOUÇAS, inscrita sob o CPF de nº 039.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo de GESTOR DE TRANSPORTE ASSISTENCIAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:AADC33CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
301/2025

PORTARIA Nº 301/2025

Nomeia a Sra. ZULENE SABINO DA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ZULENE SABINO DA COSTA, inscrita sob o CPF de nº 391.XXX.XXX-68, para ocupar o cargo de SUPERVISOR (A) DE SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:B0AABDB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
302/2025

PORTARIA Nº 302/2025

Nomeia a Sra. MARIA MADELEIDE DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA MADELEIDE DA SILVA, inscrita sob o CPF de nº 472.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DO SETOR EPIDEMIOLOGIA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:F536846F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
303/2025

PORTARIA Nº 303/2025

Nomeia a Sra. MARIA BETHANEA MENDES ARAÚJO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA BETHANEA MENDES ARAÚJO, inscrita sob o CPF de nº 696.XXX.XXX-72, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DE AUDITORIA, CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:30BE7950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
304/2025

PORTARIA Nº 304/2025

Nomeia a Sra. IZABELI BAIETA DE LIMA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. IZABELI BAIETA DE LIMA, inscrita sob o CPF de nº 078.XXX.XXX-16, para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE TESOURARIA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:6B424700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
305/2025

PORTARIA Nº 305/2025

Nomeia o Sr. JOSIEL SOUZA DA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSIEL SOUZA DA COSTA, inscrito sob o CPF de nº 828.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo de SUPERVISOR DE ENDEMIAS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:B33A7DCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
306/2025

PORTARIA Nº 306/2025

Nomeia a Sra. ANA NERY RODRIGUES REIS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA NERY RODRIGUES REIS, inscrita sob o CPF de nº 915.XXX.XXX-34, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DE SISTEMAS EM SAÚDE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:40DC2A25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
307/2025

PORTARIA Nº 307/2025

Nomeia a Sra. MARIA JOSÉ DA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA JOSÉ DA COSTA, inscrita sob o CPF de nº 223.XXX.XXX-91, para ocupar o cargo de GERENTE DE GESTÃO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:C7913F60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
308/2025

PORTARIA Nº 308/2025

Nomeia o Sr. ERIC LUIZ ALCÂNTARA DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal

de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. ERIC LUIZ ALCÂNTARA DA SILVA, inscrito sob o CPF de nº 046.XXX.XXX-23, para ocupar o cargo de SUPERVISOR DE COMPRAS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:ECCD647D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
309/2025

PORTARIA Nº 309/2025

Nomeia a Sra. JOICE SILVA DE ALMEIDA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JOICE SILVA DE ALMEIDA SOUSA, inscrita sob o CPF de nº 031.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo de OUVIDOR (A) DO SUS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:C9B68A00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
310/2025

PORTARIA Nº 310/2025

Nomeia a Sra. TALITA CRISTINA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. TALITA CRISTINA COSTA, inscrita sob o CPF de nº 032.XXX.XXX-02, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO , pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:AFFDE6E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
311/2025

PORTARIA Nº 311/2025

Nomeia o Sr. ROBERTO FERREIRA DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ROBERTO FERREIRA DA SILVA, inscrito sob o CPF de nº 066.XXX.XXX-02, para ocupar o cargo de OUVIDOR DO MUNICÍPIO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Controladoria Geral do Município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:289A92F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
312/2025

PORTARIA Nº 312/2025

Nomeia a Sra. EMILE GEOVANA DA COSTA SANTOS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. EMILE GEOVANA DA COSTA SANTOS, inscrita sob o CPF de nº 089.XXX.XXX-07, para ocupar o cargo de GERENTE DE CONTROLE INTERNO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Controladoria Geral do Município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:AF4428DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
313/2025

PORTARIA Nº 313/2025

Nomeia a Sra. JOSELIANE RAYANE PAULINO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JOSELIANE RAYANE PAULINO, inscrita sob o CPF de nº 057.XXX.XXX-98, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Controladoria Geral do Município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:CFA5FA3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
314/2025

PORTARIA Nº 314/2025

Nomeia o Sr. LUCAS MIKAIAS SILVA MATIAS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LUCAS MIKAIAS SILVA MATIAS, inscrito sob o CPF de nº 049.XXX.XXX-75, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Controladoria Geral do Município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:8FBBBAA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
315/2025

PORTARIA Nº 315/2025

Nomeia a Sra. KALLYTIA IALA ALMEIDA REIS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. KALLYTIA IALA ALMEIDA REIS, inscrita sob o CPF de nº 009.XXX.XXX-83, para ocupar o cargo de DIRETORA DA GESTÃO DO SUAS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Proteção Social – SMPS, de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:6F2DDAC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
316/2025

PORTARIA Nº 316/2025

Nomeia a Sra. ANDREA CARLA PEREREIA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANDREA CARLA PEREIRA, inscrita sob o CPF de nº 013.XXX.XXX-56, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DOS CONSELHOS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Proteção Social – SMPS, de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:7524D2B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
317/2025

PORTARIA Nº 317/2025

Nomeia o Sr. VÂNIO ADRIANO GALDINO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. VÂNIO ADRIANO GALDINO, inscrito sob o CPF de nº 844.XXX.XXX-91, para ocupar o cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Proteção Social – SMPS, de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:3B631C0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
318/2025

PORTARIA Nº 318/2025

Nomeia a Sra. MARCIA MAELVIA DA SILVA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARCIA MAELVIA DA SILVA COSTA, inscrita sob o CPF de nº 009.XXX.XXX-78, para ocupar o cargo de SUPERVISOR (A) DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Proteção Social – SMPS, de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:9E1F416A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
319/2025

PORTARIA Nº 319/2025

Nomeia a Sra. HINGRID BRAGA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. HINGRID BRAGA, inscrita sob o CPF de nº 045.XXX.XXX-65, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Proteção Social – SMPS, de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:862ADF85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
320/2025

PORTARIA Nº 320/2025

Nomeia a Sra. ALZENISIA BRAGA QUEIROZ para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ALZENISIA BRAGA QUEIROZ, inscrita sob o CPF de nº 867.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DE PLANEJAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Proteção Social – SMPS, de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:C0317FBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
321/2025

PORTARIA Nº 321/2025

Nomeia a Sra. ALICE ARAÚJO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ALICE ARAÚJO, inscrita sob o CPF de nº 051.XXX.XXX-42, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- PSE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Proteção Social – SMPS, de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:E65DFD23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
322/2025

PORTARIA Nº 322/2025

Nomeia a Sra. MÔNICA RÚBIA BRAGA DE OLIVEIRA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MÔNICA RÚBIA BRAGA DE OLIVEIRA COSTA, inscrita sob o CPF de nº 865.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Proteção Social – SMPS, de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:396AC94E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
323/2025

PORTARIA Nº 323/2025

Nomeia o Sr. FRANCISCO RAIMUNDO DE ALCÂNTARA LIMA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO RAIMUNDO DE ALCÂNTARA LIMA, inscrito sob o CPF de nº 713.XXX.XXX-34, para ocupar o cargo de GERENTE DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Proteção Social – SMPS, de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:C8AB8952

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
324/2025

PORTARIA Nº 324/2025

Nomeia a Sra. GISELY DA COSTA MARQUES SANTOS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. GISELY DA COSTA MARQUES SANTOS, inscrita sob o CPF de nº 061.XXX.XXX-75, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DO NÚCLEO DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Proteção Social – SMPS, de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:8DDCE42A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
325/2025

PORTARIA Nº 325/2025

Nomeia a Sra. MARIA EUDISLENE MOREIRA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA EUDISLENE MOREIRA, inscrita sob o CPF de nº 700.XXX.XXX-42, para ocupar o cargo de SUPERVISOR (A) DE DESENVOLVIMENTO DE MULHERES E DIVERSIDADE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Proteção Social – SMPS, de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:8F48B084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
326/2025

PORTARIA Nº 326/2025

Nomeia a Sra. EDUARDA FERREIRA LIMA QUEIROZ para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. EDUARDA FERREIRA LIMA QUEIROZ, inscrita sob o CPF de nº 070.XXX.XXX-77, para ocupar o cargo de SUPERVISOR (A) DE ALMOXARIFADO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Proteção Social – SMPS, de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:54982F6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
327/2025

PORTARIA Nº 327/2025

Nomeia a Sra. CLEMILDA MARTINS ALVES para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. CLEMILDA MARTINS ALVES, inscrita sob o CPF de nº 026.XXX.XXX-64, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Proteção Social – SMPS, de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:A262DCBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
328/2025

PORTARIA Nº 328/2025

Nomeia a Sra. ERILENE DA COSTA HOLANDA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ERILENE DA COSTA HOLANDA inscrita sob o CPF de nº 864.XXX.XXX-34, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Proteção Social – SMPS, de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:BDF2DE3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
329/2025

PORTARIA Nº 329/2025

Nomeia o Sr. MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA, inscrito sob o CPF de nº 366.XXX.XXX-91, para ocupar o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, pertencente à Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí –ICAPREV, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:B6ACFB41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
330/2025

PORTARIA Nº 330/2025

Nomeia o Sr. FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA, inscrito sob o CPF de nº 422.XXX.XXX-49, para ocupar o cargo de COORDENADOR PREVIDENCIÁRIO, pertencente à Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí –ICAPREV, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:EAB97AD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
331/2025

PORTARIA Nº 331/2025

Nomeia a Sra. ANTÔNIA KATIANE REBOUÇAS COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANTÔNIA KATIANE REBOUÇAS COSTA, inscrito sob o CPF de nº 897.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo de SUPERVISOR (A) DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, pertencente à Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí –ICAPREV, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:310B207F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
332/2025

PORTARIA Nº 332/2025

Nomeia o Sr. MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES, inscrito sob o CPF de nº 435.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo de GERENTE DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFE E ARQUIVAMENTO, pertencente à Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:A75DD96C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
333/2025

PORTARIA Nº 333/2025

Nomeia a Sra. GISLAINE THAIS REBOUÇAS DE FREITAS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. GISLAINE THAIS REBOUÇAS DE FREITAS, inscrita sob o CPF de nº 056.XXX.XXX-64, para ocupar o cargo de ASSESSOR (A) DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:2E9D7625

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
334/2025

PORTARIA Nº 334/2025

Nomeia a Sra. ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA inscrita sob o CPF de nº 020.XXX.XXX-79, para ocupar o cargo de

COORDENADOR TRIBUTÁRIO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:942945A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
335/2025

PORTARIA Nº 335/2025

Nomeia a Sra. ANA PATRÍCIA PEREIRA DE FREITAS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA PATRÍCIA PEREIRA DE FREITAS inscrita sob o CPF de nº 047.XXX.XXX-32, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE CONTABILIDADE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:94A657CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
336/2025

PORTARIA Nº 336/2025

Nomeia a Sra. ÂNGELA MARIA DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ÂNGELA MARIA DA SILVA inscrita sob o CPF de nº 170.XXX.XXX-83, para ocupar o cargo de GERENTE DO ARQUIVO CENTRAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:F7346153

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
337/2025

PORTARIA Nº 337/2025

Nomeia o Sr. ANTÔNIO ALYSON DA COSTA TERTULIANO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTÔNIO ALYSON DA COSTA TERTULIANO, inscrito sob o CPF de nº 671.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE T.I., pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:18F64A69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
338/2025

PORTARIA Nº 338/2025

Nomeia o Sr. ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrito sob o CPF de nº 796.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo de SUPERVISOR DE FOLHA DE PAGAMENTO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:86A69790

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
339/2025

PORTARIA Nº 339/2025

Nomeia o Sr. CLÁUDIO HENRIQUE DAMASCENA CARVALHO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. CLÁUDIO HENRIQUE DAMASCENA CARVALHO, inscrito sob o CPF de nº 018.XXX.XXX-02, para ocupar o cargo de DIRETOR DE TRANSPORTE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:E93B4B3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
340/2025

PORTARIA Nº 340/2025

Nomeia a Sra. CLEILZA REBOUÇAS DA SILVA BEZERRA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CLEILZA REBOUÇAS DA SILVA BEZERRA, inscrita sob o CPF de nº 050.XXX.XXX-41, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DE ALMOXARIFADO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:BD310754

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
505/2025

PORTARIA Nº 505/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 98 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital nº 001/2021, homologado em 20 de outubro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 27 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 094/92, de 27 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) VICTOR CÉSAR FREIRE AIRES, para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, criado pela Lei Complementar n° 111/2022 de 09 de junho de 2022, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 26 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:E5CE0ADB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
506/2025

PORTARIA Nº 506/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 98 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital nº 001/2021, homologado em 20 de outubro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 27 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 094/92, de 27 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) HILDEBERTO SILVA FILHO, para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, criado pela Lei Complementar n° 111/2022 de 09 de junho de 2022, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 26 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:82162C40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
507/2025

PORTARIA Nº 507/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 98 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital nº 001/2021, homologado em 20 de outubro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 27 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 094/92, de 27 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) NATINE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, criado pela Lei Complementar n° 111/2022 de 09 de junho de 2022, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 26 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:A646EB71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2025-PE. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Icó/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 06/2025-PE. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS POR MEIO DE TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE) PARA A RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL. ADICIONALMENTE, ABRANGE A OFERTA DE SERVIÇOS CORRELATOS, INCLUINDO PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, SERVIÇOS DE TRANSLADO, SEGUROS DE SAÚDE E DE BAGAGEM ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 07 de abril de 2025 às 10:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 25 de abril de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 25 de abril de 2025 às 09:00 horas, através do site (www.novobbmnet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Icó, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, S/N, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.novobbmnet.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.ico.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3561-1508 ou do e-mail: (licitacao@ico.ce.gov.br).

Icó/CE, 04 de abril de 2025.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:CD5F4111

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
ERRATA DE PORTARIA N.º 1022/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, de ofício, o princípio da autotutela administrativa em que a administração pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos;

RESOLVE,

Art. 1º - RETIFICAR conteúdo da Portaria Nº 1022/2025, com a finalidade de corrigir erro material, da forma que segue:

§1º - Onde SE LÊ: "SENHORA", LEIA-SE: "SENHOR".

Art. 2º - RATIFICAR as demais disposições constantes na Portaria Nº 1022/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

PORTARIA N.º 1022/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MAGONILY RODRIGUES DA SILVA** inscrito no CPF Nº: 13603267826 e RG N°: 20076412630, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Controle de Manutenção e Suplementos para Veículos – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D46D7523

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE CONTRATO.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA: FRANCISCO ALMINO UCHOA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP Nº 2025.02.12.02-PMI-SAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL EM GERAL E OUTROS AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº. 14.133, DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 2025.03.27.01-PMI-SAS. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.962,30 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE MARÇO DE 2025, IGUATU-CE. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2602.08.243.0044.2.153 E 2602.08.243.0045.2.156 E **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIA:** MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS. EM 27 DE MARÇO DE 2025, IGUATU-CE.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B9E00A1E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE CONTRATO.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA: J.M.V SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.565.600/0001-86. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP Nº 2025.02.12.02-PMI-SAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL EM GERAL E OUTROS AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº. 14.133, DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 2025.03.27.02-PMI-SAS. **VALOR GLOBAL:** R$ 31.950,00 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE MARÇO DE 2025, IGUATU-CE. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2602.08.243.0044.2.153 E 2602.08.243.0045.2.156 E **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIA:** MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS. EM 27 DE MARÇO DE 2025, IGUATU-CE.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:346BD41F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania. Aviso de Dispensa de Licitação nº 2025.04.02.03-PMI/SAS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área de gestão e fiscalização de contratos públicos, junto à Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. **Julgamento:** Menor Preço. **Recebimento de Propostas e Habilitação:** até 10 de abril de 2025, às 23h:59m. **Sessão:** 11 de abril de 2025, às 14h:00m. **Local:** no endereço eletrônico: licitacao.iguatu@gmail.com. **Aviso Disponível:** iguatu.ce.gov.br/licitacoes. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 04 de abril de 2025.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:81AEDFF7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria Municipal da Educação. Convocação para comprovação de Exequibilidade. Dispensa de Licitação nº 2025.03.27.01-PMI/SME. O agente de contratação no uso de suas atribuições, convoca a empresa **INSTITUTO SELECT BRASILEIRO LTDA,** para, no prazo de 48h, contados desta publicação, apresentar **prova de exequibilidade** da proposta referente ao objeto contratação de

empresa especializada na execução de serviços de seleção de Gestores Escolares (Diretores Escolares e Coordenadores Pedagógicos), de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, vinculados à Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no Anexo I do aviso. **Local:** no endereço eletrônico: licitacao.iguatu@gmail.com.

Em 04 de abril de 2025.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:02E2D8A9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria Municipal da Educação. Aviso de Dispensa de Licitação nº 2025.04.02.01-PMI/SME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área de gestão e fiscalização de contratos públicos, junto à Secretaria da Educação, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. **Julgamento:** Menor Preço. **Recebimento de Propostas e Habilitação:** até 10 de abril de 2025, às 23h:59m. **Sessão:** 11 de abril de 2025, às 08h:30m. **Local:** no endereço eletrônico: licitacao.iguatu@gmail.com. **Aviso Disponível:** iguatu.ce.gov.br/licitacoes. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 04 de abril de 2025.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:60D9FC7E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Dispensa de Licitação nº 2025.04.02.02-PMI/SMS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área de gestão e fiscalização de contratos públicos, junto à Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. **Julgamento:** Menor Preço. **Recebimento de Propostas e Habilitação:** até 10 de abril de 2025, às 23h:59m. **Sessão:** 11 de abril de 2025, às 08h:30m. **Local:** no endereço eletrônico: licitacao.iguatu@gmail.com. **Aviso Disponível:** iguatu.ce.gov.br/licitacoes. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 04 de abril de 2025.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:B82B0EE3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.247, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

DENOMINA PRAÇA DA CIDADE DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA JOSÉ CARDOSO DE SOUZA (PIU)** a Praça do bairro Cajazeiras, da cidade de Iguatu, Ceará.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D81910DE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 017, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais efetivos, comissionados e contratados da administração pública direta e indireta do Município de Iguatu-CE;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à administração municipal, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da Administração Pública Municipal, no que se refere à quantificação, maior controle sobre seus servidores e gastos com folha de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de combater eventuais fraudes e irregularidades, garantindo que os pagamentos sejam efetuados apenas a servidores que efetivamente estejam no exercício de suas funções, evitando prejuízos ao erário municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Recadastramento de todos os Servidores Públicos Municipais que recebam remuneração oriunda do Tesouro Municipal, abrangendo os servidores efetivos, comissionados e contratados da administração pública direta e indireta do Município de Iguatu-CE.

Art. 2º O recadastramento dos Servidores Públicos Municipais possui **caráter obrigatório** e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 3º O período de recadastramento ocorrerá **de 07 de abril de 2025 até 07 de maio de 2025**, das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h, nos locais de trabalho de cada servidor.
Art. 4º O recadastramento será feito por uma Comissão composta pelos seguintes membros:

I - Wiliana Alsinete da Silva (Coordenadora);
II - Arthur Soares da Silva;
III - Lumara Alves monte;
IV - Ana Cristina Leandro da Silva;
V - Mikaele lima Sarmento;
VI - Silvia Angélica Alves de Araújo;
VII - Levy Batista Feitosa da Silva;
VIII - Ana Beatriz Victor de Araújo;
IX - Catarina Costa Macedo;
X - Luandson Alves Ferreira Silva.

Parágrafo único. A Comissão indicada neste artigo realizará o recadastramento de forma itinerante, deslocando-se ao local de trabalho de cada servidor, durante o período indicado no artigo 3º deste Decreto.

Art. 5º A Comissão deverá elaborar um cronograma de visitas aos órgãos municipais e comunicar aos titulares de cada Secretaria.

Art. 6º Após receberem o cronograma da Comissão, os Secretários deverão comunicar aos servidores lotados no respectivo órgão a data exata em que o recadastramento ocorrerá para que estes apresentem, no respectivo período, a documentação exigida neste Decreto.

Art. 7º O servidor deverá preencher e entregar o Formulário de Recadastramento, constante no Anexo Único deste Decreto, acompanhado dos seguintes documentos, em cópia autenticada ou original, para conferência:

I – Registro Geral (RG);
II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III – PIS/PASEP;
IV – Título Eleitoral;
V – Certidão de Nascimento ou Casamento;
VI – Carteira Nacional de Habilitação (quando aplicável);
VII – Comprovante de Escolaridade;
VIII – Certificados de Especialização, Mestrado ou Doutorado (se houver);
IX – Comprovante de Residência atualizado;
X – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
XI – Carteira de Registro Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc.).

Parágrafo único. O servidor deverá informar qualquer alteração em sua situação funcional, incluindo afastamentos, licenças, cessões ou outros vínculos administrativos que interfiram em sua lotação e exercício funcional.

Art. 8º O servidor público municipal que não realizar o recadastramento no prazo estabelecido terá o pagamento de seus vencimentos suspenso, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º O pagamento suspenso será restabelecido somente após a regularização do recadastramento.

§ 2º Os servidores que, por moléstia grave, estiverem impossibilitados de comparecer pessoalmente, deverão enviar justificativa formal à Comissão de Recadastramento, acompanhada de documentação comprobatória, dentro do prazo estabelecido no artigo 3º deste Decreto.

§ 3º Os servidores afastados por qualquer outro motivo deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos em até 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo de recadastramento para regularizar sua situação.

Art. 9º Os servidores que prestarem informações falsas ou incorretas no ato do recadastramento responderão civil, penal e administrativamente, conforme legislação vigente.

Art. 10. No prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do recadastramento, a Comissão de Recadastramento deverá encaminhar um Relatório Final ao Setor de Recursos Humanos, contendo os dados consolidados para análise e eventuais providências administrativas.

Art. 11. O Poder Executivo Municipal poderá editar normas complementares para assegurar a efetividade do recadastramento, caso necessário.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

ANEXO ÚNICO (DECRETO Nº 017, DE 03 DE ABRIL DE 2025) FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DO SERVIDOR		
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Data de Nascimento:	CPF:	
RG:	Org. Emis.:	Data Emis.:
PIS/PASEP:	CNH:	
Estado Civil:	Naturalidade:	
Endereço:		
Município:	Estado:	
Telefone:	E-mail:	
DADOS FUNCIONAIS		
Situação Funcional:	Órgão de Lotação:	
Cargo do Concurso:	Local de trabalho:	
Cargo/Função atual:	Matrícula:	
ESCOLARIDADE		
() Nível Fundamental	() Completo () Incompleto	
() Nível Médio	() Completo () Incompleto	
() Nível Superior:	Curso:	
() Pós-Graduação	Curso:	
DEPENDENTES		
Nome do dependente	Grau de Dependência	Data de Nascimento
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS		
Banco:		
Agencia:		
Conta:		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
É pessoa com deficiência? () Sim () Não	Se sim, qual deficiência?	
Utiliza alguma órtese ou prótese? () Sim () Não	Se sim, qual?	
Possui algum parente de primeiro grau ou dependente com deficiência? () Sim () Não	Se sim, qual deficiência?	
O dependente faz uso de órtese ou prótese? () Sim () Não	Se sim, qual?	

Assinatura Do Servidor

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:208EEE4C

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Nos termos da legislação vigente, a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais, notifica o Sr. Marcelo Alemão da Souza, CPF 628.077.942-75, residente à Rua João Alves de Almeida, nº 206, Bairro Lagoa Park, Iguatu/CE, da lavratura do Auto de Infração nº 330, Série B, por infração ambiental correspondente à criação de animais em área urbana, conforme descrito na Lei Municipal 1.608/2011, Artigos 186 e 187.

O autuado deverá, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta notificação, apresentar defesa junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. O não pagamento da multa dentro do prazo estipulado resultará na inscrição do débito na dívida ativa do município e na inclusão do nome do infrator no cadastro de inadimplentes.

A multa aplicada é no valor de 50 UFIR'S, devendo ser quitada até 24/04/2025. O pagamento deverá ser efetuado via boleto bancário, a ser emitido na Secretaria de Meio Ambiente.

Caso o autuado não se manifeste dentro do prazo legal, a multa será considerada definitiva e as medidas cabíveis serão tomadas para a execução da penalidade.

Para mais informações, o autuado poderá comparecer à Secretaria do Meio Ambiente.

Iguatu - CE, 04 de abril de 2025.

PAULO HEAKTON UCHÔA
Agente de Fiscalização Ambiental
Mat. 48224

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D35C58A4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA ATA

ATA Nº: Nº 2025.03.28. ATA01- SAAE
ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA nº. 2025.03.07.02-SAAE.
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.

CONTRATADA(O): J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA/ COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DE IGUATU/ CE.
VALOR TOTAL: R$ 49.636,30 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07/04/2025 até 07/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:1AA71921

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2025.03.28- CONT01 – SAAE.
ORIGEM: 2025.03.07.02-SAAE
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA(O): J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA/ COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE IGUATU/ CE
VALOR TOTAL: R$ 29.741,74 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.17.512.0016.2.132 E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA:07/04/2025 até 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:09774C45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM/CE, REALIZARÁ CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 2025.04.03.1

Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 2025.04.03.1, cujo objeto é a Aquisição de Laboratório Móvel de Matemática, destinado ao atendimento das necessidades das Escolas de Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal, por intermédio da Secretaria de Educação de Ipaumirim/CE. Abertura: 22 de abril de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 07 de abril de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, licitacaoipaumirimce.com.br, pncp.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525.

Ipaumirim/CE, 03 de abril de 2025.

HUGO DANIEL PORFÍRIO MARIANO -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:3B3DE7BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL,MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRAT DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.04.02.01 - SDRH

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.17.01

OBJETO: Locação de máquina pesada, tipo trator de esteira, para reparos em reservatórios de água com risco de rompimento no Município de Irauçuba/CE. Contratado: LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente ao Contrato de nº 2025.04.02.01 - SDRH. Data de Assinatura do Contrato: 02 de abril 2025. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Assina pela Contratante: Maria Josiane Carneiro Braga. Dotação Orçamentária: 2501 17 544 0012 1.181, Fonte de Recurso Próprio (Fonte 1500000000). Elemento/Subelemento de Despesas, nº 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.14.

Irauçuba/CE, 02 de abril de 2025 –

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA –
Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ED48A265

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PROCESSO Nº 01.10-001/2025

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025-DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.10-001/2025. DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2025-DL. OBJETO: Contratação de empresa para realizar fornecimento contínuo de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021. VENCEDOR: NATANY RICHELLY DE CASTRO SILVA 04219894322, CNPJ n.º 24.498.481/0001-75, valor total R$ 19.418,90. AUTORIZAÇÃO: 26/03/2025. Adjudicação/Homologação: 26/03/2025.

Itaiçaba, Estado do Ceará, 26/03/2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO,
Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.10-001/2025. DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2025-DL. CONTRATO N.º 2025.03.26-0015. DATA: 26/03/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itaiçaba, CNPJ 01.598.356/0001-31. OBJETO: Contratação de empresa para realizar fornecimento contínuo de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de

Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: NATANY RICHELLY DE CASTRO SILVA 04219894322, CNPJ n.º 24.498.481/0001-75. VALOR GLOBAL: R$ 19.418,90 (dezenove mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 26/03/2025 a 25/03/2026. DATA ASSINATURA: 26/03/2025.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:7B09281A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 24 de abril de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2025040301-CMJ. Objeto: REFORMA E CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/- https://camarajaguaretama.ce.gov.br/transparencia/transparencia-administrativa/licitacoes/; . Informações no endereço: AVENIDA MARILÂNDIA, 81, CENTRO, JAGUARETAMA-CE..

Jaguaretama/CE, 04 de abril de 2025.

LUIZ SEGUNDO COSTA DIÓGENES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:0652D3CF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 438/2025

PORTARIA Nº 438/2025

Concede, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, Licença Para Tratar de Interesses Particulares para a servidora Ana Claudia Pinheiro Peixoto.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o requerimento por parte do servidor, solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular,
CONSIDERANDO, o dispositivo do art.102, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, em seu art. 102, **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, a servidora **Ana Claudia Pinheiro Peixoto,** exercente da função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** inscrita na Matrícula funcional sob o nº 140716-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo.
Art. 2º - A referida Licença terá o prazo de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:08A1C06C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 435.2/2025

PORTARIA Nº 435.2/2025

Conceder Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro para a servidora MARIA LIRANY SILVA E LIMA, por tempo indeterminado e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

CONSIDERANDO requerimento por parte da servidora,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA LIRANY SILVA E LIMA**, admitida por meio de Concurso Público Municipal, para a função de Professora, **Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro**, conforme preceitua o Art. 111, Seção IX, do Estatuto do Servidor Público.
Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, é sem vencimentos e será por prazo indeterminado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:3832FDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 435.1/2025

PORTARIA Nº 435.1/2025

Concede, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, Licença Para Tratar de Interesses Particulares para a servidora Antonia Claudenir Oliveira de Moura.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o requerimento por parte do servidor, solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular,
CONSIDERANDO, o dispositivo do art.102, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, em seu art. 102, **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, a servidora **Antonia Claudenir Oliveira de Moura,** exercente da função de **MONITOR DE INFORMÁTICA BÁSICA,** inscrita na

Matrícula funcional sob o nº 142358-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A referida Licença terá o prazo de 02 (dois) anos, a contar da data desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:27DC888A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 354.1/1/2025

PORTARIA Nº 354.1/1/2025

Concede, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, Licença Para Tratar de Interesses Particulares para a servidora Eveline de Araujo Pinheiro.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o requerimento por parte do servidor, solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular,
CONSIDERANDO, o dispositivo do art.102, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, em seu art. 102, **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, a servidora **Eveline de Araujo Pinheiro,** exercente da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** inscrita na Matrícula funcional sob o nº 140599-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A referida Licença terá o prazo de 02 (dois) anos, a contar da data desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:939ED500

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº519/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 412, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 E INSTITUI O NOVO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM — REFIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, **ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim/CE, aprovou o Projeto de Lei N° 014/2025, em 02 de abril de 2025 e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal de Jardim - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos municipais, relativos aos débitos tributários e débitos de natureza não tributária, inscritos ou não em dívida ativa, taxas do SAAEJ, exceto aqueles resultantes de multas ambientais e oriundas dos Tribunais de Contas do Estado ou da União.
§ 1º A adesão ao Programa dar-se-á a partir da publicação desta Lei e imediatamente após aprovação dos atos necessários à sua regulamentação, com término no dia 30 de junho de 2025.
§ 2º Fica autorizado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ, o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos, decorrentes de débitos de contribuintes, relativos a faturas de água e/ou esgoto, serviços e multas por infração ao regulamento da autarquia, em razão de fatos geradores ocorridos até junho de 2025.
Art. 2º Poderá aderir ao Programa acima referido qualquer pessoa física ou jurídica, contribuinte, substituto ou responsável tributário, que tenha dívida de natureza tributária ou não tributária para com o Município de Jardim, nos termos desta Lei.
Art. 3º Ficam excluídos desta Lei:
I – os créditos tributários ou não tributários, objeto de decisão judicial transitada em julgado em favor do Município de Jardim, e aqueles resultantes de multas ambientais e oriundas dos Tribunais de Contas do Estado ou da União.

II - os créditos tributários ou não tributários, inscritos na Dívida Ativa do Município, já executados judicialmente.
§ 1º Os créditos em discussão judicial, inclusive por meio de embargos à execução fiscal, não poderão ser objeto do parcelamento previsto nesta Lei.
§ 2º A concessão do parcelamento dos créditos, nos termos desta Lei, não importará em novação ou moratória.
Art. 4º Os créditos tributários ou não tributários do contribuinte optante por este programa de parcelamento serão consolidados na data da adesão ao Programa, incluindo valor principal, correção monetária, multas relativas a eventuais infrações cometidas, juros de mora e multa moratória.
Art. 5º O crédito tributário vencido consolidado, na forma do artigo anterior, poderá ser pago em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com desconto nos juros e multa moratórios de:
I – 100% (cem por cento), para pagamento à vista, em cota única;
II - 90% (noventa por cento), quando a liquidação ocorra em até 3(três) parcelas;
III - 80% (oitenta por cento), quando a liquidação ocorra de 04 (quatro) até 06 (seis) parcelas;
IV - 50% (cinquenta por cento), quando a liquidação ocorra de 07 (sete) até 12 (doze) parcelas;
Art. 6º O crédito não tributário vencido consolidado, na forma do artigo 4º, poderá ser pago em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com desconto nos juros e multa moratórios de:
I – 100% (cem por cento), para pagamento à vista, em cota única;
II - 90% (noventa por cento), quando a liquidação ocorra em até 3(três) parcelas;
III - 80% (oitenta por cento), quando a liquidação ocorra de 04 (quatro) até 06 (seis) parcelas;
IV - 50% (cinquenta por cento), quando a liquidação ocorra de 07 (sete) até 12 (doze) parcelas;
Art. 7º O crédito oriundo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim – SAAEJ vencido consolidado, na forma do artigo 4º, poderá ser pago em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com desconto nos juros e multa moratórios de:
I – 100% (cem por cento), para pagamento à vista, em cota única;
II - 90% (noventa por cento), quando a liquidação ocorra em até 3(três) parcelas;
III - 80% (oitenta por cento), quando a liquidação ocorra de 04 (quatro) até 06 (seis) parcelas;

IV - 50% (cinquenta por cento), quando a liquidação ocorra de 07 (sete) até 12 (doze) parcelas;
Art. 8º As prescrições dos artigos 5º e 6º deverão respeitar os limites traçados pelo art. 9º desta Lei.
Art. 9º É vedado qualquer desconto no valor principal da dívida.
Art. 10º O valor de cada parcela mensal não pode ser inferior a:
I - R$ 100,00 (100 reais) nos parcelamentos de dívida ativa tributária;
II - R$ 100,00 (cem reais) nos parcelamentos de dívida ativa não tributária.
Art. 11. Em qualquer fase do parcelamento, o devedor pode pagar antecipadamente as parcelas vincendas com os mesmos benefícios inerentes ao pagamento à vista quanto ao saldo devedor, desde que esteja com todas as obrigações tributárias do exercício em curso rigorosamente em dia.
Art. 12. O pedido administrativo de parcelamento de créditos - REFIS, no qual o devedor reconhece e confessa formalmente o crédito tributário ou não tributário, será processado nos seguintes termos:
I - será formalizado em requerimento próprio, conforme modelo aprovado pela Secretaria de Finanças Municipal (SEFIN) ou Procuradoria Geral do Município (PGM);
II - será assinado pelo devedor ou seu representante legalmente constituído.
§ 1º O requerimento deverá ser preenchido de acordo com as instruções nele contidas e conterá o demonstrativo dos créditos tributários ou não tributários, objeto do parcelamento, podendo ser substituído por relatório processado eletronicamente pela SEFIN ou PGM, que calcule os acréscimos e descontos legais.

§ 2º O pedido de parcelamento deve ser acompanhado com cópia de documento de identificação do devedor, e, no caso de este estar representado por procurador, do respectivo instrumento de procuração, com poderes específicos para reconhecer e confessar formalmente a existência do crédito inscrito em dívida ativa, bem como realizar negociação em nome do devedor, com firma reconhecida em cartório, e cópias dos documentos de identificação de ambos, podendo ainda ser exigida outra documentação que a Administração considere necessária.
§ 3º Quando se tratar de pessoa jurídica, o pedido de parcelamento deve estar acompanhado de cópia de contrato social da empresa, último aditivo e de cópia do documento de identificação do sócio-gerente, devendo o requerimento ser assinado por este ou por procurador com poderes específicos para reconhecer e confessar formalmente a existência do crédito inscrito em dívida ativa, bem como realizar negociação em nome do devedor, nos termos do inciso anterior, hipótese esta em que será necessária a apresentação de cópias dos documentos de identificação de ambos, para fins de composição do processo, podendo ainda ser exigida outra documentação que a Administração considere necessária.
§ 4º A primeira parcela expedida depois de formalizado o requerimento de parcelamento vencerá no prazo de até 03 (três) dias úteis após sua assinatura, vencendo-se as demais a cada intervalo de 30 (trinta) dias.
§ 5º Somente após o recebimento por parte da Fazenda Pública Municipal do valor da primeira parcela, paga no prazo estabelecido, é que se considerarão como aceitos tacitamente os termos do parcelamento proposto pelo devedor.
§ 6º Caso o pagamento da primeira parcela não seja realizado, será imediatamente desfeito o parcelamento, voltando a dívida ao estado original, com juros e multa moratórios.
§ 7º Quando o vencimento de cada parcela coincidir com dia não útil, este será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
Art. 13. Os créditos tributários ou não tributários considerados como denunciados espontaneamente, constantes do pedido do parcelamento não eliminam a possibilidade de verificação de sua exatidão pelo Fisco, com relação a eventuais diferenças, acrescidas dos encargos legais cabíveis.
Art. 14. Os créditos tributários ou não tributários, objeto do parcelamento, serão consolidados na data da assinatura do termo de acordo e expressos em reais, sendo atualizados monetariamente pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ou outro que vier a substituí-lo, desde que tenha a mesma finalidade.
Art. 15. A revogação do parcelamento dar-se-á, de forma automática, retornando o crédito à situação anterior, na hipótese de ocorrer inadimplência por 30 (trinta) dias, exceto quando o devedor pagar a parcela vencida junto com a vincenda subsequente.
§ 1º Revogado o parcelamento, os créditos tributários ou não tributários consolidados quando da adesão do Programa serão reativados e atualizados desde a data da assinatura do requerimento ou do termo de acordo, após o que serão deduzidas as parcelas pagas, abatendo as relativas aos créditos cujo fato gerador seja mais antigo.
§ 2º No caso de revogação do parcelamento, conforme dispõe o parágrafo anterior, o valor final do crédito tributário ou não tributário deverá ser executado judicialmente.
Art. 16. Considera-se devedor o sujeito passivo da obrigação tributária ou não tributária, na forma da legislação em vigor.
Art. 17. Fica o Secretário de Finanças do Município de Jardim autorizado a expedir os atos necessários à perfeita aplicação desta Lei.
Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal n° 412/2022 de 27 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 04 de abril de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:531F8F7F

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº520/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, **ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim/CE, aprovou o Projeto de Lei N° 015/2025, em 02 de abril de 2025 e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL ao vigente orçamento, no valor de R$26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme especificações abaixo:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Jardim

Dotação	Natureza da Despesa	Valor
0101.01.031.0044.2.002	3.1.90.96.00	R$ 25.200,00
0101.01.031.0044.2.002	3.3.90.93.00	R$ 1.000,00

Art. 2º Os Créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de decreto do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos aquelas preconizadas no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme as especificações abaixo:

Dotação	Natureza da Despesa	Valor
0101.01.031.0044.2.002	3.3.90.39.00	R$ 26.200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 04 de abril de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:0232D23D

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº521/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PEQUI DE JARDIM-CE – RANCHO DOS PEQUIZEIROS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, **ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim/CE, aprovou o Projeto de Lei N° 017/2025, em 02 de abril de 2025 e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PEQUI DE JARDIM-CE – RANCHO DOS PEQUIZEIROS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 02 de setembro de 2018, inscrita no CNPJ/MF n° 35.786.837/0001-92, com endereço na sede da entidade localizada no Rancho dos Pequizeiros, Sítio Serra Barreiro Novo, s/n, Zona Rural, à margem da ROD/CE 060, Município de Jardim, Estado do Ceará, CEP: 63.290-000.

Art. 2º - O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 04 de abril de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:DF8501C5

GABINETE
DECRETO Nº. 0404020/25-GP DE 04 DE ABRIL DE 2025.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº512/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM/CE**, no uso das atribuições legais no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 512/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que **REVOGA**aLeiMunicipal nº 061/1989, de 21 de março de 1989, e Lei Municipal nº 021/2007, de 28 de setembro de 2007,**CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**e dá outras providências.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

Art. 1º - Este Decreto estabelece as normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, criado pela Lei Municipal Lei Municipal nº 512/2025 de 21 de Fevereiro de 2025.

Parágrafo Único – A expressão Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e a sigla COMDEMA se equivalem para efeito de referência e comunicação.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 2º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, órgão consultivo e deliberativo de assessoramento do Chefe do Poder Executivo Municipal na formulação das diretrizes de política ambiental do Município de Jardim, terá suporte técnico, administrativo e financeiro prestado pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADS, a qual adotará todas as medidas necessárias para implantação e emprestará todo o apoio logístico para o seu funcionamento.

Parágrafo Único - O suporte técnico será suplementarmente requerido à Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMACE e aos demais órgãos e entidades afetos aos programas de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente.

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:

I - assessorar o Prefeito Municipal na formulação das diretrizes da política municipal do meio ambiente, inclusive para atividades prioritárias de ação do município em relação à proteção e conservação do meio ambiente;
II - acompanhar a implantação e execução da política referida no inciso anterior;
III - propor normas legais, procedimentos e ações, visando a defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do município, observadas as legislações federal, estadual e municipal pertinentes;
IV - exercer a ação fiscalizadora de observância às normas contidas na Lei Orgânica Municipal e na legislação a que se refere o inciso anterior;
V - obter e repassar informações e subsídios técnicos relativos ao desenvolvimento ambiental aos órgãos públicos, entidades públicas e privadas e a comunidade em geral;
VI - atuar no sentido da conscientização pública para o desenvolvimento ambiental promovendo a educação ambiental, com ênfase nos problemas do município;
VII - subsidiar o Ministério Público no exercício de suas competências para a proteção do meio ambiente;
VIII - solicitar aos órgãos competentes o suporte técnico complementar às ações executivas do município na área ambiental;
IX – propor e estimular a celebração de convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas de pesquisas e de atividades ligadas ao desenvolvimento ambiental;
X - opinar, previamente, sobre os aspectos ambientais de políticas, planos e programas governamentais que possam interferir na qualidade ambiental do município;
XI - manter intercâmbio com órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, objetivando a troca de subsídios técnicos e informações pertinentes a defesa do meio ambiente;
XII - apresentar anualmente proposta orçamentária ao Executivo Municipal, inerente ao seu funcionamento;
XIII - identificar e informar à comunidade e aos órgãos públicos competentes, federal, estadual e municipal, sobre a existência de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação;
XIV - opinar sobre a realização de estudo alternativo sobre as possíveis consequências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando das entidades envolvidas as informações necessárias ao exame da matéria, visando a compatibilização do desenvolvimento econômico com a proteção ambiental;
XV - acompanhar o controle permanente das atividades degradadoras e poluidoras, de modo a compatibilizá-las com as normas e padrões ambientais vigentes, denunciando qualquer alteração que promova impacto ambiental ou desequilíbrio ecológico;
XVI - receber denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração junto aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis e adotando e sugerindo ao Prefeito Municipal as providências cabíveis;
XVII - acionar os órgãos competentes para localizar, reconhecer, mapear e cadastrar os recursos naturais existentes no Município, para o controle das ações capazes de afetar ou destruir o meio ambiente;
XVIII - opinar nos estudos sobre o uso, ocupação e parcelamento do solo urbano, posturas municipais, visando à adequação das exigências do meio ambiente, ao desenvolvimento do município;
XIX - opinar quando solicitado sobre a emissão de alvarás de localização e funcionamento no âmbito municipal das atividades potencialmente poluidoras e degradadoras;
XX – autorizar o Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Jardim/ou Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Jardim – AMAJAR a conceder licenças ambientais encaminhadas ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA,

desde que cumpridos os requisitos legais analisados pelo órgão ambiental competente, bem como opinar pela aplicação de penalidades, respeitadas as disposições e deliberações emanadas da SEMACE e seus órgãos;
XXI - orientar o Poder Executivo Municipal sobre o exercício do poder de polícia administrativa no que concerne à fiscalização e aos casos de infração à legislação ambiental;
XXII - convocar Audiências Públicas nos termos da legislação, quando for o caso, inclusive visando a participação da comunidade nos processos de instalação de atividades potencialmente poluidoras;
XXIII - propor ao Executivo Municipal a instituição de unidades de conservação visando à proteção de sítios de beleza excepcional, mananciais, patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paleontológico, espeleológico e áreas representativas de ecossistemas destinados à realização de pesquisas básicas e aplicadas de ecologia;
XXIV - responder à consulta sobre matéria de sua competência;
XXV - decidir, juntamente com o órgão executivo de meio ambiente, sobre a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
XXVI – participar como órgão colegiado e de caráter consultivo, opinativo e deliberativo na formulação da política de saneamento básico do Município, bem como no seu planejamento e avaliação;
XXVII – exercer o controle social na execução do saneamento básico no Município de Jardim/CE.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - Integram o Plenário do COMDEMA, sete (07) representantes governamentais e sete (07) representantes não governamentais com seus respectivos suplentes, com participação paritária entre representantes do Poder Municipal e da Sociedade Civil, cuja composição será estabelecida por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º Na falta de representação institucional para preencher as vagas previstas a assembleia poderá deliberar sobre a forma de preenchimento posterior.

§ 2º Cada membro do Conselho terá um suplente que o substituirá em caso de impedimento, ou qualquer ausência.

§ 3º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será presidido pelo(a) Secretário(a) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

§ 4º o Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Jardim/ou Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Jardim – AMAJAR, será a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, sendo seu dirigente membro do Conselho e seu Secretário Executivo.

§ 5º Os representantes governamentais que integram o Conselho, serão organizados da seguinte forma:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Do Trabalho.
III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura.
V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração.
VI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação.
VII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 6º Os representantes não governamentais que integram o Conselho, serão organizados da seguinte forma:

I – 01 (um) representante da Classe Empresarial do Comércio.
II – 01 (um) da Associação dos Agricultores do Distrito do Horizonte.
III – 01 (um) representante da Associações Comunitárias da Serra Olho D'água.
IV - 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
V - 01 (um) representante do Grêmio Estudantil.
VI - 01 (um) representante de Entidade Religiosa.
VII - 01 (um) representante da Associação dos Quilombolas.

§ 7º Os representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, à exceção dos representantes do Executivo Municipal, e serão indicados pelos dirigentes dos órgãos ou entidades que compõem o COMDEMA e posteriormente designados pelo Prefeito Municipal, através de Portaria de acordo com indicação das entidades representativas.

Art. 5º - O exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Jardim não será remunerado, mas considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º - O COMDEMA tem a seguinte estrutura básica:

I - Presidência;
II - Secretaria Executiva;
III - Plenário;
IV - Câmaras Setoriais de natureza técnico-científica.

Art. 7º - Ao Presidente compete:

I - dirigir os trabalhos do COMDEMA, convocar e presidir as sessões do Plenário;
II - propor a criação de comissões técnicas e designar seus membros;
III - dirimir dúvidas relativas à interpretação de normas deste Regimento;
IV - encaminhar para votação matéria submetida a decisão do Plenário;
V - assinar as deliberações do Conselho e encaminhá-las ao Prefeito, sugerindo os atos administrativos necessários;
VI - designar relatores para temas examinados pelo COMDEMA;
VII - dirigir as sessões ou suspendê-las, conceder, negar ou cassar a palavra do membro do COMDEMA;
VIII - estabelecer, através de Resolução, normas e procedimentos para o funcionamento do COMDEMA;
IX - convidar pessoas ou entidades para participar das reuniões do Plenário, sem direito a voto;
X - delegar atribuições de sua competência.

Art. 8º - Compete ao Secretário Executivo substituir o Presidente em seus impedimentos, exercendo as suas atribuições.

Parágrafo Único - Em caso de impedimento simultâneo do Presidente e do Secretário Executivo, assumirá a Presidência o membro mais idoso do COMDEMA.

Art. 9º - O Plenário é o órgão superior de deliberação do COMDEMA, constituído na forma do artigo 4º deste Decreto.

Art. 10 - Ao Plenário compete:

I - propor alterações no Regimento Interno;
II - elaborar e propor leis, normas, procedimentos e ações destinadas à recuperação, melhoria ou manutenção da qualidade ambiental, observadas as legislações federal, estadual e municipal que regulam a espécie;
III - fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa do meio ambiente, aos órgãos públicos, à indústria, ao comércio, à agropecuária e à comunidade e acompanhar a sua execução;
IV - propor a celebração de convênios, contratos e acordos com as entidades públicas e privadas de pesquisas e de atividades ligadas a defesa ambiental;
V - opinar sobre a realização de estudos das alternativas e das possíveis consequências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando das entidades envolvidas as informações necessárias ao

exame da matéria, visando à compatibilização do desenvolvimento econômico com a proteção ambiental;
VI - manter o controle permanente das atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras, de modo a compatibilizá-las com as normas e padrões ambientais vigentes, denunciando qualquer alteração que provoque impacto ou desequilíbrio ecológico;
VII - identificar e informar à comunidade e aos órgãos públicos competentes, estaduais e municipais, sobre a existência de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação, propondo medidas para a sua recuperação;
VIII - promover, orientar e colaborar em programas educacionais e culturais com a participação da comunidade, que visam à preservação da fauna, flora, águas superficiais e subterrâneas, ar, solo, subsolo e recursos não renováveis do Município;
IX - atuar no sentido de estimular a formação da consciência ambiental, promovendo seminários, palestras e debates junto aos meios de comunicação e às entidades públicas e privadas;
X - julgar as penalidades previstas em Lei, decorrentes das infrações ambientais municipais;
XI - opinar sobre uso e ocupação do solo urbano e parcelamento urbano, adequando a urbanização às exigências do meio ambiente e à preservação dos recursos naturais;
XII - sugerir à autoridade competente a instituição de unidades de conservação visando à proteção de sítios de beleza excepcional, mananciais, patrimônio histórico, artístico, cultural e arqueológico, espeleológico e áreas representativas de ecossistemas destinadas à realização de pesquisas básicas e aplicadas de ecologia;
XIII - receber as denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração, encaminhando aos órgãos municipais e estaduais responsáveis e sugerindo ao Prefeito Municipal as providências cabíveis;
XIV - propor ao Prefeito a concessão de títulos honoríficos a pessoas ou instituições que houverem se destacado através de atos que tenham contribuído significativamente para a preservação, melhoria, conservação e defesa do meio ambiente do Município.

Art. 11 - Compete aos membros do COMDEMA:

I - comparecer às reuniões;
II - debater a matéria em discussão;
III - requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente;
IV - apresentar relatórios e pareceres, dentro do prazo fixado;
V - votar;
VI - assinar as atas aprovadas nas reuniões, sendo permitida a assinatura de maneira eletrônica ou confirmação da aprovação por e-mail;
VII - propor temas e assuntos à deliberação e ação do Plenário.

Parágrafo Único - O COMDEMA poderá instituir, se necessário, Câmaras Setoriais de natureza técnico-científica em diversas áreas de interesse e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental.

Art. 12 - A Secretaria Executiva é órgão auxiliar da Presidência e do Plenário, desempenhando atividades de gabinete, de apoio técnico, administrativo e de execução de normas referentes à proteção do meio ambiente.

Art. 13 - Compete à Secretaria Executiva:

I - fornecer suporte e assessoramento técnico ao COMDEMA nas atividades deliberadas;
II - elaborar as atas das reuniões;
III - organizar os serviços de protocolo, distribuição e arquivo do COMDEMA;
IV - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Presidente ou previstas no Regimento Interno.

CAPÍTULO V
DAS REUNIÕES

Art. 14 - O COMDEMA se reunirá ordinária e extraordinariamente.

§ 1º Haverá uma reunião ordinária trimestral, em data, local e hora fixados, com antecedência de pelo menos 15 (quinze) dias, pelo Presidente.
§ 2º O Plenário do COMDEMA se reunirá extraordinariamente por iniciativa do Presidente, da maioria de seus membros ou por solicitação de qualquer Câmara Setorial de natureza técnico-científica.

§ 3º As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente com antecedência de, no mínimo, 03 (três) dias.

Art. 15 - Somente haverá reunião do Plenário com a presença da maioria dos membros com direito a voto.

Art. 16 - Poderão participar das reuniões do Plenário, sem direito a voto, assessores indicados por seus membros, bem como pessoas convidadas pelo Presidente e demais membros.

Art. 17 - As reuniões do Plenário serão públicas.

Art. 18 - As reuniões terão sua pauta preparada pelo Presidente, na qual constará necessariamente:

I - abertura da sessão, leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
II - leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;
III - deliberações;
IV - palavra franca;
V - encerramento.

Art. 19 - A apreciação dos assuntos obedecerá às seguintes etapas:

I - será discutida e votada matéria proposta pela presidência ou pelos membros;
II - o Presidente dará a palavra ao relator, que apresentará seu parecer, escrito ou oral;
III - terminada a exposição, a matéria será posta em discussão;
IV - encerrada a discussão, e estando o assunto suficientemente esclarecido, far-se-á a votação.

Art. 20 - As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

Art. 21 - As atas serão lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros que participaram da reunião que as originaram.

Art. 22 – As decisões do Plenário, depois de assinadas pelos membros do Conselho, serão anexadas ao expediente respectivo.

CAPITULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do COMDEMA.

Art. 24 – O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste Decreto, submeterá à deliberação do Plenário proposta de Criação ou alteração de seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por Decreto do Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 25 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 04 de Abril de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:FA0A1110

GABINETE
PORTARIA Nº 0404001/2025-GP JARDIM-CE, 04 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JHONATAS EMERSON DO NASCIMENTO SOUSA,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 2023XXXX78-0 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 097.XXX.XXX-54, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 04 de Abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:34C6BE4A

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2025

PARTICIPES: MUNICÍPIO DE JARDIM-CE e UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade estabelecer relação de cooperação técnica entre os convergentes, visando permuta e cessão de servidores públicos municipais efetivos, de acordo com a necessidade e conveniência entre os cooperantes. Aquele que cede o servidor será o CEDENTE, aquele que recebe o servidor será o CESSIONÁRIO. Em caso de permutas, serão denominados PERMUTANTES entre si.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de Fevereiro de 2017, do Município de Jardim/CE.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2028

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Jardim/CE para sanar eventuais dúvidas ou questionamentos decorrentes do presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: Antônio Fernando Coutinho - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE e Carlos Kleber Nascimento de Oliveira – REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 04 de Abril de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1E35BFF9

GABINETE
PORTARIA Nº 0404003/2025-GP JARDIM-CE, 04 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **FRANCISCA ANA CLEMENTE,** Professora da Rede de Ensino Municipal**,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 990XXXXX103, inscrita no CPF sob o nº 657.XXX.XXX-53**,** para ocupar função de confiança de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MONSENHOR ALCÂNTARA,** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:088D05F2

GABINETE
PORTARIA Nº 0404004/2025-GP JARDIM-CE, 04 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **JOÃO CARLOS NASCIMENTO,** Professor da Rede de Ensino Municipal**,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 273XXXX294, inscrito no CPF sob o nº 751.XXX.XXX-53**,** para ocupar função de confiança de **DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA PADRE CICERO,** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D3F9063B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie:Licenciamento de uso do Software Digitalconsig, sem ônus, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento.
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº80, bairro Centro, CEP: 63.860-000, Madalena-CE, inscrita no CNPJ sob nº 10.508.935/0001-37;
CEDENTE: DIGITALCONSIG SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 416, Bairro Centro, edifício Koerich Rio Branco, sala 1108, CEP: 88.015-900, Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ nº. 12.022.696/0001-36.
Data Assinatura:12/03/2025.
Vigência:prazo de **60 (sessenta) meses**.
Objeto:O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresa **CEDENTE**. Constitui objeto deste acordo, a cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela **CEDENTE** à **CESSIONÁRIA**, do sistema **DIGITAL CONSIG** Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da **CEDENTE** a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta doMUNICÍPIO DE MADALENA - CE, junto aos servidores municipais e às consignatárias conveniadas.
Foro: Comarca de Madalena, Estado do Ceará.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:CDE006A9

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2603.04/2025 - SECULT -DL**.
VENCEDOR: **EGM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no CNPJ N° 27.624.552/0001-27, com sede à Rua David Alves de Albuquerque, N° 189 – CEP 63.860-000 – Bairro Pinhos – Madalena – CE.
VALOR GLOBAL: **R$ 45.891,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais).**
Objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA ESPORTIVA, PARA AUXILIAR NAS AÇÕES E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DE MADALENA.**
Relata-se nos autos que a participante declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de participante adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, 04 de Abril de 2025.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:BE862C66

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0404.02/2025 - SECULT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2603.04/2025 - SECULT -DL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA ESPORTIVA, PARA AUXILIAR NAS AÇÕES E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DE MADALENA.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Exercício: 2025. Projeto Atividade: 1010.27.812.2702.2.097 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESPORTIVOS Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R$ 45.891,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Madalena/CE, 04 de Abril de 2025.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:F135D5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2603.01/2025- AGRIC - DL**.
VENCEDOR: **CICLO 305 CONSULTORIA E TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 47.220.668/0001-08, localizado à Rua Jorge Simão, N° 103, CEP 63.800-000, Bairro Edmilson Correia - Quixeramobim/CE.
VALOR GLOBAL: R$ 28.143,00 (vinte e oito mil, cento q quarenta e três reais).
Objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAL VETERINÁRIO(A) PARA ATUAR NA EXECUÇÃO DO SIM - SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE MADALENA/CE**.
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida

por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 04 de Abril de 2025.

ANTÔNIO RIBEIRO BARROS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:369F2980

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0404.01/2025 - AGRIC
DISPENSA DE LICITA ÇÃO Nº 2603.01/2025- AGRIC - DL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAL VETERINÁRIO(A) PARA ATUAR NA EXECUÇÃO DO SIM - SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE MADALENA/CE.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0808.20.122.2011.2.068 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R$ 28.143,00 (vinte e oito mil, cento q quarenta e três reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 04 de Abril de 2025.

ANTÔNIO RIBEIRO BARROS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:B615B23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2603.03/2025 - SMS -DL**.
VENCEDOR: **MANOEL ADAUTO COSTA**, portador do documento de identidade N° RG 99015055212 SSPDC/CE e CPF 080.005.088-69, residente a Av. Dal Alberto, N° 04, Cep: 63.860-000, Alto da Alegria – Madalena - CE, VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E CONSERTO DE PNEUS A SEREM REALIZADOS EM VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**.
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 04 de Abril de 2025.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:6585AD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0404.03/2025 - SMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2603.03/2025 - SMS -DL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E CONSERTO DE PNEUS A SEREM REALIZADOS EM VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0901.10.301.0402.2.077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Física.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 04 de Abril de 2025.

CRISLENE BARROS UCHOA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:D2D757AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.26.01/CD - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.02.17.01/CD.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.26.01/CD - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.02.17.01/CD. A Agente de Contratação, Iarinda Franca de Almeida, torna público o resultado do julgamento da habilitação referente à Dispensa de Licitação nº 2025.02.26.01/CD - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.02.17.01/CD, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais para tombamento, destinados ao atendimento da unidade de fiscalização e patrimônio, por intermédio da secretaria da fazenda do município de Mauriti/CE. EMPRESA CLASSIFICADA E HABILITADA: ALUPLAQ INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 08.289.383/0001-71.VALOR GLOBAL: R$ 35.850,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 80/2023.

Mauriti/CE, 02 de abril de 2025.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:622EEFE0

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.01/PE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.01/PE. A Pregoeira do Município de Mauriti torna público aos interessados que o certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (AÇÚCAR E CAFÉ) E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, anteriormente previsto para acontecer no dia **10/04/2025, às 14h00**, será **ADIADO**. Ficam estabelecidos os seguintes prazos: início do cadastramento das propostas para o **dia 07/04/2025**, prazo para abertura das propostas para o dia **23/04/2025, às 14h00**, e início da sessão de disputa de preços para o dia **23/04/2025, às 14h30**. O Termo de Adiamento está à disposição dos interessados no Setor de Licitações e nos seguintes endereços eletrônicos: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.mauriti.gov.br e https://www.portaldelicitacaomauriti.com.br.

Mauriti/CE, 04 de abril de 2025.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3B972CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.07.01/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.07.01/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **ROSINEY FILGUEIRA CRUZ - ME.** OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 14.979,08). Mauriti/CE, 07 de Março de 2025. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Rosiney Filgueira Cruz.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0F3B9163

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.03.02/SPST.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.03.03.02/SPST. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho. **OBJETO:** a contratação de empresa para prestação de serviço especializado em assessoria e consultoria junto aos processos administrativos judiciais na Receita Federal, junto a Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 03 de março de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA, assina pela **CONTRATADA:** JOSÉ HILTON GONÇALVES JUNIOR.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:AEA04E40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contratos Nº 0201.002-2025-001, 0201.002-2025-002, 0201.002-2025-003 e 0201.002-2025-004 – Processo Originário: Inexigibilidade nº 0201.002-2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE – Contratante: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social – Contratada: MAIS CONTÁBIL - SOLUÇÕES EFICIENTES LTDA – ME, CNPJ nº 19.339.784/0001-05 – Valor Global: R$ 605.300,00 (Seiscentos e Cinco mil e Trezentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 14 de janeiro de 2025 – Vigência: da data de assinatura do contrato por até 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, alínea c da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021. Signatários: Francisco Gilvan Miguel Santos, Erivelto De Oliveira Lima e Mariana Silva Paula Amaral (Contratantes); Bruno Lima Ramos (Contratado).

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:3CC9A213

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.04.4

A Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**Contratação de serviços técnicos especializados, com assessoria técnica ambiental destinados ao acompanhamento das estações de tratamento de água e esgoto da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE - AMAEM**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **10 de abril de 2025** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 04 de abril de 2025 -

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:C056AC28

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.04.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20.03.01/2024, referente à Dispensa de Licitação nº 2024.03.04.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE e a empresa JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA SISTEMA DE FATURAMENTO, ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS DE CONSUMO, GERENCIADOR DE SISTEMA, CONVÊNIO ARRECADAÇÃO, NEGOCIAÇÃO DE DÉBITO E MÓDULO DE RECEBIMENTO DE CONTAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 20 de Março de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 21 de março de 2025. **Signatários:** Raquel Gomes Ferreira e João Francisco Ribeiro de Souza.

Milagres/CE, 18 de março de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:CCBEE8E3

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.04.9/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.07.9

Extrato do Contrato Nº 02.04.9/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.07.9 **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE e a empresa 32.400.171 WICTOR HUGO OLIVEIRA ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 32.400.171/0001-02. **Objeto:** contratação de serviços de reprografia e gerenciamento eletrônico, destinado ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (dose) meses. **Signatários**: Raquel Gomes Ferreira e Wictor Hugo Oliveira Albuquerque.

Milagres/CE, 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:C3EFEE77

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.04.10/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.07.10

Extrato do Contrato Nº 02.04.10/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.07.10. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através da Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE - PREVIMIL e a empresa 32.400.171 WICTOR HUGO OLIVEIRA ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 32.400.171/0001-02. **Objeto:** contratação de serviços de reprografia e gerenciamento eletrônico, destinado ao atendimento das necessidades da Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE - PREVIMIL de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (dose) meses. **Signatários**: Franicsco Fábio Alves Belem e Wictor Hugo Oliveira Albuquerque.

Milagres/CE, 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:24DA0415

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
EXTRATO DO CONTRATO N º 02.04.11/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.07.11

Extrato do Contrato n º 02.04.11/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.07.11. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através do Fundo de Previdência Social Municipal de Milagres - PREVIMIL e a empresa 32.400.171 WICTOR HUGO OLIVEIRA ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº. 32.400.171/0001-02. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de impressora multifuncional para atender as demandas do fundo de previdência Municipal de Milagres - **Previmil**. **Valor Total do Contrato**: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Fábio Alves Belém e Wictor Hugo Oliveira Albuquerque.

Milagres/CE, 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:6031A55A

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.04.04/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.07.4.

Extrato do Contrato Nº **02.04.04/2025**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.07.4. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e a empresa 32.400.171 WICTOR HUGO OLIVEIRA ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 32.400.171/0001-02. **Objeto:** contratação de serviços de reprografia e gerenciamento eletrônico, destinado ao atendimento das

necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (dose) meses. **Signatários**: Maria Elisangela Crisóstomo Landim e Wictor Hugo Oliveira Albuquerque.

Milagres/CE, 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:6C96FA24

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.04.8/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.07.8

Extrato do Contrato Nº 02.04.8/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.07.8. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa 32.400.171 WICTOR HUGO OLIVEIRA ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 32.400.171/0001-02. **Objeto:** contratação de serviços de reprografia e gerenciamento eletrônico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (dose) meses. **Signatários**: Jonas Anselmo Meira Nóbrega e Wictor Hugo Oliveira Albuquerque.

Milagres/CE, 02 de março de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:47FB41F7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.04.1

A Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**Contratação de serviços técnicos especializados, para realizar o planejamento, implementação e execução do Programa Socioambiental no Município de Milagres/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **10 de abril de 2025** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 04 de abril de 2025 -

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:2743B34D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.04.01/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.07.1

Extrato do Contrato Nº **02.04.01/2025**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.07.1 **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa 32.400.171 WICTOR HUGO OLIVEIRA ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 32.400.171/0001-02. **Objeto:** contratação de serviços de reprografia e gerenciamento eletrônico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (dose) meses. **Signatários**: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Wictor Hugo Oliveira Albuquerque.

Milagres/CE, 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:CD8D638D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.04.05/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.07.5.

Extrato do Contrato Nº 02.04.05/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.07.5. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa 32.400.171 WICTOR HUGO OLIVEIRA ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 32.400.171/0001-02. **Objeto:** contratação de serviços de reprografia e gerenciamento eletrônico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (dose) meses. **Signatários**: Rita Janaine Alves de Lima e Wictor Hugo Oliveira Albuquerque.

Milagres/CE, 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:5FF9EBC5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.04.06/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.07.6

Extrato do Contrato Nº 02.04.06/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.07.6. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estradas e Serviços Públicos e a empresa 32.400.171 WICTOR HUGO OLIVEIRA ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 32.400.171/0001-02. **Objeto:** contratação de serviços de reprografia e gerenciamento eletrônico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estradas e Serviços Públicos de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (dose) meses. **Signatários**: Felipe Jacó Alves de Oliveira e Wictor Hugo Oliveira Albuquerque.

Milagres/CE, 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:5F1752D8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.04.3

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**contratação de serviços técnicos especializados, para assessoria ambiental destinada ao acompanhamento rotineiro das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Milagres/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser

enviadas em dias úteis até o dia **10 de abril de 2025** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 04 de abril de 2025 -

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:E67F4B23

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.04.7/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.07.7

Extrato do Contrato Nº 02.04.7/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.07.7. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa 32.400.171 WICTOR HUGO OLIVEIRA ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 32.400.171/0001-02. **Objeto:** contratação de serviços de reprografia e gerenciamento eletrônico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (dose) meses. **Signatários**: Renata Sayonara dos Santos Vieira e Wictor Hugo Oliveira Albuquerque.

Milagres/CE, 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:3D13D4D8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.04.03/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.07.3

Extrato do Contrato Nº 02.04.03/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.07.3. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital e a empresa 32.400.171 WICTOR HUGO OLIVEIRA ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 32.400.171/0001-02. **Objeto:** contratação de serviços de reprografia e gerenciamento eletrônico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (dose) meses. **Signatários**: Gean Karlo Alves Feitosa e Wictor Hugo Oliveira Albuquerque.

Milagres/CE, 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:C13D36A2

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.04.2

A Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**contratação de empresa especializada para realizar o planejamento, implementação e execução do Programa de Educação em Saúde Ambiental no Município de Milagres/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **10 de abril de 2025** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 04 de abril de 2025 -

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:8D7ED7B1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.04.02/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.07.2

Extrato do Contrato Nº **02.04.02/2025**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.07.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa 32.400.171 WICTOR HUGO OLIVEIRA ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 32.400.171/0001-02. **Objeto:** contratação de serviços de reprografia e gerenciamento eletrônico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (dose) meses. **Signatários**: Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro e Wictor Hugo Oliveira Albuquerque.

Milagres/CE, 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:030D6758

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01042501CMM - DISPENSA Nº 023/2025CM – DLEXTRATO DO CONTRATO Nº 01042501CMM - DISPENSA Nº 023/2025CM – DL

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça, representada por sua Presidente, Sra. **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADA: VTS COMERCIAL VAREJISTA LTDA**, representada por **VICTOR SOUSA SILVA**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, DE GÁS GLP E VASILHAME, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR: R$ 36.000,19 (trinta e seis mil e dezenove centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.30.00/ 33.90.30.22/ 33.90.30.00/ 33.90.30.04/ 33.90.30.00/ 33.90.30.21/ 33.90.30.00/ 33.90.30.07/ 44.90.52.00/ 44.90.52.12 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADO(A): VTS**

COMERCIAL VAREJISTA LTDA, representada por **VICTOR SOUSA SILVA**.

Mombaça – CE, 01 de abril de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:FDA070F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 01042501SEMA; 01042502SEMA E 01042503SEMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241113/0001-22 - CONTRATO Nº 01042501SEMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES** – Secretário do Meio Ambiente - CONTRATADA: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA,** inscrito no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77, representa pelo Senhora **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA EIRELI - OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 61,42 (Sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 1313.18.122.0004.2.044 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.21 – Material de copa e cozinha e 33.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos -

Mombaça/CE, 01 de abril de 2025.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES –
Secretário do Meio Ambiente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241113/0001-22 - CONTRATO Nº 01042502SEMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES** – Secretário do Meio Ambiente - CONTRATADA: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA,** representado por **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 982,14 (novecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos. - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 1313.18.122.0004.2.044 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.21 – Material de copa e cozinha e 33.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos -

Mombaça/CE, 01 de abril de 2025.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES –
Secretário do Meio Ambiente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241113/0001-22 - CONTRATO Nº 01042503SEMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES** – Secretário do Meio Ambiente – CONTRATADA: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-14, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO - OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 202,66 (duzentos e dois reais e sessenta e seis centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 1313.18.122.0004.2.044 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.21 – Material de copa e cozinha e 33.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos -

Mombaça/CE, 01 de abril de 2025.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES –
Secretário do Meio Ambiente.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:85451E07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025-SEJU- OSCS SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICON°001/2025-SEJU-OSCs SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
O Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025-SEJU- OSCs SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, cujo objeto é o TERMO DE COLABORAÇÃO PARA CONSECUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MOMBACENSE DE FUTEBOL SÉRIES A E B E CAMPEONATO MOMBACENSE DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO 2025, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, com fim de contratação do grupo conforme citado, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor do grupo formal na forma abaixo:

1 - LIGA DESPORTIVA DE MOMBAÇA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.769.714/0001-21, com sede na Rua Doutor Enéas Sá, Nº 60, apto 05, Bairro Centro, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, com o valor global de **R$ 256.075,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e setenta e cinco reais)**.

Mombaça - CE, 04 de abril de 2025.

JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO
Secretário de Esporte e Juventude.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:289B932F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04042501SEJU

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04042501SEJU

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025-SEJU-OSCs – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO PARA CONSECUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MOMBACENSE DE FUTEBOL SÉRIES A e B e CAMPEONATO MOMBACENSE DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO 2025, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas com a execução deste

Termo de Colaboração correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões): Nº: 1901.27.812.0008.1.098, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, Recursos Não Vinculados de Impostos.**VALOR DO CONTRATO**: VALOR GLOBAL: R$ 256.075,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e setenta e cinco reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste instrumento será de 12 meses, contados de sua assinatura. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO** – Secretário de Esporte e Juventude. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** DAYANE PRACIANO MATA (Presidente) da LIGA DESPORTIVA DE MOMBAÇA.

Mombaça - CE, 04 de abril de 2025

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:4DA541DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025-SME – CP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICON° 002/2025-SME – CPSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, após o exame do processo, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo de Chamada pública na forma abaixo:
Recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços dia 31 (trinta e um) de março de 2025, conforme ata.

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO MANTENEDORAS DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS, QUE SEJAM COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFESSIONAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS E EM FUNCIONAMENTO POR, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO, INTERESSADAS EM FIRMAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS DE 01 (UM) A 03 (TRÊS) ANOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Critério de licitação: Menor Preço por Item.

FORNECEDOR CLASSIFICADO/VENCEDOR:

01 – **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADA NOVA**

1 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADA NOVA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.741.557/0001-60, com sede na Vila de Morada Nova, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, com o valor global de R$ 94.476,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais), conforme planilha abaixo:

PAGAMENTO DE PESSOAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD.	UND	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	ARTICULADOR I	1	MÊS	R$ 1.700,00	R$ 20.400,00
2	ARTICULADOR II	1	MÊS	R$ 1.693,00	R$ 20.316,00
3	MONITOR TIPO I	2	MÊS	R$ 620,00	R$ 14.880,00
4	MONITOR TIPO II	2	MÊS	R$ 560,00	R$ 13.440,00
5	MONITOR TIPO III	4	MÊS	R$ 530,00	R$ 25.440,00
VALOR GLOBAL R$ 94.476,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais)					

Encaminhamos o presente processo à autoridade superior para os devidos fins legais.

MOMBAÇA - CE, 04 de abril de 2025.

FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO
Agente Contratação da CPL

JOSICLEUTON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

KAROLINE ANDRADE ABRANTE
Membro

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:55B30A26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025-SME – CP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICON° 002/2025-SME – CP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025-SME – CP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujo objeto é o TERMO DE COLABORAÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO MANTENEDORAS DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS, QUE SEJAM COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFESSIONAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS E EM FUNCIONAMENTO POR, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO, INTERESSADAS EM FIRMAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS DE 01 (UM) A 03 (TRÊS) ANOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com fim de contratação do grupo conforme citado, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor do grupo formal na forma abaixo:

1 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADA NOVA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.741.557/0001-60, com sede na Vila de Morada Nova, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, com o valor global de R$ 94.476,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Mombaça - CE, 04 de abril de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:CF83D8D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 01042501SEGOV; 01042502SEGOV E 01042503SEGOV PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241113/0001-22 - CONTRATO Nº 01042501SEGOV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE GOVERNO**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS** - Secretário de Governo – CONTRATADA: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-14, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO - OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria de Governo do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 1.356,96 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 2201.04.122.0004.2.075 - Manutenção das

Atividades da Secretaria de Governo. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.21 – Material de copa e cozinha e 33.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos - Mombaça/CE, 01 de abril de 2025. **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS -** Secretário de Governo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241113/0001-22 - CONTRATO Nº 01042502SEGOV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE GOVERNO**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS** - Secretário de Governo – CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrito no **CNPJ Nº 25.179.741/0001-02**, representado pelo Senhor **FELIPE LIMA SOARES - OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria de Governo do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 7.778,77 (sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 2201.04.122.0004.2.075 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.21 – Material de copa e cozinha e 33.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos - Mombaça/CE, 01 de abril de 2025. **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS -** Secretário de Governo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241113/0001-22 - CONTRATO Nº 01042503SEGOV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE GOVERNO**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS** - Secretário de Governo – CONTRATADA: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA,** inscrito no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77, representa pelo Senhora **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA**, portadora do CPF nº 841.085.763-49 - **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria de Governo do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 456,83 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 2201.04.122.0004.2.075 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.21 – Material de copa e cozinha e 33.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos -

Mombaça/CE, 01 de abril de 2025.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS -
Secretário de Governo.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A6E1BEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104001/25 - NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 141/2017 de 11 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Gestor Intersetorial Municipal da Primeira Infância, conforme abaixo especificados**:**

Secretaria de Desenvolvimento Social:
· Titular: Vanudia Medeiros Gomes
· Suplente: Maria Leticia de Sousa Silva

Secretaria de Saúde:
· Titular: Amábile Araújo Silveira
· Suplente: Antônia Thayane Santos Lima

Secretaria de Educação:
· Titular: Regia Maria de Araújo
· Suplente: Géssica Lima de Araújo

Secretaria de Juventude e Esporte:
· Titular: Antônia Mikaele de Souza
· Suplente: Antônia Moreira de Souza

Secretaria de Cultura e Turismo:
· Titular: Maria Nalva Aires Vieira
· Suplente: Maria Marly de Pádua Cavalcante

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
· Titular: Elisangela Rodrigues da Silva
· Suplente: Rita Moreira Evangelista Leal

Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA:
· Titular: Maria Esthefany Araújo Ribeiro
· Suplente: Maria Eduarda Araújo Ribeiro

Conselho Tutelar:
· Titular: Raimundo Gomes de Souza
· Suplente: Francisca Advaneide Mendes

Secretaria de Obras e Infraestrutura:
· Titular: Francisca Antônia de Sousa Alves
· Suplente: Valdir Rodrigues Ferreira

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:70AFA096

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104002/25 - INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso das atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica.

CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO, a necessidade quanto à criação da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes com competências e responsabilidades para a condução dos processos de inventários, avaliações e baixas do patrimônio da Prefeitura Municipal de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes da Prefeitura Municipal de Mombaça, e nomear para a sua composição os seguintes servidores públicos

a) **FRANCISCA GRAZIELA DE SOUSA PEDROSA** (Gerente administrativo e financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Administração);
b) **GEOVANNE ALBUQUERQUE GOMES** (Agente de cadastramento imobiliário e patrimônio público, lotado na Secretaria Municipal de Administração);
c) **JOSÉ VICTOR MENDES SIQUEIRA** (Agente de cadastramento imobiliário e patrimônio público, lotado na Secretaria Municipal de Administração);
d) **WAGNER GUIMARÃES JOTA** (Organizador de assistência social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social);
e) **CICERO GARCIA DE LIMA** (Agente de busca ativa escolar e mediação de conflitos, lotado na Secretaria Municipal de Educação);
f) **ANTÔNIO JOSÉ SILVA DE SOUSA** (Coordenador de fiscalização de obras, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura);
g) **TALVANNYS HELSON MAIA DE CARVALHO** (Agente de combate as endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde);
§ 1º Fica designado como presidente da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes a servidora pública **Francisca Graziela De Sousa Pedrosa**;
§ 2º Em suas faltas e impedimentos, o presidente da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes será substituído pelo servidor público **Geovanne Albuquerque Gomes**.
Art. 2º Compete à Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes a condução de todo o processo de inventário e avaliação patrimonial de bens permanentes da Prefeitura Municipal de Mombaça, abrangendo seu planejamento, levantamento físico dos bens, avaliação das informações e elaboração do Relatório Final de Inventário e Avaliação Patrimonial.
Art. 3º As nomeações ora realizadas perdurarão pelo período de 1 (um) ano, contado da assinatura da presente Portaria, admitidas eventuais reconduções, mediante ato normativo próprio para essa finalidade
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:74EC933A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103012/25 - EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR COMISSIONADO: MATEUS GRANJEIRO DE ARAUJO, DO CARGO DE ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE CORTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MATEUS GRANJEIRO DE ARAUJO** do cargo de **ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE CORTE**, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:8F96A9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103011/25 - EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR COMISSIONADO: MARCOS ANDRÉ ARAÚJO OLIVEIRA, DO CARGO DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARCOS ANDRÉ ARAÚJO OLIVEIRA** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, junto a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:C3998CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103010/25 - EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR CONT TEMPORÁRIO: JAILTON SOUSA DE ARAÚJO, DO CARGO VIGIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JAILTON SOUSA DE ARAÚJO** do cargo de **VIGIA**, junto ao Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:705220CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103009/25 - EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA COMISSIONADA: ABYKEYLA DE ALCANTARA CRUZ, DO CARGO GERENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ABYKEYLA DE ALCANTARA CRUZ** do cargo de **GERENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, junto a Secretaria de Educação.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:7CD7B544

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103008/25 - EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA: MARIA LUZIRENE MENDES CAVALCANTE, DO CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA LUZIRENE MENDES CAVALCANTE** do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, junto a Secretaria de Saúde.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:2D58E336

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103007/25 - EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR COMISSIONADO: EDUARDO MENDES GOMES, DO CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO E OPERAÇÕES EDUCACIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EDUARDO MENDES GOMES** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO E OPERAÇÕES EDUCACIONAIS**, junto ao Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:2F9E8CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103006/25 - EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO: EDUARDO MENDES GOMES, DO CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EDUARDO MENDES GOMES** do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, junto ao Secretaria de Saúde.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B8B0B0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103005/25 - EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA: TALITA MONTEIRO DO NASCIMENTO, DO CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **TALITA MONTEIRO DO NASCIMENTO** do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto ao Setor Manutenção dos Servidores do Fórum.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F42833F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103004/25 - EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA CONT. TEMPORÁRIO: IRIS GOMES MARTINS, DO CARGO AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **IRIS GOMES MARTINS** do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO**, junto a Secretaria de Saúde.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:62C43DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103003/25 - EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR COMISSIONADO: PAULO ROBERTO MARTINS MARIANO, DO CARGO DE AUDITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **PAULO ROBERTO MARTINS MARIANO** do cargo de **AUDITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, junto a Secretaria de Educação.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:081404EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103002/25 - EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO: ANDREWS LUCAS NOBREGA E SILVA, DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANDREWS LUCAS NOBREGA E SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B0BE6E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103001/25 - EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR COMISSIONADO: EMANUEL ALVES MOTA DE ARAÚJO, DO CARGO DE AGENTE DA EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EMANUEL ALVES MOTA DE ARAÚJO** do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO**, junto a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:5CD2EFE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250313/0001-26 - CONTRATO Nº 202504020001 - ORIGEM: Dispensa Nº 260301.2025 - SESACONTRATANTE: SECRETARIA DA SAUDE - SESA - CONTRATADA(O).....: ROMARIO FALCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO DIGITAL, COMPLIANCE E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL N 13.709 DE 2018, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - VALOR TOTAL: R$ 61.200,00 (sessenta e um mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0171.2.009 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Sau de, R$ 61.200,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:BDAAAE73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL GM-TP005/2021.01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Nova Russas/CE, torna público o aviso de rescisão do Contrato nº **GM-TP005/2021.1**, decorrente da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP005/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DO PLANO PLURIANUAL – PPA (2022-2025), ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – L.O.A PARA O EXERCÍCIO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, firmado com a empresa **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S,** ***CNPJ sob o n° 05.282.559/0001-75***, *com endereço a Rua Leonardo Mota, 2632, CEP: 60.170-04, Dionisio Torres, Fortaleza, Estado do Ceará*, com fundamento no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nova Russas/CE, 31 de março de 2025.

JOSE NONATO BRAGA ROLIM
Secretário de Adm e Finanças

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:E09212A3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DECIMO ADITIVO AO CONTRATO SE-PE002/2021.01

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do décimo primeiroAditivo ao Contrato n2 SE-PEO02/2021.01, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃOELETRÔNICO N2 SE-PEO02/2021, cujo objeto é a Prestação de Serviços de transporte escolar de alunosda rede pública

de ensino no âmbito do município de Nova Russas-CE.CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;CONTRATADA: LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;VALOR GLOBAL: R$ 2.503.651,79 (dois milhões quinhentos e três mil seiscentos e cinquenta e um reaise setenta e nove centavos);PRAZO DE DURAÇÃO: 03 de março de 2025 a 03 de maio de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO;ASSINA PELO CONTRATADO: Thayan Barboza Silva.

Nova Russas/CE, 23 de fevereiro de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:640E90C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE002/2024.15

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE002/2024 - CONTRATO Nº GMPE002/ 2024.15 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2024- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: ME AUTO SERVICE EIRELI OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CE - VALOR TOTAL: R$ 14.097,50 (catorze mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.12.361.0002.2.103 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, R$ 7.048,75 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material para Manutenção de Veículos;1401.12.365.0002.2.105 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Infantil-FUNDEB 30%, R$ 7.048,75 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material para Manutenção de Veículos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:D4BC418B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00014.20250310/0002-44 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, PALESTRAS, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES, GESTORES, COORDENADORES DAS UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 04 de abril de 2025. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: ACF PLATAFORMA EDUCACIONAL LTDA. CNPJ/MF Nº 38.485.630/0001-76. Valor Global: R$ 56.289,10 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:73C3CF49

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - SE-DL005/2025

Processo nº 00008.20250310/0001-44 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS LEGISLATIVAS E REGULAMENTAÇÕES VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS (CE), COM FOCO NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE TEMPO INTEGRAL E NA CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO DESEMPENHO EDUCACIONAL. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 03 de abril de 2025. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: IMPERIUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ/MF Nº 45.895.498/0001- 36. Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:E0D84EC0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL GM-TP005/2021.02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas/CE, torna público o aviso de rescisão do Contrato nº **GM-TP005/2021.2**, decorrente da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP005/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DO PLANO PLURIANUAL – PPA (2022-2025), ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – L.O.A PARA O EXERCÍCIO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, firmado com a empresa **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S, *CNPJ sob o n° 05.282.559/0001-75***, com endereço a Rua Leonardo Mota, 2632, CEP: 60.170-04, Dionisio Torres, Fortaleza, Estado do Ceará, com fundamento no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nova Russas/CE, 31 de março de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:0CDDF548

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025

DISPÕE SOBRE A 4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA RUSSAS/CE, VISANDO À FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS, CONFORME EDITAL 01/2025.

O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 30.881.302/0001-87, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras,** no uso de suas atribuições legais e em consonância com os termos da Lei 9.394/96 (LDB), Art. 47 da Lei Municipal 775/2010 (PCC), Meta 19 do Plano Nacional de Educação, Lei Municipal do Plano Municipal de Educação, Lei nº 14.113/2020 (nova Lei do FUNDEB), e a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, além dos demais diplomas normativos aplicáveis à Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Russas-CE, faz a seguinte convocação:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção de Gestores Escolares, Edital 01/2025, conforme publicação do resultado final por meio da Portaria SME nº 08/2025, de 06 de fevereiro de 2025, para lotação nas unidades escolares, conforme necessidade da Rede Municipal de Ensino.

CARGO: COORDENADOR
YOHANNI SEVERINO DE OLIVEIRA

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação **no dia 04 de abril de2025 (sexta-feira, a partir das 8 horas).**
Art. 3º - O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado no artigo 2º será considerado desistente.
Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, todos os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Convocação 04/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial da APRECE. O não cumprimento dessa exigência resultará na anulação da convocação, e o candidato subsequente será imediatamente chamado.

Nova Russas - CE, 03 de março de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Os candidatos convocados, após lotação, deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da SME, os seguintes documentos:

FOTOCÓPIA AUTENTICADA OU CÓPIA COM A APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL:

A- Carteira de Identidade (obrigatório)
B- CPF
C- Título de Eleitor
D- CERTIFICADO NACIONAL DE VACINAÇÃO- COVID 19
E- Certidão de quitação eleitoral
F- Certidão de Antecedentes Criminais
G- PIS/PASEP (tem no contracheque)
H- Carteira de Trabalho (parte da foto: frente e verso)
I- Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino
J- Certificado/Diploma da Graduação ou Declaração da Faculdade atualizada
K- 1 foto 3x4
L- Certidão de Nascimento ou Casamento
M- Conta corrente Bradesco
N- Certidão de Nascimento dos dependentes
*cartão de vacina (até 6 anos e 11 meses)
*ou declaração da escola (a partir de 7 anos)
O- CPF dos dependentes – informar caso tenha alguma DEFICIÊNCIA física ou mental
P- Comprovante de residência atualizado
Q- Número de telefone para contato (obrigatório)
R- E-mail

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2574173D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL GM-TP005/2021.05

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas/CE, torna público o aviso de rescisão do Contrato nº **GM-TP005/2021.5**, decorrente da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP005/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DO PLANO PLURIANUAL – PPA (2022-2025), ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – L.O.A PARA O EXERCÍCIO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, firmado com a empresa **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S, *CNPJ sob o n° 05.282.559/0001-75***, com endereço a Rua Leonardo Mota, 2632, CEP: 60.170-04, Dionisio Torres, Fortaleza, Estado do Ceará, com fundamento no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nova Russas/CE, 31 de março de 2025.

MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO
Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:D32EF976

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de adjudicação e Homologação resultante da Concorrência Pública nº. SS-CP001/2025, cujo OBJETO é: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ**.** O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: J R A CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 39.955.838/0001-74, declarada vencedora com Valor Global de R$ 2.202.168,47 (dois milhões, duzentos e dois mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

MABEL ANDRADE GIRÃO –
Secretária de Saúde.

Nova Russas/CE, 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:5DE29FE5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO SS-CP001/2025

Extrato do contrato, resultante da ***CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SS-CP001/2025****, cujo OBJETO é* CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ. *DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:* 0901.10.301.0018.1.033*, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99.* ***CONTRATADA:*** J R A CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 39.955.838/0001-74, *declarada vencedora com Valor Global de* R$ 2.202.168,47 (dois milhões, duzentos e dois mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos). *VIGÊNCIA DO CONTRATO: 8 (oito) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. ASSINA PELA CONTRATADA:* **JULIO RODRIGUES ALMEIDA**. *ASSINA PELA CONTRATANTE:* **MABEL ANDRADE GIRÃO**.

Nova Russas/CE, 04 de abril de 2025.

MABEL ANDRADE GIRÃO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:7FE9226C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL GM-TP/2021.3

SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas/CE, torna público o aviso de rescisão do Contrato nº **GM-TP005/2021.3**, decorrente da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP005/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DO PLANO PLURIANUAL – PPA (2022-2025), ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – L.O.A PARA O EXERCÍCIO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, firmado com a empresa **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S, *CNPJ sob o n° 05.282.559/0001-75***, com endereço a Rua Leonardo Mota, 2632, CEP: 60.170-04, Dionisio Torres, Fortaleza, Estado do Ceará, com fundamento no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nova Russas/CE, 31 de março de 2025.

MABEL ANDRADE GIRÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:ECF0B3FB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SS-IN003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SS-1N003/24 - CONTRATO N° 202402280002 -ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica N° SS-1N003/2024 - CONTRATANTE: FUNDOMUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(0): ANTONIO GERONCIO SABINO ABREU - OBJETO: Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento da CEO (Cento de Especialidades Odontológicas), localizado a Rua Vicente Ferreira de Carvalho, n°151, bairro Timbaúba, CEP: 62.200-000, na Cidade de Nova Russas - Estado do Ceará, junto a Secretária de Saúde do Município de Nova Russas-Ce. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025.

MABEL ANDRADE GIRÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:ABA641E0

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS-CE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no Edital nº 001/2025, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar candidatos classificados na Seleção Simplificada da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, visando a formação de banco de recursos humanos, afim de suprir às necessidades dos serviços e programas federais dos equipamentos pertencentes à Secretaria supracitada.

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/2025, conforme publicação do resultado final por meio da Portaria SETAS nº 005/2025, de 14 de fevereiro de 2025, para assumirem vagas nos equipamentos socioassistenciais, conforme necessidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

CARGO – MOTORISTA

NOME
MARCOS ANTONIO ROSA SOUSA
CARLOS HENRIQUE ARAUJO SILVA
FRANCISCO JUARI BANDEIRA DE SOUSA

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social no dia 07 de abril de 2025, no horário de 08h às 12h e 14h às 16h.

Art. 4º- O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado no artigo 3º será considerado desistente.

Art. 5º - Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, todos os documentos exigidos no Anexo I deste Edital de Convocação, publicado no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial da APRECE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 04 de abril de 2025.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

1- Carteira de Identidade (NÃO SERVE A CNH);
2- CPF;
3- PIS/PASEP;
4- Título de eleitor;
5- Carteira de Trabalho (frente e verso);
6 – Foto 3x4;
7- Certificado de Conclusão (1º, 2º ou 3º);
8- Certidão de Nascimento ou Casamento;
9- Conta Corrente/salário BRADESCO;
10- Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
11- CNH para os cargos de motorista;
12- Cartão de Vacina atualizado;
13- Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes:
*cartão de vacina (menores de 07 anos);
*ou declaração da escolar (para os maiores de 07 anos);
14 – Dados para contato (E-mail e Nº de telefone);
15 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;
16 – Comprovante de residência atualizado.

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:02430B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL GM-TP005/2021.04

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas/CE, torna público o aviso de rescisão do Contrato nº **GM-TP005/2021.4**, decorrente da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP005/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DO PLANO PLURIANUAL – PPA (2022-2025), ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – L.O.A PARA O EXERCÍCIO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, firmado com a empresa **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S, *CNPJ sob o n° 05.282.559/0001-75***, com endereço a Rua Leonardo Mota, 2632, CEP: 60.170-04, Dionisio Torres, Fortaleza, Estado do Ceará, com fundamento no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nova Russas/CE, 31 de março de 2025.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:7AEDFD93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
ALTERA A LEI 249/2022

LEI Nº 394/2025 ORÓS-CE, EM 04 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL 249/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 249/2022 de 25 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2°. Fica concedida remissão dos créditos de natureza não tributária, inscritos ou não em dívida ativa, referentes ao Departamento Municipal de Trânsito de Orós-CE - DEMUTRAN, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2022, para pagamento, em parcela única, de multas com redução de 80% (oitenta por cento).
Art. 2º O art. 5º da Lei Municipal nº 249/2022 de 25 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5°. Fica concedida remissão de 100% (cem por centos) dos créditos "tributários e não tributários referentes ao Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), relativamente às motocicletas de até 160 (cento e sessenta) cilindradas cujo valor venal não ultrapasse R$ 8.000,00 (oito mil reais), com base na avaliação constante na tabela do IPVA 2024 da SEFAZ.
Art. 3º O art. 8º da Lei Municipal nº 249/2022 de 25 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art 8°. A adesão ao refinanciamento concedido na presente Lei poderá ser feita a partir da data da publicação desta norma até 31 de dezembro de 2025.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:E3897437

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE - **AVISO DE RETIFICAÇÃO.** O SETOR DE LICITACAO, COM SEDE NA **PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40, CENTRO, ORÓS-CE**, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.04.01.02-SRP, CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I. **ONDE SE LÊ: 14 DE ABRIL DE 2025, 14:00HS (DATA DE ABERTURA) página 32 do edital**. **LEIA-SE: 15 DE ABRIL DE 2025, 14:00HS (DATA DE ABERTURA) página 32 do edital**.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR,
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:65423A43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.04.04-001-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 50 (CINQUENTA) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, ao servidor **FRANCISCO JEOVANIO DA SILVA,** Matrícula nº 905291, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR PEB I B3, compreendendo o período de 03/03/2025 a 30/06/2025, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 04 de Abril de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:17287EA9

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.04.04-002-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 50 (CINQUENTA) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA,** Matrícula nº 901580, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR PEB I C5, compreendendo o período de 03/03/2025 a 30/06/2025, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 04 de Abril de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CA05BC76

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.04.04-003-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do

Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 50 (CINQUENTA) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **FRANCISCA ZÉLIA DE ARAUJO,** Matrícula nº 901091, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR PEB I B3, compreendendo o período de 03/03/2025 a 30/06/2025, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 04 de Abril de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A4F75A74

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.04.04-004-GAB/PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 50 (CINQUENTA) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **MARIA DO SOCORRO FRANÇA SILVA,** Matrícula nº 901113, cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PROFESSOR PEB I C3, compreendendo o período de 03/03/2025 a 30/06/2025, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 04 de Abril de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:360113C8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.04.04-005/GABPREF

Ementa: Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidora pública contratada no âmbito da Secretaria da Saúde do Município de Palhano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, artigo 72, observando a previsão constante da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006, e a alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **VANUZIA DE FRANÇA BESERRA,** inscrita no CPF sob o nº 060.643.893-97, cargoTÉCNICA DE ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 180 dias, no período de 28/11/2024 a 26/05/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2024.11.21-001- GAB/PREF de 21/11/2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 04 dias do mês de Abril de 2025.

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BC6A71EF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2025.04.04-006-GABPREF

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 2025.02.28-001/GABPREF DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA, Prefeito Municipal de Palhano, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E:
Art. 1° - Alterar a Portaria nº **2025.02.28-001/GABPREF**, que dispõe sobre a nomeação do Senhor **GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS,** CPF: 058.009.623-83, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências, fazendo constar a seguinte alteração na EMENTA.

Onde se lê:
“ASSESSOR DE GABINETE I”

Leia-se:
“ARTICULADOR INSTITUCIONAL”

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 04 de abril de 2025.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 04 de abril de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal De Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:401F39E0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.04.04-007/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **JOSÉ VALMIR GOMES,** portador do CPF n° 813.519.253-34, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS,** do âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 04 de Abril de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BB4AB91B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.04.04-008/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a senhora **DEBORA CRISTINA ROCHA SILVA**, CPF 049.670.403-65, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS** do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2025;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 04 de Abril de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E59E148E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.04.04-009/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **DEBORA CRISTINA ROCHA SILVA,** portadora do CPF n° 049.670.403-65, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS,** do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 04 de Abril de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C6B6217C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.04.04-010/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **LARISSA MOURA DOS SANTOS,** portadora do CPF n° 055.483.763-30, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS,** do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 04 de Abril de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1AF1F6DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2025

PORTARIA Nº 006/2025
O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, ocupante do cargo de PREFEITO(A), 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO CONGRESSO DOS AMIGOS DA LEITURA QUE IRÁ ACONTECER NO DIA 07 DE ABRIL DE 2025, ÀS 14H, DENTRO DA XV BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ, NO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Congresso dos Amigos da Leitura na data 07/04/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta -feira, 04 de abril de 2025

JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA COSTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Vanessa Andrade do Nascimento
Código Identificador:2DC63FB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 180/2025.

Dispõe sobre nomeação do Ouvidor-Geral do Município de Piquet Carneiro, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. Luiz Roberto Pessoa Aires Filho, CPF nº ***.060.033-**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor – Geral do Município, integrante da estrutura do Gabinete do Executivo Municipal de Piquet Carneiro, nos termos do art. 23 e Anexo I da Lei Municipal nº 465 de 3 de janeiro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 01 de abril de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:DAEF156A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2025

PORTARIA Nº 007/2025
O(A) PREFEITA, NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JOÃO DE ALCANTARA COSTA, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DO CONGRESSO DOS AMIGOS DA LEITURA, QUE IRÁ ACONTECER NO DIA 07 DE ABRIL 2025, ÀS 14H, DENTRO DA XV BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ, NO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Xv Bienal Internacional do Livro do Ceará, No Centro de Eventos do Ceará na data 07/04/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta -feira, 04 de abril de 2025

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Vanessa Andrade do Nascimento
Código Identificador:E1C3E2B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.04.01

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2025.04.04.01 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa **S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**. Objeto: Locação de sistema para setor de licitação e setor de compras de interesse da secretaria de administração do município de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Eduardo Gonçalves e Samoel Moreira de Holanda Junior.

Data da assinatura do contrato: 04 de abril de 2025

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:233C5F91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº **2025.03.14.1 Objeto:** Contratação de empresa especializada para agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de

Potengi/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa **JOAO V S LIMA** inscrito no CNPJ nº **43.503.560/0001-71** classificada nos Lotes: Lote 01 - Lote 02 , no valor total global de R$ 442.044,20 (quatrocentos e quarenta e dois mil quarenta e quatro reais e vinte centavos). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria Erineide Alves de Moura - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Eduardo Gonçalves de Amorim - Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, Eric Paulino Rocha Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social - Maria da Conceição Alves da Silva Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Data da Homologação: 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:08821129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.04.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2025.04.04.2 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa **J LIMA ALENCAR.** Objeto: Locação de sistema de servidor, com liberação de terminal server (TS) para acesso remoto de programas utilizados por usuários junto a secretaria de administração e finanças do município de Potengi/ce. Valor Total do Contrato: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Eduardo Gonçalves e Jônatas Lima Alencar.

Data da assinatura do contrato: 04 de abril de 2025

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:6B4A629D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Aviso de Homologação

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº **2025.03.13.1 Objeto:** Fornecimento de materiais médico-hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE. **Licitantes Vencedores:** as empresas **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA** inscrito no CNPJ nº **10.495.121/0001-05** classificada nos Lotes: Lote 01 - Lote 02 - Lote 03 - Lote 04 - Lote 06 - Lote 07 - Lote 011 , no valor total global de R$ 894.389,26 (oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos). E a empresa **MAISVIDA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** inscrito no CNPJ nº **44.205.333/0001-22** classificada nos Lotes: Lote 05 - Lote 08 - Lote 09 - Lote 10, no valor total global de R$ 107.681,60 (cento e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria Erineide Alves de Moura - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:161F4CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 04/04/2025-01

PORTARIA Nº 04/04/2025-01, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. ERIC PAULINO ROCHA, COMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 71 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **ERIC PAULINO ROCHA,** portador do CPF: **017.978.813-29,** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 04 de abril de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:D08F478E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 03/04/2025-01

PORTARIA Nº 03/04/2025-01, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. RAFAELA CASTRO E SILVA, DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 71 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a Sra. **RAFAELA CASTRO E SILVA,** portadora do CPF: **025.164.413-80,** do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 03 de abril de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:7294BE5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público o Pregão Eletrônico Nº

025/2025. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, marcado anteriormente para o dia 14/04/2025 às 09h fica adiado para 24/04/2025 às 09h dia. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 04 de abril de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA **-**
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:DA6AF53E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.296 DE ABRIL DE 2025.

LEI Nº 3.296 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL LEI N°3.288 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - A Lei Municipal nº 3.288 de 31 de janeiro de 2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:
(...)
Art.7º - A adesão ao REFIS 2025 encerra-se no dia 30 de junho de 2025.

Art. 2º - As alterações contidas na presente Lei entrarão em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 04 de abril de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:19FC7E4B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA DISPENSA ELETRÔNICO Nº 06.004/2025-SEPLAF

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. DISPENSA ELETRONICA nº 06.004/2025-SEPLAF**. CONTRATANTES**: Secretaria de Planejamento e Finanças tornam público o extrato do contrato resultante da Dispensa Eletrônico nº 06.004/2025-SEPLAF - Valor global: R$ 44.500,00 - **CONTRATADA**: IZA OLIVEIRA PONTES, através de seu representante legal, o Sra. Iza Oliveira Pontes. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS E CONFECÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. Prazo de vigência de 12 meses contados a partir da sua assinatura. Assina pela contratante: José Erismar Nobre da Silveira Filho. Data da assinatura do contrato: 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:F4E9CBE1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.008/2023-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 10.008/2023-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico 10.008/2023-PERP: nº 10.008/2023-08-SMS – Valor global: R$ 459.264,85 – Contratada: Medmaia Comercio de Produtos Médicos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Thiago Marcos Barros Maia; nº 10.008/2023-07-SMS – Valor global: R$ 548.281,90 – Contratada: Shopping Medmaia Comércios e Representações LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Nayara Mayle Barros Maia; nº 10.008/2023-09-SMS – Valor global: R$ 134.635,02 – Contratada: Hospmaia Comércio de Material Hospitalar LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Viviane de Lima Maia; nº 10.008/2024-10-SMS – Valor global: R$ 673.847,62 – Contratada: SH Comércio e Serviço de Material Hospitalar LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Silva Holanda Filho. Objeto: aquisição de materiais odontológicos e permanentes, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Quixadá-CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura dos contratos: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:4C418BA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.26.1.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2025.03.26.1.1. Inexigibilidade de Licitação nº 2025.03.26.1. **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Partes:** O Município de QUIXELÔ, através da Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.807.771/0001-56. **Objeto:** Contratação de Show artístico do Cantor Henry Freitas, a se realizar na data de 02 de Agosto de 2025, sendo a apresentação a partir de 01h:00min da manhã do dia 03 de Agosto de 2025, durante as festividades do "QUIFORRÓ 2025" no Município de Quixelô/CE. **Valor do Show:** R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Guilherme Macedo Silva e Leonardo Martins de Medeiros.

QUIXELÔ/CE, 02 de Abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:AC09F21B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.26.2.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2025.03.26.2.1. Inexigibilidade de Licitação nº 2025.03.26.2. **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Partes:** O Município de QUIXELÔ, através da Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.214.459/0001-07. **Objeto:** Contratação de Show artístico da Banda "Seu Desejo", a se realizar na data de 31 de Julho de 2025, durante as festividades do "Quiforró 2025" no Município de Quixelô/CE. **Valor do Show:** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Vigência Contratual:**

12 (doze) meses, sendo que o show realizar-se-á no dia 31 de Julho de 2025. **Signatários:** Guilherme Macedo Silva e Alessandro Angelo da Costa.

QUIXELÔ/CE, 02 de Abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:43D9FA57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0174/2025

O(A) VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MICHELLE RAFAELA DE BRITO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 04/04/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Abril de 2025.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:9190B945

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0175/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 04/04/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:2827F5AD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0176/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) OTACILIO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 04/04/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:61EEDB1C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0177/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) OTACILIO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 04/04/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:E7D8EF40

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0178/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 04/04/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:9ED3A14E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0179/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 04/04/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:49907B88

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0180/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 04/04/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:EE7D941A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0181/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 04/04/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:A188C858

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO CARONA: PROCESSO CARONA Nº 0104.01/2025. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.01.31.01-DIVER.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1111.01-2024-SRP-PE **CONTRATANTE**: Secretaria de Educação, Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social, Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças e Gabinete do Prefeito, CNPJ nº 07.807.191/0001-47. **OBJETO** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.01.31.01-DIVER, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IBICUITINGA/CE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE QUIXERE-CE. **CONTRATADO**: **M G ALMEIDA DIOGENES LTDA**, CNPJ:41.420.837/0001-77. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12 122 1201 2.030 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 08 122 0801 2.061 – GERNC. DA SEC. DO TRAB. E DESENV. SOCIAL / 08 245 0803 2.096 – GERENC. DO PROGM . CRIANÇA FELIZ – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (OCA-E)), 04 122 0405 2.086 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS E 04 122 0410 2.004 - GERENCIAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis out. Natur. Intangív., **FONTES DE RECURSOS**:

1500100100 – 150000000 – 166000000 **VALOR GLOBAL: R$ 512.111,00 (quinhentos e doze mil cento e onze reais). VIGÊNCIA**: 04/04/2025 a 31/12/2025. **DATA ASSINATURA**: 04/12/2025.

Quixeré, 04 de abril de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDE DE BRITO,
Secretária de Educação;

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA,
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA,
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças;

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA,
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:DCDFF62D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, em cumprimento à determinação do Ordenador de Despesa da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Sra. Jesuína Menezes de Araújo Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0011/2025 - STDS** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO LEÃO, S/N, ZONA RURAL, QUIXERÉ, CEARÁ, CEP: 62.920-000, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.

Favorecido: MARIA IRANILZA SOUSA ARAÚJO, portador do CPF nº 927.376.173-91, residente e domiciliado no Sítio Leão, s/n, Zona Rural, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.

VALOR MENSAL: R$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

VALOR TOTAL (09 MESES): R$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação, Sr. Pedro Henrique Brito Chaves, no dia **02 de abril de 2025**, e, **AUTORIZADA** pela autoridade competente, Sra. Jesuína Menezes de Araújo Oliveira, Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, no dia **03 de abril de 2025**.

Quixeré - CE, em 04 de abril de 2025.

PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES
Agente de Contratação
Matrícula Nº 126270-0
Prefeitura Municipal de Quixeré

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:5D58A141

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 033/2025

Quixeré/CE, 04 de abril de 2025.

Ao BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	24.401-5	PMQ – MINIST. MULHER
2512-7	3.586-6	FUNDO GERAL
2512-7	8.843-9	CONS. TUTELAR

OUTORGADOS:

NOME: Carlos Alberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Jesuína Menezes de Araújo Oliveira
CPF: 436.491.303-00
Cargo: Designada Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:86602DA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.01.04/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II,RESOLVEdesignaraSra.JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA,cargodeChefe de Gabinete,para substituirMARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA, cargodeSecretáriado Trabalho e Desenvolvimento Socialnasférias no período de 01deabrilde 2025 até 30 de abril de 2025, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de29desetembrode 2017 e publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre emvigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao01deabrilde 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:90604191

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OFICIO Nº 034/2025

Quixeré/CE, 04 de abril de 2025.

Ao BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CNPJ: 15.284.988/0001-35

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	14.500-9	BEVES
2512-7	14.501-7	PAIF
2512-7	28.373-8	PSB ESTADUAL
2512-7	28.374-6	BE ESTADUAL
2512-7	14.676-5	BE MUNICIPAL
2512-7	14.677-3	PAIF MUN
2512-7	16.931-5	BPC ESCOLA
2512-7	16.932-3	GBF FNAS
2512-7	16.933-1	GSUAS FNAS
2512-7	16.934-X	PSB FNAS
2512-7	17.830-6	CRIANÇA FELIZ
2512-7	21.314-4	
2512-7	21.464-7	STDS LC 173 INC 1
2512-7	23.307-2	M QUIXERE IGD-PAB

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Carlos Alberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Jesuína Menezes de Araújo Oliveira
CPF: 436.491.303-00
Cargo: Designada Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.
Atenciosamente,

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
CPF: 436.491.303-00
Designada Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9CFCD54C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240402.001, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.01.04.2024 - SETAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO **CONTRATO Nº 20240402.001,** decorrente do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.01.04.2024 - SETAS**, A SABER:

OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS RURAL DE FLORES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO TENDO SUA VIGÊNCIA DE **02 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 02 DE JULHO DE 2025**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 107, DA LEI Nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 02 DE ABRIL DE 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ARI CELIO REGES MENDES.
ASSINA PELA CONTRATADA: ISRAEL DA SILVA ALVES.

RUSSAS/CE, 02 DE ABRIL DE 2025.

ARI CELIO REGES MENDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:969C0528

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250114.004.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250114.004.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240415/0002-44 - CONTRATO Nº 20250114.004 - ORIGEM: Pregão Nº 002.22.05.2024-DEMUT - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E RODOVIARIA - CONTRATADA(O): RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS SEMAFÓRICAS, DE PEÇAS PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO DIVERSOS, PARA ATENDER À DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE. - VALOR ATUALIZADO: R$ 50.116,00 (cinquenta mil, cento e dezesseis reais) - DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

ALOISIO ALAN DE OLIVEIRA
Departamento Municipal de Transito Rodoviario

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:1A991FBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 727/2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc:
Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro-Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar credenciamento de profissionais da saúde, físicos ou jurídicos, para prestação de serviços complementares, nos termos do art. 79, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando garantir o atendimento à população e suprir deficiências na rede municipal de saúde.
Art. 2º O credenciamento de que trata esta Lei será realizado mediante chamamento público, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo ampla concorrência entre os interessados.
Art. 3º O credenciamento destina-se à contratação dos seguintes profissionais, com os valores estabelecidos para remuneração dos serviços prestados:
I - Médico Plantonista: R$ 2.000,00 (dois mil reais) por plantão;
II - Médico Clínico para Atenção Básica (40 horas semanais): R$ 10.678,50 (dez mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos);
III - Dentista (40 horas semanais): R$ 4.132,46 (quatro mil cento e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos);
IV - Dentista (20 horas semanais): R$ 2.066,33 (dois mil sessenta e seis reais e trinta e três centavos);
V - Enfermeiro Plantonista: R$ 316,66 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) por plantão;
VI - Enfermeiro (20 horas semanais): R$ 2.834,00 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais);
VII - Enfermeiro (40 horas semanais): R$ 5.668,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais).
Parágrafo Único. Os valores referentes aos incisos VI e VII são vinculados ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional do enfermeiro, nos seguintes montantes:
I – R$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais) para enfermeiro 20 horas;
II – 1.690,00 (mil, seiscentos e noventa reais) para enfermeiro 40 horas;
Art. 4º A contratação será realizada por tempo determinado, conforme necessidade do serviço e disponibilidade orçamentária, sendo vedada a formação de vínculo empregatício entre o profissional credenciado e o Município.
Art. 5º Os critérios de seleção, os requisitos para credenciamento e as condições de execução dos serviços serão estabelecidos em regulamento próprio a ser publicado pelo Poder Executivo.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 04 de abril de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:CDDF8A02

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.07.01/2025

A Prefeitura Municipal de Saboeiro – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.** A sessão será realizada através do Portal Licita Saboeiro, pelo endereço eletrônico http://licitasaboeiroce.com.br/, com data de abertura agendada para 29 de Abril de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://saboeiro.ce.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal Licita

Saboeiro, http://licitasaboeiroce.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Site do Município e no Portal de Licitação do TCE-CE.

Saboeiro - CE, 02 de abril de 2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:BA8FF1B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04.04.2025.01-CDE, **AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ DISPENSA ELETRÔNICA, NA PLATAFORMA DO COMPRAS.GOV, WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES, DESTINADO À NOMEAÇÃO AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE,** TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. O EDITAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DETALHADAS ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS: HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR; SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR. MAIORES INFORMAÇÕES NO E-MAIL LICITACAO@SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR.

SANTANA DO CARIRI/CE, 04 DE ABRIL DE 2025.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:B0AB3C06

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Portaria N° 08/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° **020411262025**, RESOLVE conceder Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) municipal **Regina Carlos Pereira**, matricula nº 378, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - Concursado, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos de art. 40, §1º, II, "b" da CF/88 c/c,§§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n° 08/2025, de 04 de março de 2025.

Santana do Cariri/CE, 04 de abril de 2025.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente - PREVISAN

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:81A1B4D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 001/25

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 001/25

Dispõe sobre a regulamentação do Termo de Compromisso Ambiental - TCA, da conversão de multa ambiental em prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do município de Senador Pompeu, no âmbito das suas competências legais, resolve:

Art. 1º. Esta resolução estabelece os procedimentos, parâmetros e exigências para elaboração do Termo de Compromisso Ambiental - TCA, bem como a aplicação da conversão do valor da multa em advertência ou em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, previstos no artigo 139 do Decreto Federal n° 6.514, de 22 de julho de 2008.

DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA

Art. 2º. Para os efeitos desta resolução entende-se por Termo de Compromisso Ambiental - TCA: acordo entre uma pessoa ou empresa e o órgão ambiental para cumprimento de obrigações relacionadas à reparação de um dano ambiental ou à regularização ambiental de uma atividade ou empreendimento.
§ 1º Termo de Compromisso Ambiental - TCA poderá ser celebrado em casos de infração administrativa de menor lesividade quando a conduta do infrator for passível de punição com advertência.
§ 2º O infrator deve cumprir rigorosamente as obrigações e condicionantes técnicas em relação à atividade degradadora a que deu causa, para que possa prevenir, cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos negativos sobre o meio ambiente.

Art. 3º. Para o cumprimento do disposto nesta resolução, os órgãos ambientais competentes, responsáveis pela execução de programas e projetos e pelo controle e fiscalização dos estabelecimentos e das atividades suscetíveis de degradarem a qualidade ambiental, ficam autorizados a celebrar, com força de título executivo extrajudicial, Termo de Compromisso Ambiental - TCA com pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pela construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores.
§1º O Termo de Compromisso Ambiental - TCA a que se refere este artigo destinar-se-á, exclusivamente, a permitir que as pessoas físicas e jurídicas mencionadas nocaputpossam promover as necessárias correções de suas atividades, para o atendimento das exigências impostas pelas autoridades ambientais competentes, sendo obrigatório que o respectivo instrumento disponha sobre:
I-o nome, a qualificação e o endereço das partes compromissadas e dos respectivos representantes legais;
II-o prazo de vigência do compromisso, que, em função da complexidade das obrigações nele fixadas, poderá variar entre o mínimo de noventa dias e o máximo de três anos, com possibilidade de prorrogação por igual período;
III-a descrição detalhada de seu objeto, o valor do investimento previsto e o cronograma físico de execução e de implantação das obras e serviços exigidos, com metas trimestrais a serem atingidas;
IV-as multas que podem ser aplicadas à pessoa física ou jurídica compromissada e os casos de rescisão, em decorrência do não cumprimento das obrigações nele pactuadas;
V-o valor da multa de que trata o inciso IV não poderá ser superior ao valor do investimento previsto;

VI-o foro competente para dirimir litígios entre as partes.
§ 2º Considera-se rescindido de pleno direito o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, quando descumprida qualquer de suas cláusulas, ressalvado o caso fortuito ou de força maior.
§ 3º O Termo de Compromisso Ambiental - TCA deverá ser firmado em até noventa dias, contados da protocolização do requerimento de celebração.
§ 4º O requerimento de celebração do Termo de Compromisso Ambiental - TCA deverá conter as informações necessárias à verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, sob pena de indeferimento.
§ 5º Sob pena de ineficácia, os Termos de Compromisso Ambiental - TCA deverão ser publicados no órgão oficial competente, mediante extrato.
§ 6º No Termo de Compromisso Ambiental - TCA não poderão constar cláusulas que violem a legislação ambiental.
§ 7º A celebração do Termo de Compromisso Ambiental - TCA não limita, impede ou suspende a fiscalização ampla, irrestrita e permanente das atividades ambientais do Compromissário.

DAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS E DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

Art. 4º. Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente, contidas nas leis, regulamentos e normas Federais, do Estado e do Município, bem como as exigências técnicas delas decorrentes, constantes das licenças ambientais.

Art. 5º. As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa simples;
III - multa diária;
IV - apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração;
V - destruição ou inutilização do produto;
VI - suspensão de venda e fabricação do produto;
VII - embargo de obra ou atividade;
VIII - demolição de obra;
IX - suspensão parcial ou total de atividades;
X - restritiva de direitos.
§ 1º Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.
§ 2º A advertência será aplicada pela inobservância das disposições da legislação em vigor, ou de preceitos regulamentares, sem prejuízo das demais sanções previstas neste artigo.
§ 3º A multa simples será aplicada sempre que o agente, por negligência ou dolo:
I - advertido por irregularidades que tenham sido praticadas, deixar de saná-las, no prazo assinalado por órgão competente do SISNAMA ou pela Capitania dos Portos, do Ministério da Marinha;
II - opuser embaraço a fiscalização dos órgãos do SISNAMA ou da Capitania dos Portos, do Ministério da Marinha.
§ 4º A multa simples pode ser convertida em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.
§ 5º A multa diária será aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo.
§ 6º A apreensão e destruição referidas nos incisos IV e V do *caput* obedecerão ao disposto no art. 25 da Lei 9.605/98.
§ 7º As sanções indicadas nos incisos VI a IX do *caput* serão aplicadas quando o produto, a obra, a atividade ou o estabelecimento não estiverem obedecendo às prescrições legais ou regulamentares.
§ 8º As sanções restritivas de direito são:
I - suspensão de registro, licença ou autorização;
II - cancelamento de registro, licença ou autorização;
III - perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais;
IV - perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;
V - proibição de contratar com a Administração Pública, pelo período de até três anos.

Art. 6º. A multa terá por base a unidade, hectare, metro cúbico, quilograma ou outra medida pertinente, de acordo com o objeto jurídico lesado.

Art. 7º. O valor da multa de que trata esta resolução será corrigido periodicamente, com base nos índices estabelecidos na legislação pertinente, sendo o mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) e o máximo de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

DAS CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES E ATENUANTES

Art. 8º. A autoridade competente, ao apreciar a proporcionalidade e razoabilidade das penalidades, por ocasião do julgamento do auto de infração ou do recurso deverá observar a existência de circunstâncias agravantes e atenuantes da penalidade.
Parágrafo único. O agente autuante deverá informar no relatório de fiscalização todas as circunstâncias agravantes e atenuantes, bem como as causas de aumento e diminuição, identificáveis na ocasião da vistoria, para fins de apreciação pela equipe técnica e aplicação pela autoridade julgadora.

Art. 9º. São consideradas circunstâncias **atenuantes**:
I - baixo grau de instrução ou escolaridade do autuado;
II - arrependimento eficaz do infrator, manifestado pela espontânea reparação e contenção do dano, limitação significativa da degradação ambiental causada ou apresentação de denúncia espontânea;
III - comunicação prévia pelo autuado do perigo iminente de degradação ambiental;
IV - colaboração com a fiscalização, explicitada por não oferecimento de resistência, livre acesso a dependências, instalações e locais de ocorrência da possível infração e pronta apresentação de documentos solicitados.

Art. 10. São circunstâncias **agravantes**, quando não constituem ou qualificam a infração, ter o agente cometido a infração:
I - em domingos ou feriados;
II - coagindo outrem para a execução material da infração;
III - concorrendo para danos à propriedade alheia;
IV - à noite;
V - em período de defeso à fauna;
VI - no interesse de pessoa jurídica de direito privado mantida, total ou parcialmente, por verbas públicas ou beneficiada por incentivos fiscais;
VII - no exercício de atividades econômicas financiadas direta ou indiretamente por verbas públicas;
VIII - em épocas de seca ou inundações;
IX - mediante fraude ou abuso de confiança;
X - para obter vantagem pecuniária;
XI - atingindo áreas sujeitas, por ato do Poder Público, a regime especial de uso;
XII - com o emprego de métodos cruéis no manejo de animais;
XIII - mediante abuso do direito de licença, permissão ou autorização ambiental;
XIV - facilitada por funcionário público no exercício de suas funções;
Parágrafo único. Constatada a circunstância prevista no inciso XIV, a autoridade julgadora dará ciência ao Superintendente a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis para apuração da responsabilidade funcional do agente facilitador, bem como a responsabilidade administrativa do autuado pelo ato de corrupção.

Art. 11. A autoridade julgadora verificando a existência de circunstâncias atenuantes poderá readequar o valor da multa, minorando-a, considerando os seguintes critérios:
I - em até 25% (vinte e cinco por cento) na hipótese do inciso I do art. 9º;
II - em até 50% (cinquenta por cento) na hipótese do inciso II do art. 9º;
III - em até 10 % nas hipóteses dos incisos III e IV do art. 9º.
§ 1º Havendo mais de uma circunstância atenuante, a autoridade julgadora deverá aplicar aquela em que o percentual de redução seja maior.
§ 2º Quando o valor da multa for determinado por uma unidade de medida, sem o estabelecimento de um valor máximo, o reconhecimento das atenuantes poderá implicar na redução da multa

para valores aquém do valor unitário multiplicado pelo quantitativo total.
§ 3º Nos casos do § 2º a multa resultante não poderá ser inferior ao valor fixado na norma sem a multiplicação pela unidade de medida estipulada.
§ 4º Quando o valor da multa for determinado fixando-se um valor mínimo e máximo, o reconhecimento das atenuantes não poderá implicar na redução da multa para valores aquém do valor mínimo fixado.

Art. 12. A autoridade julgadora verificando a existência de circunstâncias agravantes poderá readequar o valor da multa, majorando-a, considerando os seguintes critérios:
I - em até 10% para as hipóteses previstas nos incisos I, II, III, e IV do art. 10;
II - em até 20% para as hipóteses previstas nos incisos V, VI e VII do art. 10;
III - em até 35%, para as hipóteses previstas nos incisos VIII e IX do art. 10; e
IV - em até 50% para as hipóteses previstas nos incisos X, XI, XII, XIII e XIV do art. 10.
§ 1º O reconhecimento das agravantes não poderá implicar na aplicação da multa além do limite máximo cominado para a infração.
§ 2º Havendo mais de uma circunstância agravante, a autoridade julgadora deverá aplicar aquela em que o percentual de majoração seja maior.

DA CONVERSÃO DA MULTA EM ADVERTÊNCIA

Art. 13. Para os efeitos desta resolução entende-se por:
I - Conversão do valor da multa: transformação do valor da multa em prestação de serviços ambientais ou em advertência;
II - Valor consolidado da multa: valor final da multa que foi objeto da decisão no atendimento ambiental, considerando as agravantes e atenuantes.

Art. 14. A conversão de multa em sansão de advertência poderá ocorrer em casos de infrações de menor lesividade ao meio ambiente.
§ 1º Consideram-se infrações de menor lesividade ao meio ambiente aquelas em que a multa consolidada não ultrapasse o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) ou, na hipótese de multa por unidade de medida, não exceda o valor referido.
§ 2º Fica vedada a conversão de nova multa simples em uma nova sanção de advertência no período de três anos contados do julgamento da defesa da última advertência ou de outra penalidade aplicada.

DA CONVERSÃO DE MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE

Art. 15. A autoridade competente poderá converter a multa em serviços de preservação, melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente, exceto as multas decorrentes de infrações ambientais que tenham provocado morte humana e outras hipóteses previstas em regulamento do órgão ou da entidade ambiental responsável pela apuração da infração ambiental.

Art. 16. A multa poderá ser convertida em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, a pedido do infrator e a critério da autoridade ambiental, mediante a celebração de Termo de Compromisso Ambiental - TCA, com força de título extrajudicial, observado o procedimento previsto nesta resolução.

Art. 17. Para os efeitos do artigo 16 desta resolução, são considerados serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente:
I - a execução de obras ou atividades de recuperação de danos decorrentes da própria infração;
II - a implementação de obras ou atividades de recuperação de áreas degradadas, bem como de preservação e melhoria da qualidade do meio ambiente;
III - o custeio ou a execução de programas e de projetos ambientais desenvolvidos por entidades públicas de proteção e conservação do meio ambiente;
IV - a manutenção de espaços públicos que tenham como objetivo a preservação do meio ambiente.
V - o custeio de insumos ou a execução de programas e de projetos voltados para o bem-estar animal, desenvolvidos por entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos.

Art. 18. A autoridade competente poderá realizar chamamentos públicos para selecionar projetos apresentados por órgãos e entidades, públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a execução dos serviços de que trata o art. 17, em áreas públicas ou privadas.

Art. 19. O autuado, ao pleitear a conversão de multa, deverá optar pela:
I - conversão direta, com a implementação, por seus meios, de serviço de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente, no âmbito de, no mínimo, um dos objetivos previstos no art. 17; ou
II - conversão indireta, com adesão a projeto previamente selecionado pela autoridade competente, na forma estabelecida no art. 18, observados os objetivos previstos no art. 17.
§ 1º Na hipótese prevista no inciso I docaput,o autuado respeitará as diretrizes definidas pela autoridade ambiental, que poderá admitir a participação de mais de um autuado na elaboração e na execução do projeto.
§ 2ºNa hipótese prevista no inciso II docaput, o autuado poderá outorgar poderes a autoridade ambiental para escolha do projeto a ser contemplado.
§ 3ºAto normativo próprio do órgão ou da entidade ambiental responsável pela apuração da infração ambiental detalhará as regras para operacionalização da conversão de multa direta e indireta.

Art. 20. A autoridade ambiental, ao deferir o pedido de conversão, aplicará sobre o valor da multa consolidada o desconto de:
I - quarenta por cento, na hipótese prevista no inciso I docaputdo art. 19, se a conversão for requerida juntamente com a defesa;
II - trinta e cinco por cento, na hipótese prevista no inciso I docaputdo art. 19, se a conversão for requerida até o prazo das alegações finais;
III - sessenta por cento, na hipótese prevista no inciso II docaputdo art. 19, se a conversão for requerida juntamente com a defesa; ou
IV - cinquenta por cento, na hipótese prevista no inciso II docaputdo art. 19, se a conversão for requerida até o prazo das alegações finais.

Art. 21. A multa não poderá ser convertida na execução de obras ou atividades de recuperação de danos decorrentes da própria infração, referida no inciso I do artigo 17 desta resolução, quando não se caracterizar dano direto ao meio ambiente ou nos casos em que a recuperação da área degradada puder ser realizada pela simples regeneração natural.
Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, a multa poderá ser convertida nos serviços descritos nos incisos II, III, IV e V do artigo 17 desta resolução, sem prejuízo da reparação dos danos praticados pelo infrator.

Art. 22. O valor dos custos dos serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente não poderá ser inferior ao valor da multa convertida.

Art. 23. Independentemente do valor da multa aplicada, fica o infrator obrigado a reparar integralmente o dano que tenha causado.

Art. 24. O requerimento de conversão da multa deverá ser formulado pelo infrator ou seu representante legal, mediante prévio pagamento do preço público correspondente, e estar instruído com projeto técnico de reparação do dano.
§ 1º Caso o infrator não disponha de projeto técnico na data de apresentação do requerimento, a autoridade ambiental, se provocada, poderá conceder o prazo de até 30 (trinta) dias para a apresentação do referido documento.
§ 2º A autoridade ambiental poderá dispensar o projeto técnico ou autorizar sua substituição por projeto simplificado quando a recuperação ambiental apresentar menor complexidade.
§ 3º Antes de decidir o pedido de conversão da multa, a autoridade ambiental poderá determinar ao infrator que proceda a emendas, revisões e ajustes no projeto técnico.

§ 4º O não atendimento de qualquer das situações previstas neste artigo pelo autuado importará no indeferimento de plano do pedido de conversão da multa.
§ 5º Se devidamente instruído, o requerimento deverá ser decidido em até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua protocolização.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. O Termo de Compromisso Ambiental - TCA terá efeitos na esfera civil e administrativa.
Parágrafo único. A assinatura do Termo de Compromisso Ambiental - TCA implicará renúncia ao direito de recorrer administrativamente.

Art. 26. Após a celebração do Termo de Compromisso Ambiental - TCA, a área técnica deverá promover vistorias e avaliações periódicas para acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas.

Art. 27. O descumprimento do Termo de Compromisso Ambiental - TCA resultará:
I - na esfera administrativa, em inscrição do débito na dívida ativa para cobrança da multa resultante do auto de infração, em seu valor integral, bem como no Cadastro Informativo Municipal – CADIN;
II - na esfera civil, na imediata execução judicial das obrigações assumidas, tendo em vista seu caráter de título executivo extrajudicial.

Senador Pompeu – CE, 04 de abril de 2025.

ANTONIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Presidente do Conselho de Defesa do Meio Ambiente

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:620A12D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 316/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Designa Gestor de Parceria no Chamamento Público nº 004/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 30, inciso IV do Decreto Municipal nº 052/2017 de 24 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANA PAULA CHAVES DE SOUZA**, CPF nº 937.939.603-15, RG nº 98097142973 SSPDC/CE, Matrícula nº 0714, como Gestora da Parceria celebrada entre uma OSC e a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, que tem como objeto o repasse financeiro para atender às necessidades da população no que diz respeito a práticas esportivas no Município de Tabuleiro do Norte – Ceará, no Processo de Chamamento Público nº 004/2025.

Art. 2º - São atribuições do Gestor:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:26948FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-002/2025-SESA**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á NO DIA **23/04/2025 às 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://compras.m2atecnologia.com.br "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:555A02F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE – A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO(FUNDO GERAL), SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **23 DE ABRIL DE 2025, 09:00HS**, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2025.03.31-004D**, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GL 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO https://tarrafas.ce.gov.br/ A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, SN, BULADEIRA, CEP: 63145-000, TARRAFAS - CE, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: https://www.licitacaotarrafas.com.br. OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e PORTAL DAS LICITAÇÕES http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/.

Tarrafas-Ce, 03 de abril de 2025.

JOSÉ FELIPE DO CARMO NETO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:9EB8C98C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº2025.04.03-005D

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE – A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO(FUNDO GERAL), SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **24 DE ABRIL DE 2025, 09:00HS**, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº2025.04.03-005D, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO https://tarrafas.ce.gov.br/ A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, SN, BULADEIRA, CEP: 63145-000, TARRAFAS - CE, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES https://www.licitacaotarrafas.com.br OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e PORTAL DAS LICITACOES http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/.

Tarrafas-Ce, 03 de abril de 2025.

JOSÉ FELIPE DO CARMO NETO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:1C77ABAF

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
REVOGA A PORTARIA 0702001 E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 0304006/2025, 03 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA A PORTARIA 0702001 E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em pleno exercício de seu cargo;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 432/2022, que determina a instituição do Comitê Intersetorial da Primeira Infância no âmbito da assistência social;
CONSIDERANDO que a nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;
CONSIDERANDO, a necessidade de se nomear o Comitê Intersetorial da Primeira Infância;
RESOLVE:
Determinar a nomeação dos seguintes membros para formarem o Comitê Intersetorial da Primeira Infância:

Gabinete do Prefeito (a), que o coordenará;
1. Ana Telma dos Santos Venancio
CPF:***.488.383.**
telmavenancio122@gmail.com

2. **Francisco José dos Santos Neto**
(88) 97661-5546
franciscosantoslhj@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. Tereza Raquel Pontes da Silva
CPF:***.536.613-**
Raquel.pontes001@gmail.com

2. Ana Lívia Carmo Pereira
CPF: ***.491.783-**
analiviadocarmo@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

1. Cicera Joelma Alves do Carmo
CPF:048.779.733-70
joelma.alves1888@outlook.com

2. Ana Ágatha dos Santos Venancio
CPF:***.034.563-**
annaagatta07@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. Maria de Carvalho Tamiarana
CPF: ***.531.553-**

2. Josefa Regilane Arrais da Silva Souza
CPF:***.273.983-**
lanearraislane@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

1.Beatriz Nascimento de Araújo
***.900.263-**
bbiaaraujo2019@gmail.com

2.Maria Elioneide Dias de Morais
***.125.173-**
elioneidemorais05@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

1.Marciana Silva de Oliveira
CPF: ***.005.523-**
marcianasilva01@gmail.com

2. Antonio Francisco dos Santos Sousa
993567952
antoniosousa.com.br123@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
1. João Márcio Arrais da Silva
arraismarcio10@gmail.com
88 999496874

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tarrafas, Ceará, aos três dias do mês de Abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Tarrafas

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:C1D731C7

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
REVOGA A PORTARIA N° 01010017 E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DOS REPRESENTANTES DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE TARRAFAS-CE.

PORTARIA Nº 0304005/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA A PORTARIA N° 01010017 E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DOS REPRESENTANTES DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE TARRAFAS-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Sr. ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei 299/2013, que versa sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Tarrafas;
RESOLVE:
Art. 1º - Substituir e nomear os membros representantes do Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família de Tarrafas-CE, tendo como objetivo principal desenvolver ações vinculadas ao PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, nas áreas de assistência social, saúde e educação.
Art. 2°- O Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família será composto por:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Jordania de Oliveira Pereira: CPF: ***.386.603-**
Suplente: Aldeniza de Oliveira Santos: CPF: ***.669.933-**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
Titular: Antonia Vanessa dos Santos Araújo: CPF: ***.577.053-**
Suplente: Josefa Regilane Arrais da Silva Souza: CPF: ***.273.983-**

SECRETARIA DE SAÚDE:
Titular**: Cícera Joelma Alves do Carmo CPF: ***.779.733-
Suplente**: Anna Ágatta dos Santos Venâncio. CPF:034.563-***

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Tarrafas, em 03 de Abril de 2025.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:E72EA2D2

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
REVOGA A PORTARIA N° 0101020 E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES- CMDCA DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

PORTARIA nº 0304007/2025, 03 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA A PORTARIA N° 0101020 E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES- CMDCA DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 368/2018, que determina o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, bem como a representatividade governamental;
CONSIDERANDO que a nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;
CONSIDERANDO, a necessidade de se constituir o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes;
RESOLVE:
Determinar a nomeação dos seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes- CMDCA.
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS DO CMAS:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Francisca Kleide Pereira Leite
Rua Antonio Gonçalves Valença, 63/ Centro – Tarrafas-CE 63.145-000
CPF:***.249.648-**
kleideleite13@gmail.com

Suplente:Aldeniza de Oliveira Santos
Rua Luiz Pereira Leite, 20 / Centro – Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 92459360 CPF: ***.669.933-**
aldenizaoliveira33@gmail.com

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Antonia Vanessa dos Santos Araújo
Rua José Pereira Leite, nº 87/ Centro – Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 99253-1127 CPF: ***.577.053-**
vanessaaraujobio@bol.com.br

Suplente: Josefa Regilane Arrais da Silva Souza
Rua Santa Luzia, nº140/ Boa Vista– Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 9343-5770 CPF:***.273.983-**
lanearraislane@gmail.com

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Cicera Joelma Alves do Carmo
CPF:048.779.733-70
joelma.alves1888@outlook.com

Suplente: Ana Ágatha dos Santos Venancio
Rua Castro Alves, nº21/ Centro – Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 99434-4267 CPF:***.034.563-**
annaagatta07@gmail.com

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Vânia Máximo Miguel Freires
Rua José Pereira Leite, 50/ Centro-Tarrafas
(88) 99280-87-68
Email: Vânia.mfreires@gmail.com

Witalo Morais de Sousa
Rua José Cândido, 16/ Centro- Tarrafas
(88)99469-4455
Email: Witalo95@hotmail.com

Francisco José dos Santos Neto
Rua Santa Luzia, 15, Bulandeira, Tarrafas
(88) 97661-5546
franciscosantoslhj@gmail.com

João Antônio da Silva Sousa
Sítio Cacimba Velha, Zona Rural, Tarrafas
(88)99409-3136
Email: antoniojoao9275@gmail.com

Vivian Máximo Miguel
Rua Francisco Alcântara de Araújo, 14, Bulandeira.
(88) 99208-6852
Email:Vivianmaximo19@icloud.com
Rosilandia Fernandes da Silva Santos
Rua Raul Onofre, 213, Centro-Tarrafas
(88)99241-3016
Email: rosilandiafernandes99@gmail.com

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tarrafas, Ceará, aos três dias do mês de Abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Tarrafas

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:D9BFB03B

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
REVOGA A PORTARIA DE N° 0101022/2025 E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE.

PORTARIA nº0304008/2025, 03 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA A PORTARIA DE N° 0101022/2025 E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal que dispõe sobre os Direitos do Idoso, que determina o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso, bem como a representatividade governamental;
CONSIDERANDO que a nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;
CONSIDERANDO, a necessidade de se constituir o Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso;
RESOLVE:
Determinar a nomeação dos seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso.
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Vinicius Arrais de Oliveira Pinheiro
Sitio Guaribas, SN, Zona Rural, Tarrafas-CE 63.145-000
CPF: ***.490.673-**

Suplente:Aldeniza de Oliveira Santos
Rua Luiz Pereira Leite, 20 / Centro – Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 92459360 CPF: ***.669.933-**
aldenizaoliveira33@gmail.com

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Antonia Vanessa dos Santos Araújo
Rua José Pereira Leite, nº 87/ Centro – Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 99253-1127 CPF: ***.577.053-**
vanessaaraujobio@bol.com.br

Suplente: Josefa Regilane Arrais da Silva Souza
Rua Santa Luzia, nº140/ Boa Vista– Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 9343-5770 CPF:***.273.983-**
lanearraislane@gmail.com

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Cicera Joelma Alves do Carmo
CPF: 048.779.733-70
joelma.alves1888@outlook.com

Suplente: Ana Ágatha dos Santos Venancio
Rua Castro Alves, nº21/ Centro – Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 99434-4267 CPF:***.034.563-**
annaagatta07@gmail.com

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Vânia Máximo Miguel Freires
Rua José Pereira Leite, 50/ Centro-Tarrafas
(88) 99280-87-68
Email: Vânia.mfreires@gmail.com

Witalo Morais de Sousa
Rua José Cândido, 16/ Centro- Tarrafas
(88)99469-4455
Email: Witalo95@hotmail.com

Francisco José dos Santos Neto
Rua Santa Luzia, 15, Bulandeira, Tarrafas
(88) 97661-5546
franciscosantoslhj@gmail.com

João Antônio da Silva Sousa
Sítio Cacimba Velha, Zona Rural, Tarrafas
(88)99409-3136
Email: antoniojoao9275@gmail.com

Vivian Máximo Miguel
Rua Francisco Alcântara de Araújo, 14, Bulandeira.
(88) 99208-6852
Email:Vivianmaximo19@icloud.com
Rosilandia Fernandes da Silva Santos
Rua Raul Onofre, 213, Centro-Tarrafas
(88)99241-3016
Email: rosilandiafernandes99@gmail.com

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tarrafas, Ceará, aos três dias do mês de Abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Tarrafas

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:E3706ECE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
REVOGA A PORTARIA 01010016/2025 E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS DE TARRAFAS-CE

PORTARIA nº 0304004/2025, 03 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA A PORTARIA 01010016/2025 E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS DE TARRAFAS-CE

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal que dispõe sobre Políticas de Assistência Social, bem como a representatividade governamental;
CONSIDERANDO que a nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;
CONSIDERANDO, a necessidade de se constituir o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no Município de Tarrafas-CE;
RESOLVE:
Determinar a nomeação dos seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Tarrafas-CE;
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS DO CMAS:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular:Jordania de Oliveira Pereira
Rua José Cândido, nº 238 / Centro – Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 99247-0138: CPF:***.386.613-**
jordaniacras@outlook.com

Suplente:Aldeniza de Oliveira Santos
Rua Luiz Pereira Leite, 20 / Centro – Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 92459360 CPF: ***.669.933-**
aldenizaoliveira33@gmail.com

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Antonia Vanessa dos Santos Araújo
Rua José Pereira Leite, nº 87/ Centro – Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 99253-1127 CPF: ***.577.053-**
vanessaaraujobio@bol.com.br

Suplente: Josefa Regilane Arrais da Silva Souza
Rua Santa Luzia, nº140/ Boa Vista– Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 9343-5770 CPF:***.273.983-**
lanearraislane@gmail.com

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Cicera Joelma Alves do Carmo
CPF:048.779.733-70
joelma.alves1888@outlook.com

Suplente: Ana Ágatha dos Santos Venancio
Rua Castro Alves, nº21/ Centro – Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 99434-4267 CPF:***.034.563-**
annaagatta07@gmail.com

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Vânia Máximo Miguel Freires
Rua José Pereira Leite, 50/ Centro-Tarrafas
(88) 99280-87-68
Email: Vânia.mfreires@gmail.com

Witalo Morais de Sousa
Rua José Cândido, 16/ Centro- Tarrafas
(88)99469-4455
Email: Witalo95@hotmail.com

Francisco José dos Santos Neto
Rua Santa Luzia, 15, Bulandeira, Tarrafas
(88) 97661-5546
franciscosantoslhj@gmail.com

João Antônio da Silva Sousa
Sítio Cacimba Velha, Zona Rural, Tarrafas
(88)99409-3136
Email: antoniojoao9275@gmail.com

Vivian Máximo Miguel
Rua Francisco Alcântara de Araújo, 14, Bulandeira.
(88) 99208-6852
Email:Vivianmaximo19@icloud.com

Rosilandia Fernandes da Silva Santos
Rua Raul Onofre, 213, Centro-Tarrafas
(88)99241-3016
Email: rosilandiafernandes99@gmail.com

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tarrafas, Ceará, aos três dias do mês de Abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Tarrafas

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:BA52D6F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025.04.04.002

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidades com a Lei Municipal Nº 189 de 13 de agosto de 2013, que cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI do Município de Umari, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art.1º-**NOMEAR:** a partir desta data pelo período de 02 (dois) anos, os Mandatos como conselheiros municipais do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, os representantes dos órgãos e instituições abaixo relacionados:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: ILDERLANY MOREIRA BARROS - PRESIDENTE
SUPLENTE: ROBERTA BEZERRA ALENCAR - SECRETÁRIA EXECUTIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: RIVANALDA GOUVEIA MOREIRA
SUPLENTE: MARIA ELANIA FERREIRA ARAÚJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: RAMON YAPONAN SILVA MAGALHÃES
SUPLENTE: VITORIA MARIA LOPES DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
TITULAR: PATRÍCIA FERREIRA DE SOUSA MACHADO
SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
TITULAR: GONÇALO WILFRIDO LEITE FILHO
SUPLENTE: WILLIAMS LUCAS ROGÉRIO

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTAÇÃO DE IDOSOS - USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

TITULAR: LÚCIA MARIA PEREIRA - VICE PRESIDENTE
SUPLENTE: INÁCIA MARIA DE BARROS DUARTE

REPRESENTAÇÃO DA PASTORAL DOS IDOSOS
TITULAR: ANA PAULA BARROS FEITOSA
SUPLENTE: SOLANGE TEIXEIRA GONÇALVES DE FREITAS

REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – SINSERV
TITULAR: MOACIR FERREIRA PARNAÍBA
SUPLENTE: MARIA APARECIDA MACENA

REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXIO DOS GAVIÕES
TITULAR: FRANCISCO EDVANILSON DE LIMA QUARESMA
SUPLENTE: JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO

REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
TITULAR: CICERA RODRIGUES VIANA
SUPLENTE: MARIA DASDORES ALENCAR DUARTE

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de abril de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:66CE18D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025.04.04.001

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidades com a Lei Municipal Nº 205 de 06 de março de 2014, que reorganizar o funcionamento do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Umari, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art.1º-**NOMEAR:** a partir desta data pelo período de 02 (dois) anos, os Mandatos como conselheiros municipais do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, os representantes dos órgãos e instituições abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: FRANCISCO VINICIUS SOARES – SECRETÁRIO EXECUTIVO
SUPLENTE: DENISE TUANY RICARTE VIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: MARIA ELANIA FERREIRA ARAUJO
SUPLENTE: RIVANALDA GOUVEIA MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: MAYANA MARLA FERREIRA RIBEIRO
SUPLENTE: VITORIA MARIA LOPES DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TITULAR: GLEDISON MOREIRA GOUVEIA
SUPLENTE: FRANCISCO NILTON...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR: RYAN DUTRA
SUPLENTE: CIRILO ALVES SAMPAIO NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS
TITULAR: TAYZ BEZERRA BRASIL - PRESIDENTE
SUPLENTE: ALINE MENDES DE CARVALHO

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARIA BONITA
TITULAR: ANDERSON SOARES DE OLIVEIRA
SUPLENTE: THEREZA KRISTINA CESAR

REPRESENTAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA
TITULAR: SOLANGE TEIXEIRA GONÇALVES DE FREITAS
SUPLENTE: ANA PAULA BARROS FEITOSA

REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – SINSERV
TITULAR: MOACIR FERREIRA PARNAÍBA
SUPLENTE: MARIA APARECIDA MACENA

REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXIO DOS GAVIÕES
TITULAR: FRANCISCO EDVANILSON DE LIMA QUARESMA
SUPLENTE: JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO

REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
TITULAR: CICERA RODRIGUES VIANA – VICE PRESIDENTE
SUPLENTE: MARIA DASDORES ALENCAR DUARTE

REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS
TITULAR: GONÇALO DO AMARANTE JULIÃO BRASIL
SUPLENTE: ONOFRE GOMES DA SILVA

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de abril de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:8B77AC71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 516, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Designa servidor para exercer as funções de Administrador do SIAFIC do Município de Várzea Alegre - CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e em atenção as disposições do Decreto 10.540 de 05 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que os Órgãos Públicos devem manter o Administrador do SIAFIC, formalmente designado;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições do Administrador do SIAFIC é manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados, bem como dar

acesso a todos os usuários do software mediante autorização do ordenador de despesa munido de documentação de ordem pessoal e nomeação preservando a segregação das funções e a autonomia dos poderes;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter a boa guarda da documentação de todos os usuários;

RESOLVE:

Art. 1° Designar, para atuar como Administrador do SIAFIC, exercendo todas as atribuições inerentes à função e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Várzea Alegre –CE, o servidor abaixo:

I. **FRANCISCO LEONARDO BITU DA COSTA**, matrícula funcional 8052 - Administrador do SIAFIC.

Art. 2° Fica vedado ao administrador do SIAFIC:

I. Divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos no Decreto 10.540 de 05 de novembro de 2020;
II. Alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do SIAFIC.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 04 de abril de 2024.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:89644A0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 517, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para compor a Comissão Organizadora para organizar e coordenar todos os trabalhos pertinentes à realização do Processo de Seleção Simplificada 003/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho para realização de contratação temporária de servidores públicos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de cargo, com fundamento no Art. 69 especialmente em seus incisos II, VII, e no Art. 99, II, "c", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal que determina que a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o permissivo constitucional, editado por meio da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, estabelecendo que o recrutamento do pessoal deve ser feito mediante processo seletivo simplificado, dispensando a realização de concurso público;

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 181/97, de 24 de janeiro de1997, a Lei nº 901/2015, de 16.de abril de 2015 e a Lei nº 1.506/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão para organizar e coordenar todos os trabalhos pertinente à realização do Processo de Seleção Simplificada, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho para realização de contratação temporária de servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Organizadora para organizar e coordenar todos os trabalhos pertinentes à realização do Processo de Seleção Simplificada, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho para realização de contratação temporária de servidores públicos, com poderes para realizarem todo o necessário para o bom desempenho desta função.

SAYONARA GONÇALVES BEZERRA - matrícula 7676;

DANIEL MARCILIO LIMA BEZERRA – matrícula 7841;

LAURA RAQUEL DE ALMEIDA LEANDRO – matrícula 7687;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 04 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:FF08E63C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 518, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º -**EXONERAR**, a pedido, a senhora **VANESSA DE OLIVEIRA FIUZA (matrícula nº 7986),** do cargo de Profissional de Apoio Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 04 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:EA32563A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO 001/2025

EDITAL Nº 001/2025
CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2025

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE,** através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, 198, § 4º da Constituição Federal, o art. 9º da Lei Federal 11.350/2006 e as Leis Municipais

181/97, 901/2015 e 1.506/2025 TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO** ao Anexo II do Edital nº 001/2025 para Contratação de Agente Comunitário de Saúde – ACS, passando a vigorar nos seguintes termos, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital:

ANEXO II

ÁREAS DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF	Área de Trabalho
Riacho Verde	Sítios Mameluco e Banha de Galinha.
Varjota	Ruas Francisco de Freitas nº 326-573, **Maria Augusto de Lima n° 419 - 625**, Eliza Primo de Morais nº 5-87, José Raimundo de Menezes, Francisco Francenilson Martins nº 44-156, Raimunda Pereira dos Santos, Joaquim de Freitas, Frederico Hosanam, Baixio do Exu, João Alves Bezerra, Idelfonso Ferreira Lima, José Augusto Leite.
Riachinho	Ruas Sérgio Ricardo nº 39-196, Travessa José Martins nº 4-69, Glicerio Gomes nº 188-330, Travessa Raimundo Cardoso, Raimundo Bilé nº 7-157, Av. Vicente Alves Costa nº 4-1.096-1.118-1.118A, Chiquinho Batista nº 36-800.

Várzea Alegre - CE, 04 de abril de 2025.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:331EDBF7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.04.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2025.04.04.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de 02 (dois) veículos 0 (zero) km, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **22 de Abril de 2025, a partir das 08:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de Abril de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 04 de Abril de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4D9DDFFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO Nº 01/2025 AO EDITAL Nº 01/2025 – SMS DE 03 DE ABRIL DE 2025

A Secretária Municipal de Saúde de Abaiara (CE), **Claudiane Pereira Mariano**, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o Edital Nº 01/2025 de 03 de abril de 2025, em obediência à comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, **RETIFICA (altera)** as informações abaixo descritas:

Onde se lê:

BIOQUÍMICO

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Curso superior em farmácia com especialização em bioquímica ou formação em biomedicina e registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES:
Coleta e exames laboratoriais de material biológico. O trabalho inclui: organização de laboratório, distribuição de tarefas, verificação, controle, notadamente o da qualidade dos exames; requisição de materiais; orientação técnica a auxiliares; conferência dos laudos, antes de sua liberação; participação em processo de capacitação da equipe do laboratório e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho.

FARMACEUTICO

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Curso superior em farmácia, com registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇOES: Controla o estoque dos medicamentos nas unidades de saúde; Controla entorpecentes e produtos equiparados, anotando em mapas, guias e livros, atendendo as disposições legais. Analisa produtos farmacêuticos; Participa conforme politica interna da instituição de projetos, cursos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elabora relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participa de programa de treinamento quando convocado; Participa da elaboração de protocolos de padronização de medicamentos ; elabora lista de compras e participa de comissões; Trabalha segundo normas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executa quaisquer outras atividades correlatas.

Leia-se:

BIOMÉDICO

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Curso superior em Biomedicina, com registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES: Realizar análises físico-químicas e microbiológicas para as quais esteja legalmente habilitado, planejar e executar pesquisas científicas na área de sua especialidade profissional, elaborar plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde obedecendo a critérios técnicos e à legislação ambiental, bem como executar outras atividades que, por natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Curso superior em farmácia, com registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇOES: Controla o estoque dos medicamentos nas unidades de saúde; Controla entorpecentes e produtos equiparados, anotando em mapas, guias e livros, atendendo as disposições legais. Analisa produtos farmacêuticos; Participa conforme politica interna da instituição de projetos, cursos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elabora relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participa de programa de treinamento quando convocado; Participa da elaboração de protocolos de padronização de medicamentos ; elabora lista de compras e participa de comissões; Trabalha segundo normas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executa quaisquer outras atividades correlatas.

Onde se lê:

6. QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

O Cargo: **Coluna A;** Total de Vagas: **Coluna B;** Cadastro de reserva: **Coluna C;** Carga Horária: **Coluna D;** Salário base: **Coluna E**

Cargo	**Quantidade de vagas**	**Cadastro de reserva**	**Carga horária semanal**	**Remuneração R$** (salário base)
DENTISTA ESF	01	02	40 horas	R$ 4.659,60
ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA	03	03	12horas	R$ 200,00/por plantão
FISIOTERAPEUTA	01	02	20 horas	R$ 2.824,00
NUTRICIONISTA	01	01	20 horas	R$ 2.000,00
PSICÓLOGO	01	01	20 horas	R$ 1.800,00
MÉDICO ESF	01	02	40 horas	R$ 7.500,00
BIOQUÍMICO	01	01	20 horas	R$ 1.800,00
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	01	01	30 horas	R$ 2.500,00
TECNICO EM ENFERMAGEM ESF	01	01	40 horas	R$ 1.518,00
MÉDICO PSIQUIATRA	01	01	20 horas	R$ 4.500,00
MÉDICO PLANTONISTA	03	03	12horas	R$ 700,00/por plantão
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE * **(Sitio logradouro e St tamanduá)**	01	01	40 horas	R$ 3.036,00
AGENTE DE ENDEMIAS	01	01	40 horas	R$ 3.036,00

***comprovar residência na microárea para concorrência – Áreas cobertas pela vaga de ACS:Sítio logradouro e St Tamanduá, ESF MARIA DE LOURDES DE JESUS.**

Leia-se:

6. QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

O Cargo: **Coluna A;** Total de Vagas: **Coluna B;** Cadastro de reserva: **Coluna C;** Carga Horária: **Coluna D;** Salário base: **Coluna E**

Cargo	**Quantidade de vagas**	**Cadastro de reserva**	**Carga horária semanal**	**Remuneração R$** (salário base)
DENTISTA ESF	01	02	40 horas	R$ 4.659,60
ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA	03	03	12horas	R$ 200,00/por plantão
FISIOTERAPEUTA	01	02	20 horas	R$ 2.824,00
NUTRICIONISTA	01	01	20 horas	R$ 2.000,00
PSICÓLOGO	01	01	20 horas	R$ 1.800,00
MÉDICO ESF	01	02	40 horas	R$ 7.500,00
BIOMÉDICO	01	01	20 horas	R$ 1.800,00
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	01	01	30 horas	R$ 2.500,00
TECNICO EM ENFERMAGEM ESF	01	01	40 horas	R$ 1.518,00
MÉDICO PSIQUIATRA	01	01	20 horas	R$ 4.500,00
MÉDICO PLANTONISTA	03	03	12horas	R$ 700,00/por plantão
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE * **(Sitio logradouro e St tamanduá)**	01	01	40 horas	R$ 3.036,00
AGENTE DE ENDEMIAS	01	01	40 horas	R$ 3.036,00

***comprovar residência na microárea para concorrência – Áreas cobertas pela vaga de ACS:**
Sítio logradouro e St Tamanduá, ESF MARIA DE LOURDES DE JESUS.

Onde se lê:

ANEXO III

CONTEÚDO

CARGO/FUNÇÃO	**CONHECIMENTO LINGUA PORTUGUES**	**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**
MEDICO PSF **MEDICO PLANTONISTA** **MEDICO PSIQUIATRA** **DENTISTA** **ENFERM. PLANTONISTA** **NUTRICIONISTA** **FISIOTERAPEUTA** **PSICOLOGO** **FARMACÊUTICO** **BIOQUÍMICO**	Fonética. Encontros Vocálicos e Consonantais. Sílaba e Tonicidade. Divisão Silábica. Morfologia. Componentes de um Vocábulo. Formação das Palavras. Significação das Palavras. Classes de Palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição. Sintaxe: Concordância Nominal e Concordância Verbal. Acentuação Gráfica. Crase, Interpretação de Texto. Ortografia. Semântica: denotação, conotação; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem. Uso do “por que”, “por quê”, “porque” ou “porquê”	NOB/96 e NOAS 01 e 02. Políticas de Saúde: Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, controle social, indicadores de Saúde, Sistema de vigilâncias em saúde epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização; Constituição Federal /88, Seção II – Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde Portaria 2488/2011 Estratégias de Saúde da Família Núcleos de Apoio à Saúde da Família. Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011. Cartilha de Direito e Deveres do usuário do SUS, redes de atenção à saúde, Política Nacional de Promoção de saúde, Política Nacional de Educação Permanente em saúde, Modelo de atenção e processo de trabalho no SUS. Determinantes do processo saúde-doença. Políticas de saúde e história das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Sistemas e serviços de saúde. Financiamento público e privado da saúde no Brasil. Controle social: conselhos e conferências de saúde. Conferências Nacionais de Saúde. Organização do SUS. Legislação estruturante, princípios e diretrizes do SUS; Pacto pela Saúde, de Gestão e

		pela Vida. Planejamento e Gestão em saúde. Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde; Promoção da saúde. Política Nacional de Humanização. Atenção Primária à Saúde: conceitos, princípios e organização no Brasil. História da APS. Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação, organização e normatizações. Processo de Trabalho em Saúde. Vigilância à saúde. Epidemiologia básica: indicadores de saúde; sistemas de informações; métodos epidemiológicos; principais agravos de interesse público. Demografia básica: perfis nacionais, alterações recentes e perspectivas. interesse público. Demografia básica: perfis nacionais, alterações recentes e perspectiva

Leia-se:
ANEXO III

CONTEÚDO

CARGO/FUNÇÃO	CONHECIMENTO LINGUA PORTUGUES	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
MEDICO PSF **MEDICO PLANTONISTA** **MEDICO PSIQUIATRA** **DENTISTA** **ENFERM. PLANTONISTA** **NUTRICIONISTA** **FISIOTERAPEUTA** **PSICOLOGO** **FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO** **BIOMÉDICO**	Fonética. Encontros Vocálicos e Consonantais. Sílaba e Tonicidade. Divisão Silábica. Morfologia. Componentes de um Vocábulo. Formação das Palavras. Significação das Palavras. Classes de Palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição. Sintaxe: Concordância Nominal e Concordância Verbal. Acentuação Gráfica. Crase, Interpretação de Texto. Ortografia. Semântica: denotação, conotação; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem. Uso do "por que", "por quê", "porque" ou "porquê"	NOB/96 e NOAS 01 e 02. Políticas de Saúde: Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, controle social, indicadores de Saúde, Sistema de vigilâncias em saúde epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização; Constituição Federal /88, Seção II – Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde Portaria 2488/2011 Estratégias de Saúde da Família Núcleos de Apoio à Saúde da Família. Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011. Cartilha de Direito e Deveres do usuário do SUS, redes de atenção à saúde, Política Nacional de Promoção de saúde, Política Nacional de Educação Permanente em saúde, Modelo de atenção e processo de trabalho no SUS. Determinantes do processo saúde-doença. Políticas de saúde e história das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Sistemas e serviços de saúde. Financiamento público e privado da saúde no Brasil. Controle social: conselhos e conferências de saúde. Conferências Nacionais de Saúde. Organização do SUS. Legislação estruturante, princípios e diretrizes do SUS; Pacto pela Saúde, de Gestão e pela Vida. Planejamento e Gestão em saúde. Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde; Promoção da saúde. Política Nacional de Humanização. Atenção Primária à Saúde: conceitos, princípios e organização no Brasil. História da APS. Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação, organização e normatizações. Processo de Trabalho em Saúde. Vigilância à saúde. Epidemiologia básica: indicadores de saúde; sistemas de informações; métodos epidemiológicos; principais agravos de interesse público. Demografia básica: perfis nacionais, alterações recentes e perspectivas. interesse público. Demografia básica: perfis nacionais, alterações recentes e perspectiva

ABAIARA-CE, 04 de abril de 2025.

CLAUDIANE PEREIRA MARIANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniela Gonsalves Sobreira
Código Identificador:D9DB66CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBALHA/CE
EDITAL Nº 002/2025/SESA

O **MUNICÍPIO DO BARBALHA-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal 2.100/2013, de 09 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha Edital nº 002/2025/SESA:

MÉDICO(A) GENERALISTA		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORD.	**CANDIDATO**	**PONT.**
1	LARISSA THAIS CRUZ	35
2	LILIAN COELHO DAMASCENO	31
3	LAYANY POVOA DA CRUZ	30
4	FRANCISCO WILIAM SARAIVA LEITE	30
5	HEVILA MARIA GARCIA LEITE	28
6	ERIALDO OLIVEIRA COSTA	26
7	JOAO LUIS CALOU PEREIRA	25
8	FRANCYNE DA SILVA GONÇALVES	25
9	ANA MARIA GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI	23
10	HAMIRYS MARIA LUCENA SANTOS	23
11	CAMILA MORAIS CRUZ	23
12	PALOMA MARIA SOARES SAMPAIO	23
13	MARIA LUAR DE OLIVEIRA CARVALHO	21
14	FABIANE GOMES PEREIRA	20
15	JANAINA CARNEIRO LIMA	20
16	MATHEUS CLINIO ALENCAR SOUSA	20
17	REGINALDO TAVARES DE LUNA JUNIOR	18
18	JULIA THAIS CRUZ	18
19	ALYNE ALENCAR SILVA NOVO CUBA	14
20	NIEDILLA MORGANA RIBEIRO MACEDO	11

21	ELISA ANTONIETA ROSANA NEGRÃO GRANGEIRO	10
22	LARISSA OLIVEIRA LANDIM	08
23	CAROLINE CARDOSO ROCHA PARENTE	05
24	LARISSA MARIA MIRANDA SANTANA	04
25	MARINA PINHEIRO BEZERRA JUSTO	03
26	INGRID DE SOUSA MATIAS	03
27	LETICIA MACEDO DE OLIVEIRA	03
28	JOÃO VICTOR COUTINHO FERNANDES	03
29	RAFAELA DE ABREU CANDIDO	03
30	VICTOR ALEXANDRE MARIANO	03
31	LUIS EDUARDO COUTINHO FALEIRO	03
32	DARA PATRICIA SOUZA DUARTE	02
33	MARIA TEREZA COSTA SANTOS	02
34	THAIS NUNES GOUVEIA	02
35	BIANCA SOARES ANGELIM	02
36	THAIS ARAUJO BRAGA	02
37	ANNA PAULA RIBEIRO DE SOUZA	02
38	ANA BEATRIZ SOBREIRA DE ARAUJO ALVES	02
39	EVA LUIZA DE ALMEIDA ALENCAR	02
40	JOSÉ GABRIEL MARCHIONE DO NASCIMENTO	01
41	WELLIDA FERNANDES DA SILVA	01
42	MARIANA PINHEIRO CLEMENTINO BITU	01
43	VALESCA POLIANA SAMPAIO SANTANA	01
44	DAIANA VIEIRA GOMES	01
45	RITA WSLAYNE NOGUEIRA VILAR	01
46	AIRTON GABRIEL SANTOS GRANGEIRO MIRO	00
47	ANA KAROLINE GOMES BERNARDO	00
48	BARUC SILVEIRA VERAS MACEDO	00
49	FERNANDA GOMES DE MIRANDA SALES	00
50	JAMILE COSTA DA SILVA	00
51	LARISSA OLIVEIRA LANDIM	00
52	LORHANY JAYNNE FILGUEIRAS ARAÚJO	00
53	TULIO RAFAEL DE SOUZA SILVA	00
54	ISAAC QUESADO ALENCAR	00
55	VITORIA SAMPAIO BESERRA E SILVA	00
56	ANA JULIA LANDIM MACEDO	00

MÉDICO(A) GENERALISTA		
PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
ORD.	**CANDIDATO**	**PONT.**
NÃO HOUVE INSCRITOS		
MÉDICO(A) GENERALISTA		
DESCLASSIFICADOS		
CANDIDATO	**MOTIVO**	
ALVARO SILVA DE CARVALHO	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
ANA ANGELICA RODRIGUES FAUSTINO	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
ANA VITORIA PEREIRA DE MENEZES	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
ANELISA BEZERRA CARVALHO	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
ANESTALDO SOUZA	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
ANTONIA IVANECIA SAMPAIO SOUSA	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
DANYELA MARTINS BEZERRA SOARES	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
EMANUELA FONSECA CRUZ	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
FELIPE SOBREIRA ARRAIS COSTA	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
FLAVIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
GABRIEL ARAUJO LIMA	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
IGOR LEAL DE SOUSA	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
JOANA GABRIELLY TAVARES ANCELMO	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
LAYSE RODRIGUES CAMILO	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
LUANA LIMA BARROS	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
LUANA VEIGA DA SILVA NASSER	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
MARIA FERNANDA RODRIGUES DUARTE	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
NERTAN RIBEIRO BATISTA	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
PRISCILA ARRAIS ROLIM ARAGÃO	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
RAYSSA ARAUJO LOPES DE FREITAS	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
SAMYA TAVARES MIRANDA	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
THAYS ALVES QUINTANILHA	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
VALESKA ROLIM RODRIGUES	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
VITÓRIA THÊMIS HENRIQUE FREITAS	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
WENDEL PEREIRA DE LIMA	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	
YNGRID THIARELLE PREIRA FREITAS	DEIXOU DE APRESENTAR OU APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL	

Barbalha/CE, 03 de abril de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:0627D86D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025-SEJU- OSCS SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025-SEJU-OSCs SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
A Comissão Permanente de Licitação, após o exame do processo, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo de Chamada pública na forma abaixo:

Recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços dia 28 (vinte e oito) de março de 2025, conforme ata.

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO PARA CONSECUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MOMBACENSE DE FUTEBOL SÉRIES A E B E CAMPEONATO MOMBACENSE DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO 2025, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.

Critério de licitação: Menor Preço por Item.

FORNECEDOR CLASSIFICADO:

01 – **LIGA DESPORTIVA DE MOMBAÇA**

FORNECEDOR VENCEDOR:

1 - LIGA DESPORTIVA DE MOMBAÇA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.769.714/0001-21, com sede na Rua Doutor Enéas Sá, Nº 60, apto 05, Bairro Centro, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, com o valor global de R$ **256.075,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e setenta e cinco reais)**, conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UND	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTEBOL 1ª FASE SÉRIE A, SENDO: 1 ÁRBITRO, 02 ASSISTENTES E 01 QUARTO ÁRBITRO	24	SERVIÇO	R$ 560,00	R$ 13.440,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTEBOL 1ª FASE SÉRIE B, SENDO: 1 ÁRBITRO, 02 ASSISTENTES E 01 QUARTO ÁRBITRO	24	SERVIÇO	R$ 540,00	R$ 12.960,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTEBOL QUARTAS DE FINAIS SÉRIES A, SENDO: 1 ÁRBITRO, 02 ASSISTENTES E 01 QUARTO ÁRBITRO	04	SERVIÇO	R$ 770,00	R$ 3.080,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTEBOL QUARTAS DE FINAIS SÉRIES B, SENDO: 1 ÁRBITRO, 02 ASSISTENTES E 01 QUARTO ÁRBITRO	04	SERVIÇO	R$ 660,00	R$ 2.640,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTEBOL SEMIFINAIS SÉRIES A, SENDO: 1 ÁRBITRO, 02 ASSISTENTES E 01 QUARTO ÁRBITRO	02	SERVIÇO	R$ 900,00	R$ 1.800,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTEBOL SEMIFINAIS SÉRIES B, SENDO: 1 ÁRBITRO, 02 ASSISTENTES E 01 QUARTO ÁRBITRO	02	SERVIÇO	R$ 790,00	R$ 1.580,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTEBOL FINAL SÉRIE A, SENDO: 1 ÁRBITRO, 02 ASSISTENTES E 01 QUARTO ÁRBITRO	01	SERVIÇO	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTEBOL FINAL SÉRIE B, SENDO: 1 ÁRBITRO, 02 ASSISTENTES E 01 QUARTO ÁRBITRO	01	SERVIÇO	R$ 940,00	R$ 940,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTSAL 1ª FASE (ZONAIS) E FASES DE GRUPO DA FASE FINAL MASCULINO E FEMININO, SENDO: 02 ÁRBITROS E 02 MESÁRIOS	67	SERVIÇO	R$ 240,00	R$ 16.080,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTSAL SEMIFINAIS MASCULINO, SENDO: 02 ÁRBITROS E 02 MESÁRIOS	02	SERVIÇO	R$ 460,00	R$ 920,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTSAL SEMIFINAIS FEMININO, SENDO: 02 ÁRBITROS E 02 MESÁRIOS	02	SERVIÇO	R$ 370,00	R$ 740,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTSAL FINAL MASCULINO, SENDO: 02 ÁRBITROS E 02 MESÁRIOS	01	SERVIÇO	R$ 600,00	R$ 600,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTSAL FINAL FEMININO, SENDO: 02 ÁRBITROS E 02 MESÁRIOS	01	SERVIÇO	R$ 460,00	R$ 460,00
PREMIAÇÃO FUTEBOL – CAMPEÃO SÉRIE A	01	UNIDADE	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
PREMIAÇÃO FUTEBOL – VICE-CAMPEÃO SÉRIE A	01	UNIDADE	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
PREMIAÇÃO FUTEBOL – CAMPEÃO SÉRIE B	01	UNIDADE	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
PREMIAÇÃO FUTEBOL – VICE-CAMPEÃO SÉRIE B	01	UNIDADE	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
PREMIAÇÃO FUTEBOL – ARTILHEIRO SÉRIE A	01	UNIDADE	R$ 600,00	R$ 600,00
PREMIAÇÃO FUTEBOL – MELHOR GOLEIRO SÉRIE A	01	UNIDADE	R$ 600,00	R$ 600,00
PREMIAÇÃO FUTEBOL – ARTILHEIRO SÉRIE B	01	UNIDADE	R$ 300,00	R$ 300,00
PREMIAÇÃO FUTEBOL – MELHOR GOLEIRO SÉRIE B	01	UNIDADE	R$ 300,00	R$ 300,00
PREMIAÇÃO FUTSAL – CAMPEÃO MASCULINO	01	UNIDADE	6.000,00	R$ 6.000,00
PREMIAÇÃO FUTSAL – VICE-CAMPEÃO MASCULINO	01	UNIDADE	3.000,00	R$ 3.000,00
PREMIAÇÃO FUTSAL – CAMPEÃ FEMININO	01	UNIDADE	4.000,00	R$ 4.000,00
PREMIAÇÃO FUTSAL – VICE-CAMPEÃ FEMININO	01	UNIDADE	2.000,00	R$ 2.000,00
PREMIAÇÃO FUTSAL – ARTILHEIRO MASCULINO	01	UNIDADE	R$ 500,00	R$ 500,00
PREMIAÇÃO FUTSAL – MELHOR GOLEIRO MASCULINO	01	UNIDADE	R$ 500,00	R$ 500,00
PREMIAÇÃO FUTSAL – ARTILHEIRA FEMININO	01	UNIDADE	R$ 500,00	R$ 500,00
PREMIAÇÃO FUTSAL – MELHOR GOLEIRA FEMININO	01	UNIDADE	R$ 500,00	R$ 500,00
UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA AS EQUIPES DE FUTEBOL DA SÉRIE A (KITS DE UNIFORMES COM 18 UNIDADES (CONTENDO CAMISAS DO TAMANHO P AO G, CALÇÕES DO TAMANHO P AO G, E MEIÃO EM CORES DIVERSAS) COM IDENTIDADE VISUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER. CADA JOGO CONTENDO 18 CAMISAS, 18 CALÇÕES E 18 PARES DE MEIÃO	16	CONJ.	R$ 1.710,00	R$ 27.360,00
UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA AS 08 EQUIPES DE FUTSAL MASCULINO CLASSIFICADAS PARA O ZONAL FINAL E 04 EQUIPES DE FUTSAL FEMININO CLASSIFCADAS PARA AS SEMIFINAIS DO CAMPEONATO (KITS DE UNIFORMES COM 14 UNIDADES (CONTENDO CAMISAS DO TAMANHO P AO G, CALÇÕES DO TAMANHO P AO G, E MEIÃO EM CORES DIVERSAS) COM IDENTIDADE VISUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER. CADA JOGO CONTENDO 14 CAMISAS, 14 CALÇÕES E 14 PARES DE MEIÃO	12	CONJ.	R$ 1.330,00	R$ 15.960,00
CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS: CONFECCIONADA EM TECIDO DRY-FIT, COM TAMANHO PP AO TAMANHO XG, GOLA CARECA, PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA NAS CORES E IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO (ARTE FORNECIDA PELO MUNICIPIO)	50	UNIDADE	R$ 55,00	R$ 2.750,00
TROFÉU PERSONALIZADO COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO: TAMANHO MINIMO DE 1M PARA O CAMPEÃO GERAL FUTEBOL E FUTSAL (ARTE FORNECIDA PELO MUNICIPIO): FEITO EM MATERIAL DE MDF E ACRÍLICO	04	UNIDADE	R$ 900,00	R$ 3.600,00
TROFÉU PERSONALIZADO COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO: TAMANHO MINIMO DE 80CM PARA O VICE-CAMPEÃO GERAL FUTEBOL E FUTSAL (ARTE FORNECIDA PELO MUNICIPIO): FEITO EM MATERIAL DE MDF E ACRÍLICO	04	UNIDADE	R$ 650,00	R$ 2.600,00
TROFÉU DE ARTILHEIRO E MELHOR GOLEIRO FUTEBOL SÉRIES A E B: TAMANHO MINIMO DE 30 CM (ARTE FORNECIDA PELO MUNICIPIO): FEITO EM MATERIAL DE MDF E ACRÍLICO	04	UNIDADE	R$ 130,00	R$ 520,00

TROFÉU PARA HOMENAGEM DE COLABORADORES DO PROJETO: TAMANHO MINIMO DE 30 CM (ARTE FORNECIDA PELO MUNICIPIO): FEITO EM MATERIAL DE MDF E ACRÍLICO	01	UNIDADE	R$ 130,00	R$ 130,00
TROFÉU PARA CAMPEÕES DOS ZONAIS FUTSAL: TAMANHO MINIMO DE 30 CM (ARTE FORNECIDA PELO MUNICIPIO): FEITO EM MATERIAL DE MDF E ACRÍLICO	08	UNIDADE	R$ 130,00	R$ 1.040,00
TROFÉU PARA ARTILHEIRO(A) E MELHOR GOLEIRO(A) FUTSAL MASCULINO E FEMININO: TAMANHO MINIMO DE 30 CM (ARTE FORNECIDA PELO MUNICIPIO): FEITO EM MATERIAL DE MDF E ACRÍLICO	04	UNIDADE	R$ 130,00	R$ 520,00
MEDALHA PARA PREMIAÇÃO DA FINAL, CAMPEÃO E VICE-CAMPEÃO FUTEBOL SÉRIES A E B E FUTSAL MASCULINO E FEMININO: COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 4X4CM EM ACRÍLICO COM FITAS EM CETIM PERSONALIZADA NAS CORES E IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO	180	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.800,00
ALIMENTAÇÃO PARA MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGEM, SENDO 12 REFEIÇÕES POR DIA DE EVENTO	768	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 23.040,00
SERVIÇOS DE GANDULAS E MAQUEIRO PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO, EQUIPE COMPOSTA POR 3 GANDULAS E 2 MAQUEIROS.	31	SERVIÇO	R$ 200,00	R$ 6.200,00
SERVIÇO DE MASSAGISTA (COMPOSTO POR 01 MEMBRO) PARA O CAMPEONATO MOMBACENSE DE FUTEBOL E FASE FINAL DO FUTSAL MASCULINO E FEMININO	45	SERVIÇO	R$ 50,00	R$ 2.250,00
LIMPADORES DE QUADRA FUTSAL (COMPOSTO POR 01 MEMBRO) PARA CADA DIA DA COMPETIÇÃO	33	SERVIÇO	R$ 30,00	R$ 990,00
TINTA SUPREME, LÁTEX ACRÍLICO PROFISSIONAL, COR BRANCO NEVE, RENDE ATÉ 58M², 15 LITROS	78	UNIDADE	R$ 130,00	R$ 10.140,00
COQUETÉIS CONGRESSO TÉCNICO – LANÇAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SÉRIES A E B, LANÇAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO E FASE FINAL DO CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO	03	UNIDADE	R$ 600,00	R$ 1.800,00
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, PENALTY 8 PRO, 14 GOMOS, 68-70CM CIRCUNF. 410-450G. CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, LAMINADO PU, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, CÁPSULA SIS	10	UNIDADE	R$ 450,00	R$ 4.500,00
BOLA FUTSAL PENALTY MAX 1000 XXII, ADULTO UNISSEX, LAMINADO MICROPOWER, 410 GRAMAS	10	UNIDADE	R$ 400,00	R$ 4.000,00
SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DO CAMPO FUTEBOL (SENDO COMPOSTO POR 01 MEMBRO)	20	SERVIÇO	R$ 100,00	R$ 2.000,00
SERVIÇOS DE PORTEIROS FUTEBOL (COMPOSTO POR 02 MEMBRO) PARA O CAMPEONATO MOMBACENSE DE FUTEBOL	31	SERVIÇO	R$ 100,00	R$ 3.100,00
SACO DE GELO EM CUBOS DE 2,8KG/PACOTE	135	PACOTE	R$ 8,00	R$ 1.080,00
BANNERS DE APRESENTAÇÃO (CONTENDO A IDENTIDADE VISUAL DA COMPETIÇÃO, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 1,5M², COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO)	08	UNIDADE	R$ 600,00	R$ 4.800,00
SEVIÇOS DE TRANSMISSÃO E FILMAGEM ONLINE VIA PLATAFORMA YOUTUBE DOS JOGOS EM TEMPO REAL, CONTANDO COM INTERNET PRÓPRIA E CAMÊRAS PROFISSINAIS. EQUIPE COMPOSTA POR OPERADOR DE CÂMERA, OPERADOR DE VÍDEO, NARRADOR, COMENTARISTA E REPÓRTER	113	SERVIÇO	R$ 135,00	R$ 15.255,00
SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE EVENTO MEDIANTE RÁDIO, POR SISTEMA DE SPOTES (NA MODALIDADE AM OU FM) NO CURSO DO EVENTO	2000	UNIDADE	R$ 1,50	R$ 3.000,00
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE PARA TODAS AS FASES DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SÉRIES A E B E FUTSAL MASCULINO E FEMININO	64	UNIDADE	R$ 150,00	R$ 9.600,00
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO VOLANTE (SENDO 40 HORAS DE DIVULGAÇÕES DURANTE TODO O CURSO DA COMPETIÇÃO) CAMPEONATOS DE FUTEBOL SÉRIES A E B E FUTSAL MASCULINO E FEMININO.	40	HORA	R$ 85,00	R$ 3.400,00
SERVIÇOS DE DESIGNER GRÁFICO E ILUSTRAÇÃO PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO (COMO FLYERS, BANNERS, DENTRE OUTROS) E PRODUÇÃO DE FOTOS E VIDEOS DAS COMPETIÇÕES.	01	SERVIÇO	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
TAXAS DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÕES BANCÁRIAS.	01	UNIDADE	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
VALOR GLOBAL R$ 256.075,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e setenta e cinco reais)				

MOMBAÇA - CE, 04 de abril de 2025.

FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO
Agente de Contratação

JOSICLEUTON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

KAROLINE ANDRADE ABRANTE
Membro

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:88587285

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025

DISPÕE SOBRE 3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES NAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA RUSSAS/CE, VISANDO A FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS, EDITAL 02/2025.

O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrita no CNPJ Nº 30.881.302/0001-87, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 989-15/02/2017, LDB, Art. 47 da Lei municipal 775/2010 - PCC, Meta 19 do Plano Nacional de Educação , Lei Municipal do Plano Municipal de Educação, Lei nº 14.113/2020 - nova lei do FUNDEB, Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022 que aprova as metodologias de aferição das

condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR e demais diplomas normativos que versam sobre a matéria para a rede pública municipal de Nova Russas-CE, faz a seguinte convocação:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção de Professores Escolares, Edital 02/2025, conforme publicação do resultado final da Seleção Pública Simplificada para Composição do Banco de Professores nas Escolas do Sistema Municipal, através da portaria SME Nº 14/2025 de 20 de Março de 2025, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas em cada cargo:

EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
76	ISADORA VERAS FARIAS
77	JUCILENE ALVES DE LIMA
78	LUANA MARIA DE CARVALHO BARBOSA MARTINS
79	LUANA SILVA DANTAS
80	LUZANIRA DA COSTA LIMA
81	MARCLEIDE GOMES MARTINS
82	MARIA ADALICE DA SILVA BARROS DE SOUSA
83	MARIA CAMILA ANDRADE RIBEIRO
84	MARIA CAROLINE COSTA DE SOUSA
85	MARIA DAS DORES DE AZEVEDO SILVA LIMA
86	MARIA DE FATIMA ALVES FARIAS DE SOUSA
87	MARIA DE FATIMA CARVALHO CHAVES
88	MARIA DO LIVRAMENTO CALAÇA ANGELO PINTO
89	MARIA FABIOLA SOUSA CAMELO
90	MARIA LEGIANE MARTINS MARQUES
91	MARIA SUELY DE OLIVEIRA BARRETO GOMES
92	MARTA DE LIMA NUNES
93	SAMIRY VIEIRA SIPAUBA
94	SOLANGE CRISTINA PINTO DE SOUZA
95	SORAYA RAMOS SIQUEIRA
96	TAUANE SOARES AVELINO TAVARES
97	CAMILA EVANGELISTA MENDES
98	IVANI AVELINO DE SOUSA
99	MARIA DE LOUDES JORGE DE ARAUJO MELO
100	ALBANIRA PAULO DE SOUSA PEREIRA

ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
51	MARIA LENILMA LOPES NUNES
52	NATALIA DE SOUSA CAMELO
53	RAQUEL GOMES SOUSA FREIRE
54	SANDRA MARA AFONSO
55	VALERIA ALVES DE CARVALHO
56	VANESSA VITORIA DE SOUSA ABREU
57	MARIA EVANGELISTA ALVES
58	ANTONIA JANE APARECIDA VIDAL PEDROSA
59	DERLANY CARVALHO DA SILVA AVELINO
60	FRANCISCO CLEITON MARTINS DE FREITAS
61	LUZINETE DE SOUSA MESQUITA CARLOS
62	NEIRIVAN DE SOUSA CUNHA
63	SANDRA MARIA ALVES DIAS SOUSA
64	AGOSTINHA ALVES DE ARAUJO
65	ALYSSANDRA DO NASCIMENTO ARAUJO
66	ANA CARLA DE SOUZA
67	ANA FLAVIA MADUREIRA DE OLIVEIRA
68	ANDRESSA MONTEIRO PERES
69	ANTONIA DE MARIA ARAUJO PEREIRA DE MELO
70	ANTONIA REGINA DE CARVALHO SILVA
71	ANTONIA SAMARA FARIAS RODRIGUES
72	ANTONIA YEDA MARTINS VERAS
73	ARTEGLENE SOUSA SANTANA
74	AURENI BARBOSA DE CARVALHO SOUSA
75	CEZARIA APARECIDA GOMES ALVES
76	JUCINILDE RODRIGUES ALVES
77	MARIA APARECIDA DE MELO OLIVEIRA
78	MARIA MARQUES FARIAS
79	NEUSA MENDONÇA PEREIRA CAETANO
80	PALOMA URY RODRIGUES DE ANDRADE

ANOS FINAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
51	EVERTON ALVES VERAS
52	FRANCISCA ERICA PINTO DO NASCIMENTO MENEZES
53	FRANCISCO JAILTON DOS SANTOS ANDRADE
54	MARCOS VINICIOS RODRIGUES FARIAS DE OLIVEIRA
55	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES
56	MAYARA BARROS BEZERRA
57	NAYARA SOUSA
58	PEDRO ALVES DE MOURA NETO
59	PEDRO ARAUJO NUNES
60	RENAN RODRIGUES DE AZEVEDO
61	SANDY GONÇALVES DE MOURA
62	VALDEREDO BARROS PERES
63	VIRGINIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE CASTRO
64	ANDRESSA MARTINS ROSA
65	FRANCISCA FLAVIA CORREIA DE SOUSA

66	ANTONIA DE MARIA DE SOUZA TORRES PEDROSA
67	ANTONIA REGIANY SILVA DO NASCIMENTO
68	DEBORA SILVA DE PAULA
69	FRANCISCO DAVID SOARES MOURA
70	GONÇALO DE AQUINO MOURÃO NETO
71	JESSICA ALVES DA SILVA FREITAS
72	JOAO VICTOR FURTADO DE OLIVEIRA
73	LUCINETE DIAS NOBRE
74	PAMELA SOLIDADE DE LIMA
75	ANA CARLA GOMES BRAGA
76	ANA CRISTINA FELIPE DE BRITO
77	ANTONIO CLANOALDO MENDES
78	CARLOS EDUARDO CARVALHO DE SOUSA
79	DANIELY MARIA ARAUJO MESQUITA
80	ELIANE RODRIGUES DE SOUZA

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer por ordem de classificação à Secretaria de Educação, conforme especificado abaixo:
● Dia 07 de Abril de 2025 (segunda-feira), no horário de 8h às 17h – INFANTIL, ANOS INICIAIS
● Dia 08 de Abril de 2025 (terça-feira), no horário de 8h às 17h – ANOS FINAIS
Art. 3º - Os candidatos convocados que não comparecerem dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, serão considerados desistentes.
Art. 4º - Os candidatos deverão entregar no ato da convocação, os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Convocação 03/2025, publicado no Site da Prefeitura Municipal e no diário oficial da APRECE, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Nova Russas – CE, 04 de Abril de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal De Educação

ANEXO I

Os candidatos convocados, após lotação, deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da SME, os seguintes documentos:

FOTOCÓPIA AUTENTICADA OU CÓPIA COM A APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL:

A- Carteira de Identidade (obrigatório)
B- CPF
C- Título de Eleitor
D- CERTIFICADO NACIONAL DE VACINAÇÃO- COVID 19
E- Certidão de quitação eleitoral
F- Certidão de Antecedentes Criminais
G- PIS/PASEP (tem no contracheque)
H- Carteira de Trabalho (parte da foto: frente e verso)
I- Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino
J- Certificado/Diploma da Graduação ou Declaração da Faculdade atualizada
K- 1 foto 3x4
L- Certidão de Nascimento ou Casamento
M- Conta corrente Bradesco
N- Certidão de Nascimento dos dependentes
*cartão de vacina (até 6 anos e 11 meses)
*ou declaração da escola (a partir de 7 anos)
O- CPF dos dependentes – informar caso tenha alguma DEFICIÊNCIA física ou mental
P- Comprovante de residência atualizado
Q- Número de telefone para contato (obrigatório)
R- E-mail

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B81344F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.14.02/2025- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes a 02 dias de deslocamento do planejamento 30 e 31 de janeiro de 2025 não pagos no mês de janeiro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
041758-0	Adocildo Fernandes Maia	Prof. Educ. Básica I	08km
041976-1	Adocildo Fernandes Maia	Prof. Educ. Básica I	08km
060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	Prof. Educ. Básica I	12km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	08km
060276-0	Ana Verônica Galvão Lima de Andrade	Prof. Educ. Básica II	14km

123593-1	Antonio Denis Marcos Melo Maciel	Prof. Educ. Básica II	10km
090995-5	Carlos Eduardo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	26km
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	10km
041857-9	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
041917-6	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
041879-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica I	38km
041985-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica II	38km
126974-7	Kleber Dantas Girão Farias	Prof. Educ. Básica II	12km
041806-4	Leyla Maria Brito Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica I	24km
124623-2	Luiz Emanoel Campelo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	12km
041789-0	Luzia Luzirene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	20km
041779-3	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica I	12km
121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica II	14km
041752-1	Maria de Fatima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	06km
041990-7	Maria de Fatima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica II	06km
060123-3	Maria Idalene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	06km
041915-0	Maria Ivanete de Lima	Prof. Educ. Básica I	14km
123777-2	Maria Elidiane da Cunha	Prof. Educ. Básica II	24km
041909-5	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II	24km
042046-8	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II	24km
041555-3	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	26km
090991-2	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	26km
041540-5	Maria Luisa da Costa	Prof. Educ. Básica I	12km
042047-6	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica II	14km
041890-0	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica I	14km
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	14hm
124307-1	Raimunda Edivanda de Lima Pereira	Prof. Educ. Básica I	14km
060273-6	Maria Rosangela Rodrigues das Chagas	Prof. Educ. Básica II	26km
041755-6	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
042049-2	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E6761CEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.

O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c as da Lei Municipal nº 1.506/2025, art. 3º, inciso III, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado, conforme disposto no Anexo I, deste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências existentes no âmbito desta Secretaria, através de funções públicas temporárias para atendimento aos programas e serviços socioassistenciais temporários cofinanciados pelo Governo Federal.
CONSIDERANDO que a seleção pública de servidores temporários municipais para a execução de programas federais é uma prática essencial para garantir a eficiência, transparência e eficácia na implementação dessas iniciativas;
CONSIDERANDO que alguns programas demandam conhecimentos específicos e habilidades técnicas particulares, a seleção pública permite a contratação de profissionais especializados, adequados às necessidades e peculiaridades dos programas em questão;
CONSIDERANDO que a dinâmica dos programas Federais é passível de variações e extinção ao longo do tempo, o que impossibilita a formação de um quadro de pessoal de provimento efetivo;
CONSIDERANDO ainda que o Processo de Seleção Pública assegura a escolha dos candidatos com base em critérios objetivos, promovendo a meritocracia e contribuindo para a transparência na administração pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES ELIMINARES
O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital, e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, constituída por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
O processo de que trata o item 1.1 deste Edital visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional, em postos de trabalhos de nível alfabetizado, médio e superior para exercer função pública temporária, junto aos programas e serviços socioassistenciais temporários cofinanciados pelo governo federal para proteção social básica, especial, programa criança feliz e programa bolsa família, pelo período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com as Leis Municipais 181/97, de 24.01.1997, e 901/2015, de 16.04.2015.
A quantidade de funções públicas, carga horária, vencimento básico e unidade administrativa, para provimento das funções ora ofertadas, são as descritas no Anexo I, deste Edital e a respectiva justificativa encontra-se no Anexo VII.
1.4. Os requisitos e as atribuições das funções públicas são as definidas no Anexo IV, deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão efetuadas nos dias 09 e 10 de abril de 2025 (quarta-feira e quinta-feira), das 08:00 h, às 12:00 h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, situada na Avenida Tenente Antônio Gonçalves, nº 19, bairro Juremal, Várzea Alegre-CE, CEP: 63540-000.

2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.
2.3 São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:
Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal.
Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais.
Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino).
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteou, conforme disposto no Anexo IV, deste Edital.
Declaração de disponibilidade de carga horária (Anexo VIII), conforme a Funções Públicas desejado disposto no Anexo I, deste Edital.
Cópia do RG e CPF.
As inscrições serão pagas através de depósito bancário, transferência ou pix identificado (deposito bancário identificado, PIX ou transferência nominal), para os seguintes dados Caixa Econômica do Brasil, Agência: 4413, Operação: 006, Conta: 55-3, Chave PIX Aleatória: f87a94e8-83e0-41ef-8cf1-60ed13362de3, cujo o comprovante de pagamento constituirá documento essencial à inscrição presencial, devendo o candidato entregar à comissão cópia do comprovante de pagamento, nos termos do item 2.1.1, no valor individual de:
Nível Superior – R$ 40,00 (quarenta reais)
2.4 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem:
Fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais; Ou
Fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais; Ou
Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal; Ou
Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar; Ou Certidão expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE carimbada e assinada, conforme estabelecido nos Arts. 1º e 2º da Lei Estadual No 12.559/1995 - (Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações, num período de 01 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos, realizados num prazo de até 12(doze) meses decorridos da última doação).

3. AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER EFETUADAS PESSOALMENTE OU ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA
No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos nos subitens
O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade, única e exclusiva, do candidato.
Constatada qualquer irregularidade e / ou rasura no preenchimento da ficha, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.
São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, Carteiras profissionais expedidas por Conselhos de classe que, por Lei Federal tem validade como documento de identificação.
A inscrição do candidato proceder-se-á através de:
Preenchimento da Ficha de Inscrição, com 01 foto 3 x 4, em todos os campos solicitados, sem emendas e / ou rasuras conforme, modelo no Anexo II, deste Edital.
Entrega do Curriculum Vitae padronizado (sem emendas e / ou rasuras), conforme modelo constante do Anexo III, deste Edital, juntamente com os títulos legíveis, com a apresentação do original e/ou devidamente autenticados, bem como a apresentação das fotocópias dos documentos solicitados nos itens 2.2, autenticadas e/ou com a apresentação do original, a fim de serem conferidas pela Comissão de Inscrição do Processo Seletivo.
Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato, e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.
As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA
4.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA, de que trata este Edital, será realizado por etapas, as quais serão distribuídas de acordo com a função pública temporária pretendida. Obedecendo a seguinte ordem:
4.1.1. Para as funções públicas de Profisional de Nível Superior I – II –III - IV – V - VI e Supervisor, será realizado em 03 (três) etapas (itens: 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3);
4.2. Etapas do processo:
4.2.1. Curriculum Vitae, para todos os Candidatos, conforme disposto no Anexo III, deste Edital.
4.2.2. Prova objetiva apenas para as Funções públicas de Nível Superior - Profisional de Nível Superior I – II –III - IV – V - VI e Supervisor.
4.2.3. Entrevista, para todos os Candidatos.
4.3. Distribuição das pontuações:Nível Superior: 40-30-30, conforme tabela abaixo:

Funções públicas	Pontuação			Total de Pontos
	Curriculum Vitae	Prova	Entrevista	
Profisional de Nível Superior I – II –III - IV – V - VI e Supervisor.	40	30	30	100

5. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

A análise do Curriculum Vitae compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, conforme modelo discriminado no Anexo III, deste Edital, devendo ter em anexo:
Cópias de todos os títulos, autenticadas ou apresentadas juntamente aos originais;
Comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação.

6. DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo constará das seguintes normas, prova e respectivo número de questões:
6.1.1. As provas serão realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, situada a Avenida Tenente Antônio Gonçalves, S/N - Juremal, Várzea Alegre – CE, no dia 15 de abril do ano em curso, sendo o horário destinado das 8h às 11h (Horário local), não sendo admitida a entrada no local da prova os candidatos que se apresentarem depois das 8h (Horário local).

6.1.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro horário ou fora do local designado, sendo de responsabilidade do candidato comparecer ao local de prova designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
6.1.3. O candidato que se apresentar, após o horário determinado pelo Edital de convocação para fechamento dos portões, será automaticamente excluído do Certame, independentemente do motivo alegado para o seu atraso.
6.1.4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando o documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula de Identidade (RG), CNH – Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Profissional Expedida por Conselho de Classe. Os mesmos devem estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.
6.1.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas o documento de identidade original descrito no item 6.1.4, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial - (B.O), com data máxima de 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova.
Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
6.1.7 No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato: entrar ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, telefone celular, tablet, relógio e etc.) ou semelhantes, bem como protetores oculares. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico, durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. O descumprimento dos itens 6.1.7.a e 6.1.7.b implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
6.1.8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
6.1.9. O penúltimo candidato deverá aguardar o término do último candidato para efetuarem, junto ao fiscal da sala, o lacramento do envelope comas folhas de resposta.
6.1.10. A prova será composta por 15 (quinze) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas – A, B, C, D - que terão uma única resposta correta, será avaliada de 0 a 30 pontos, sendo que as questões valerão a mesma pontuação (02 pontos).
6.1.11. Haverá indicação de conteúdos programáticos no Anexo VI.
6.1.12. O participante não poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se da sala de provas com o material de aplicação (Caderno de Questões e Gabarito Oficial). Devendo o candidato assinar o caderno de questões no local designado.

7. DAS ENTREVISTAS

Na entrevista poderão ser observados os seguintes requisitos:
Conhecimento sobre Política Nacional da Assistência Social – PNAS/ NOB SUAS e orientações específicas dos serviços prestados pela Proteção Social Básica, Proteção Social Especial; Cadastro Único e Programa Bolsa Família, conforme ocupação escolhida pelo candidato. (Fonte: https://www.gov.br/mds/pt-br), equilíbrio emocional, facilidade de trabalhar em equipe, comunicação oral e criatividade, planejamento, visão estratégica, compromisso seu trabalho e cooperação, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal, conhecimentos e habilidades inerentes a função pretendida;
Domínio do assunto abordado para a função que se propõe;
Coerência e clareza nas respostas.

As entrevistas serão realizadas no seguinte local, data e horário:
a) Local: Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, localizada na Avenida Tenente Antônio Gonçalves, 19, Juremal, Várzea Alegre- CE, **no dia 22 de abril do ano em curso**, tendo início às 08h00min (Horário local), não sendo admitida a entrada no local os candidatos que se apresentarem depois das 07h30min (Horário local). Após às 07h30min (Horário local) os portões serão fechados.Os Candidatos deverão permanecer no local reservado a entrevista, tendo recebido a senha por ordem de chegada, de acordo com a função pública temporária pretendida. Após o recebimento das senhas os mesmos não poderão se retirar do local da entrevista, por motivo de sigilo das informações da entrevista. Não será permitido o uso de Aparelho Celular e ou outros meios de comunicação, em tempo, após o candidato sair da Sala da Entrevista deve sair do local de realização.

8 . DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
8.1 - Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final mínima de **60 (sessenta) pontos.**
8.2 - Dentre os aprovados, a classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos na análise do Curriculum, na Prova objetiva e na Entrevista e, por área de atuação, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.
8.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:
obtiver maior pontuação na Entrevista.
obtiver maior pontuação no Curriculum.
que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.
8.4 - Serão classificáveis o dobro do número de funções públicas temporárias previsto no edital.

9. DOS RECURSOS
9.1 - Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da publicação do Resultado Parcial, devendo ser protocolado junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, na Avenida Tenente Antônio Gonçalves, 19, Juremal, Várzea Alegre-CE, CEP: 63540-000, conforme modelo contido no Anexo V, deste Edital, no horário de 08h00 às 11h00.
9.2 - Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 24h, em conformidade com o disposto no item anterior deste Edital, e o resultado dos mesmos serão afixadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, e publicados site oficial do Município (https://www.varzeaalegre.ce.gov.br).
9.3 - Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação e que não siga o anexo Proposto pelo edital Anexo V.
9.4 – Serão rejeitados liminarmente os recursos apresentados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.
9.5 – Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado – com as alterações que se fizerem necessárias.
9.6 - Após o julgamento dos recursos apresentados à Comissão acerca do Resultado Parcial do Processo Seletivo, será publicado o devido Resultado Final.

10. CONTRATAÇÃO
10.1 - Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre convocará os candidatos classificados, em conformidade com o item 7 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

10.2 - A contratação temporária dar-se-á, através de Termo de Contrato assinado entre o candidato aprovado na presente Seleção e o Município de Várzea Alegre.
10.3 Os candidatos inscritos e classificados que ultrapassarem o quantitativo de funções públicas temporárias oferecidas pela Secretaria e suas respectivas áreas de lotação farão parte do Cadastro de Reserva (CR), podendo serem convocados nos termos do presente processo seletivo, tendo em vista o atendimento das necessidades futuras da Administração Pública Municipal.

11. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
11.1 – São condições para contratação, quando do ato convocatório pelo Município de Várzea Alegre:
11.2 – Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital.
11.3 – Apresentar os seguintes documentos:
Fotocópia acompanhada do original ou autenticada, da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia acompanhada do original ou autenticada do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão.
Fotocópia acompanhada do original ou autenticada da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia acompanhada do original ou autenticada do competente registro profissional e do Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso exigido para as funções públicas.
Fotocópia acompanhada do original ou autenticada, do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento.
Duas (02) fotos recentes 3x4.
Declaração de ocupação ou não, em a funções públicas, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Declaração de bens.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.

12. DA CARGA HORÁRIA
12.1 – A Administração, em caso de não haver mais classificados para a área de atuação a qual concorreu o candidato, pode ampliar a jornada de trabalho de candidato aprovado, até o limite máximo de 40h/s (quarenta horas semanais), havendo, contudo, a exigência da motivação pela Secretária Municipal de que há a necessidade da referida ampliação, sob pena de prejuízos irreparáveis à continuidade do serviço público.
12.2 - Caso o candidato classificado seja servidor efetivo ou temporário do Município de Várzea Alegre ou pertencente a outro ente federado, deverá, obrigatoriamente, haver compatibilidade de horário para assumir a função pretendida na presente Seleção Pública, de acordo com a carga horária em que será lotado pelo Município de Várzea Alegre, ficando seu chamamento condicionado ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
14.1 - Em qualquer momento do processo seletivo, ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do Currículo, ou havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo, ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.
14.2 – A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, na Sede da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre e no site oficial do Município.
14.3 - A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de funções públicas, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.
14.4 - O candidato convocado para assumir a função pública temporária deverá apresentar, junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, os documentos relacionados no subitem 11.3, deste Edital.
14.5 – Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:
Fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata.
Deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item “2.”.
Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital.
Desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.
Faltar ou chegar atrasado à data de convocação.
Não obtiver nota mínima estabelecida no item 8.1, deste Edital.
Obtiver pontuação 0 (zero) em quaisquer das fases previstas.
Perturbar a ordem dos trabalhos, em decorrência de comportamento inadequado.
14.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

15. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADE

ATIVIDADES	PERÍODO	HORÁRIO
1. Data Publicação do Edital.	04/04/2025	
2. Período de Inscrição, com a entrega de Currículo, conforme modelo padrão – Anexo III, com respectivos documentos comprobatórios.	09/04/2025 e10/04/2025	08:00 Horas às 12:00 horas
3. Divulgação de Inscrições indeferidas.	11/04/2025	-
4. Recebimento de recurso administrativo contra inscrições indeferidas.	14/04/2025	08:00 Horas às 11:00 horas
5. Análise e Resultado da análise dos recursos.	14/04/2025	-
6. Prova para o Nível Superior	15/04/2025	08:00 Horas às 11:00 Horas
7. Entrevista	22/04/2025	A partir das 08:00 Horas
8. Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção.	23/04/2025	-
9. Recebimento de recurso administrativo contra Resultado Preliminar Seleção.	24/04/2025	08:00 Horas Às 11:00 Horas
10. Análise e resultado da análise dos Recursos.	24/04/2025	-
11. Resultado Final	25/04/2025	-

Várzea Alegre - CE, 04 de abril de 2025.

ANEXO I - QUE SE REFERE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025 - FUNÇÕES PÚBLICAS

NÍVEL SUPERIOR

Quadro geral por área de atuação para as funções públicas, junto aos Programas e Serviços Socioassistenciais Temporários cofinanciados pelo Governo Federal Para Proteção Social Básica, Porteção Social Especial, Programa Criança Feliz e Programa Bolsa Família, na Secretaria Municipal de Assistência Social (a designar a lotação):

CÓDIGO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA PRETENDIDA	Lotação/ Área de atuação	Cadastro Reserva	FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA PRETENDIDA	REQUISITOS BÁSICOS	FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA AMPLA CONCORRÊNCIA	CH	Remuneração R$
PS - I	PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS TEMPORÁRIOS DE GOVERNO FEDERAL PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	Cadastro Reserva	Profisional de Nível Superior I	Formação de Nível Superior em Serviço Social e Registro no CRESS	02	30 horas	R$ 2.428,80
PS - II	PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS TEMPORÁRIOS DE GOVERNO PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Cadastro Reserva	Profisional de Nível Superior II	Formação de Nível Superior em Serviço Social e Registro no CRESS	02	30 horas	R$ 2.428,80
PS - III	PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS TEMPORÁRIOS DE GOVERNO PARA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.	Cadastro Reserva	Profisional de Nível Superior III	Formação de Nível Superior em Serviço Social e Registro no CRESS	02	30 horas	R$ 2.428,80
PS – IV	PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS TEMPORÁRIOS DE GOVERNO PARA TPROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	Cadastro Reserva	Profisional de Nível Superior IV	Formação de Nível Superior em Psicologia e Registro no CRP	02	40 horas	R$ 2.428,80
PS – V	PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS TEMPORÁRIOS DE GOVERNO PARA TPROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Cadastro Reserva	Profisional de Nível Superior V	Formação de Nível Superior em Psicologia e Registro no CRP	01	20 horas	R$ 1.619,20
PS - VI	PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS TEMPORÁRIOS DE GOVERNO PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	Cadastro Reserva	Profisional de Nível Superior VI	Formação de Nível Superior em Direito e Registro na OAB	01	40 horas	R$ 2.428,80
SUP	PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS TEMPORÁRIOS DE GOVERNO PARA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.	Cadastro Reserva	SUPERVISOR	Formação de Nível Superior em Serviço Social e Registro no CRESS	02	20 horas	R$ 1.619,20

ANEXO II - A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto 3x4

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

NOME			
ENDEREÇO			
RG		**CPF**	
CONTATO TELEFONICO			
FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA PRETENDIDA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO PÚBLICA			

FORMA DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO							
PIX		**DEPÓSITO IDENTIFICADO**		**INSENÇÃO**		**ITEM CORRESPONDENTE 2.4 DO EDITAL**	

Várzea Alegre – CE, de abril de 2025.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – VIA DO CANDIDATO (A)

NOME DO CANDIDATO

Nº DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA PRETENDIDA

CÓDIGO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA PRETENDIDA

Nº DE FOLHAS ENTREGUES

Várzea Alegre – CE, de abril de 2025.

Assinatura do Funcionário responsável pelo Recebimento

ANEXO III - A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025 - CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO – PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

Eu, _____, candidato (a) à Função Pública Temporária de _____, área de atuação _____,e Código Da Função Pública Temporária, _____, contratado por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

Diploma de Formação Acadêmica ou Declaração de Conclusão de Curso na área de atuação pretendida ou Certificado de Conclusão do Nível de ensino exigido para a função, limitado a uma formação no caso de nível superior, sendo **08 pontos**. *Nome do Curso.*

Título de especialização (stricto sensu) - DOUTORADO, dentro da sua área de atuação do SUAS, com carga horária mínima de 1200 (mil e duzentas) horas limitando-se a um curso, sendo **1,5 (Um virgula cinco) pontos**. Nome do Curso e Carga Horária.

Título de especialização (stricto sensu) - MESTRADO, dentro da sua área de atuação do SUAS, com carga horária mínima de 720 (setecentos e vinte) horas limitando-se a um curso, sendo **1,0 (um) ponto**. Nome do Curso e Carga Horária.

Título de especialização, dentro da sua área de atuação do SUAS, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas limitando-se a um curso, sendo **2,0 (dois) pontos.** *Nome do Curso e Carga Horária.*

Certificado e/ou Declaração de Curso/capacitação na área de atuação do SUAS ou específico para a função da concorrência, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitando-se a 03 (três) cursos, sendo **2,5 pontos por cada curso**. *Nome do curso e Carga horária.*

Certificado e/ou Declaração de capacitação, congressos, seminários na área de atuação do SUAS ou específico para a função da concorrência, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, limitando-se a 02 (dois) cursos, sendo **2,5 pontos por cada curso**. *Nome do Curso e Carga horária*.

Certificado e/ou Declaração de capacitação, congressos e seminários na área de atuação do SUAS ou específico para a função da concorrência, com carga horária mínima de 40(quarenta) horas, limitando-se a 02 (dois) cursos, sendo **2,5 pontos** por curso. *Nome do curso e Carga horária*

Declaração para comprovação de tempo de experiência profissional no exercício da função pretendida, limitada a 12 (doze) meses anteriores a data da publicação do presente edital - (5,0 pontos por cada semestre, totalizando **10,0 pontos**). _____

Várzea Alegre (CE), ____de abril de 2025.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO IV - A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025

ÁREA DE ATUAÇÃO E DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função Pública Temporária: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR I, II, III E SUPERVISOR
REQUISITOS BÁSICOS: Formação de Nível Superior em Serviço Social e Registro no CRESS
ATRIBUIÇÕES: Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamento às famílias usuárias do CRAS; Mediação de grupos de famílias do PAIF e grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV das áreas referenciadas pelo CRAS e CREAS; Realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS e CREAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território de abrangência do CRAS e CREAS; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede sócio assistencial; Avaliação de situação socioeconômica das famílias para fins de concessão de benefícios; Realização de busca ativa no território de abrangência do CRAS e CREAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir o aumento de incidência de situações de risco; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS e CREAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informação com outros setores, procedimentos, estratégias de respostas às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território. Acolhida e escuta individual voltada para a identificação de necessidades de indivíduos e famílias; Orientação e encaminhamento para a rede sócio assistencial e de serviços especializados; Referenciar e acompanhar situações de violação de direitos, vitimizações e agressões, inclusive, a criança e adolescentes em situação de trabalho infantil; Acompanhamento e controle da efetividade dos encaminhamentos realizados; Realização de visitas domiciliares; Realização de relatórios socioeconômicos e pareceres sociais para os usuários dos serviços socioassistenciais; Atendimento psicossocial em grupos de usuários e suas famílias; Realização de atividades socioeducativas junto à comunidade; Realizar relatórios mensais das atividades. Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade em seus aspectos sociais. Realizar estudos e pesquisas no campo da assistência social, bem como programas de trabalho referente ao serviço social. Supervisionar o trabalho dos auxiliares do serviço social e dos estagiários. Fazer triagem dos casos apresentados, procurando a sua reintegração. Organizar e ministrar cursos de treinamento social. Prestar assistência aos apenados, bem como às suas respectivas famílias. Promover a reintegração do apenado na família e na sociedade. Orientar e coordenar trabalhos nos casos de reabilitação profissional. Realizar e interpretar pesquisas sociais. Cooperar com as autoridades e Instituições, na aplicação dos recursos correspondentes às necessidades de indivíduos ou grupos desajustados. Cooperar com as autoridades, visando a medidas de alcance social. Indicar métodos e sistemas para recuperação de desajustados sociais. Organizar fichários e registros de casos investigados. Identificar e mobilizar recursos comunitários. Emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade. Prestar

assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar outras tarefas semelhantes. Supervisor do Programa Criança Feliz eesponsável pelo acompanhamento e supervisão técnica das visitadoras, assegurando a qualidade das visitas domiciliares. Realiza planejamento das ações, organização da agenda de visitas, apoio às profissionais de campo e articulação com os serviços da rede socioassistencial, saúde e educação. Promove formação continuada da equipe, monitora indicadores do programa, acompanha os planos de desenvolvimento individual das crianças e gestantes acompanhadas, e fortalece o trabalho intersetorial com foco no desenvolvimento integral da primeira infância. Atendimento profissional no Cadastro Único: Responsável por apoiar na identificação e inclusão de famílias de baixa renda no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, bem como na atualização cadastral. Realiza escuta qualificada e entrevistas sociais com vistas ao correto preenchimento das informações, contribuindo para a inserção e manutenção das famílias em programas como Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC). Articula com demais políticas públicas para garantia de direitos e acesso à rede de proteção social.

Função Pública Temporária:: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR IV E V
REQUISITOS BÁSICOS: Formação de Nível Superior em Psicologia e Registro no CRP
ATRIBUIÇÕES: Acolhida e escuta individual voltada para a identificação de necessidades de indivíduos e famílias; Orientação e encaminhamento para a rede sócio assistencial e de serviços especializados; Referenciar e acompanhar situações de violação de direitos, vitimizações e agressões; Acompanhamento e controle da efetividade dos encaminhamentos realizados; Realização de visitas domiciliares; relatórios de acompanhamento psicológico; Atendimento psicossocial em grupos de usuários e suas famílias; Realização de atividades socioeducativas junto à comunidade; Realizar relatórios mensais das atividades. Acolhida e escuta individual voltada para a identificação de necessidades de indivíduos e famílias; Orientação e encaminhamento para a rede sócio assistencial e de serviços especializados; Referenciar e acompanhar situações de violação de direitos, vitimizações e agressões; Acompanhamento e controle da efetividade dos encaminhamentos realizados; Realização de visitas domiciliares; relatórios de acompanhamento psicológico; Atendimento psicossocial em grupos de usuários e suas famílias; Realização de atividades socioeducativas junto à comunidade; Realizar relatórios mensais das atividades

Função Pública Temporária: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR VI
REQUISITOS BÁSICOS: Formação de Nível Superior em Direito e Registro na OAB
ATRIBUIÇÕES: Acolhida e escuta individual voltada para a identificação de necessidades de indivíduos e famílias; Orientação e encaminhamento para a rede sócio assistencial e de serviços especializados, garantindo a análise e atendimento de requisições de Órgãos do Poder Judiciário e dos Conselhos Tutelares; Referenciar e acompanhar situações de violação de direitos, vitimizações e agressões; Acompanhamento e controle da efetividade dos encaminhamentos realizados; Realização de visitas domiciliares; Atendimento jurídico/psicossocial em grupos de usuários e suas famílias; Realização de atividades socioeducativas junto à comunidade; Realizar relatórios mensais das atividades.

ANEXO V – A QUE SE REFERE O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADONº 03/2025

RECURSO

Nome		
Função Pública Temporária		
CPF		**Data**
RECURSO	Apresento recurso perante a comissão do referido processo seletivo simplificado contra decisão do mesmo. O objeto deste recurso é: (marcar a decisão que está contestando) () Recurso contra as inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS. () Recurso contra a Prova Objetiva, Análise de Currículo e o Gabarito Preliminar () Recurso contra resultado dos aprovados da Prova Objetiva e Currículo	

1 – No caso de Recurso preencher:
Área de Atuação:
Nº do Item do Curriculum Vitae Padronizado:
Nº da Questão:

2 – Fundamentação do Recurso: Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

3 – Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato (*Referência):

Orientações:
1 – Leia atentamente o Edital da Seleção Pública 03/2025.
2 – Use outras folhas deste formulário, em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3 – Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
4 - Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item “9.1.” do Edital 03/2025..

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI- A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Função Pública Temporária: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR I – II –III - IV – V - VI E SUPERVISOR.

Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Lei institui Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Lei nº 12.435), A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS), NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, ECA, Estatuto do Idoso, Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha Orientações Técnicas para os Centro de Referência de Assistência Social CRAS e CREAS do MDS; Orientações Técnicas sobre o PAIF, PAEFI, SCFV. LEI Nº 14.601, DE 19 DE JUNHO DE 2023 - Institui o Programa Bolsa Família.

ANEXO VII - A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025

JUSTIFICATIVA

PARA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (I – II –III - IV – V-VI e Supervisor DESTINADOS AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS TEMPORÁRIOS DE GOVERNO FEDERAL PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

CONSIDERANDO a Orientações Para Processos De Recrutamento E Seleção De Pessoal No Sistema Único De Assistência Social Publicado pela Secretaria Nacional De Assistência Social - Departamento de Gestão Do SUAS - Coordenação-Geral De Implementação E Acompanhamento Da Política De Rh Do SUAS onde apresenta que a Realização Do Processo Seletivo Simplificado garante a preservação da impessoalidade, eficiência e moralidade pública e o atendimento ao princípio da igualdade, buscando selecionar os melhores candidatos para a execução dos excepcionais serviços desejados.
CONSIDERANDO o Caderno de Orientações Técnicas sobre os Gastos no Pagamento dos Profissionais das Equipes de Referência do SUAS / Ministério do Desenvolvimento Social na página 43 que apresenta: "O cofinanciamento federal do SUAS é pactuado na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, sendo considerada a disponibilidade orçamentária da União. São estabelecidos critérios de partilha, construídos a partir das necessidades, especificidades, objetivos de cada proteção social e as ações que englobam, além do porte dos municípios." Por esse fato exposto os municipios ficam condicionados a essa aprovação e estabelecimento de partilha por porte do município, tornando o planejamento orçamentário imprevisível, para uma possivel contratação efetiva para as funções públicas postas nesse edital.
A contratação de profissionais temporários para a Secretaria de Assistência Social, nas funções públicas de nível superior, se faz necessária devido à natureza e características dos programas e serviços oferecidos, que são cofinanciados pelo Governo Federal, onde se faz necessário apresentar que o conceito de sistema público da assistência social implica na atribuição de cofinanciamento, ampliação da cobertura e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.
Essas funções públicas são destinados a atividades específicas vinculadas a programas sociais, cuja continuidade está sujeita às mudanças nas legislações federais, que podem ser alteradas a qualquer momento, impactando diretamente os recursos financeiros e a forma de execução desses programas. Por serem vinculados a tais programas, os mesmos não possuem disposição legal para contratação efetiva, uma vez que o caráter temporário é fundamental para garantir a execução das políticas públicas sem comprometimento do orçamento municipal.
Além disso, a manutenção de tais serviços, quando sustentados apenas com recursos municipais, sobrecarregaria o orçamento da administração pública, tornando-se inviável a continuidade dos mesmos sem o apoio dos recursos federais. Assim, a contratação temporária é uma medida necessária para garantir o cumprimento das metas e a oferta dos serviços essenciais à população, sem prejudicar a sustentabilidade financeira do município.
Portanto, diante da flexibilidade orçamentária e das condições jurídicas que regem a execução desses programas sociais, a contratação temporária se apresenta como a solução mais adequada para atender a demanda, garantindo que a população continue a ser assistida sem comprometer a capacidade financeira do município.

CONCLUSÃO: A contratação das funções públicas temporários mencionados visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social, respeitando as limitações orçamentárias e as normativas legais que regem os programas cofinanciados pelo Governo Federal.

16

Considerando que o novo Reordenamento da Assistência Social, visa unificar a oferta de serviços para crianças, adolescentes e idosos através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, faz-se necessário a contratação de profissionais para executar as ações socioassistenciais; Considerando a resolução MDS nº 17, de 20 de junho de 2011, que regulamenta as Equipes de Referências definidas pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social- NOB-RH/SUAS

e reconhecer as Categorias Profissionais de Nível médio e superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social-SUAS;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal; Considerando a Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família;
CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta o Programa Bolsa Família; Considerando que os programas conveniados não são definitivos e, portanto, não podem gerar vínculos empregatícios por tempo indeterminado.
CONSIDERANDO a urgente necessidade da continuidade das ações dos programas, como o Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, o Programa Bolsa Família – Cadastro Único, e os serviços como PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) na área de Assistência Social, os quais são cofinanciados pelo Governo Federal, informamos que a Portaria MDS nº 113/2015 regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, além de estabelecer outras providências. Dessa forma, na ausência do cofinanciamento, o município não dispõe de recursos orçamentários suficientes para suprir a contratação desses serviços.
Resolve, com expressa autorização do Prefeito de Várzea Alegre- CE, publicar o presente edital, com as instruções seguintes, com o objetivo de tornar público o processo seletivo temporário simplificado para preenchimento de funções indispensáveis a execução de convênios de cofinanciamentos firmados pelo município.

Equipes de Referência, Segundo NOB RH/SUAS:

Nº FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS	FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS	LOTAÇÃO
02	PROFISIONAL DE NÍVEL SUPERIOR I	PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS TEMPORÁRIOS COFINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
02	PROFISIONAL DE NÍVEL SUPERIOR IV	PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS TEMPORÁRIOS COFINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Nº FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS	FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS	LOTAÇÃO
02	PROFISIONAL DE NÍVEL SUPERIOR III	PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS TEMPORÁRIOS COFINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Nº FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS	FUNÇÕES PÚBLICAS	LOTAÇÃO
02	PROFISIONAL DE NÍVEL SUPERIOR II	PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS TEMPORÁRIOS COFINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.
01	PROFISIONAL DE NÍVEL SUPERIOR V	PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS TEMPORÁRIOS COFINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.
01	PROFISIONAL DE NÍVEL SUPERIOR VI	PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS TEMPORÁRIOS COFINANCIADOS PELO

		GOVERNO FEDERAL PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Nº FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS	FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIA	LOTAÇÃO
02	SUPERVISOR	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS.

17

17

ANEXO VIII - A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 03/2025

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO DETÉM CARGOS/FUNÇÕES/EMPREGOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS

DECLARAÇÃO

Eu, _____CPF Nº _____, declaro para fins de prova junto Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, que:

() detenho cargos/funções/empregos públicos Federais, Estaduais e/ou Municipais.
() não detenho cargos/funções/empregos públicos Federais, Estaduais e/ou Municipais.

Caso detenha, preencher a tabela abaixo:

CARGOS/FUNÇÕES/EMPREGOS QUE DETENHO NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAIS, ESTADUAL E/OU MUNICIPAL				
MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO/ EMPREGO	CARGA HORARIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE	ESFERA

Declaro estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderá, independente das sanções administrativas, caso comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Em _____, de _____de 2025.

Assinatura do declarante

18

TANEXO IX - A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025
DECLARAÇÃO DE BENS
NOME COMPLETO:

FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA:
ÓRGÃO:
SITUAÇÃO FUNCIONAL:
MATRÍCULA:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
FONE:
ESTADO CIVIL:
IDENTIDADE N°:
TÍTULO DE ELEITOR N°:
ZONA:
SEÇÃO:
CERTIFICADO DE RESERVISTA:
CPF:

DISCRIMINE OS BENS E VALORES, INCLUSIVE DOS DEPENDENTES:

Em _____, de _____de 2025.

19
ASSINATURA DO DECLARANTE

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:8CAE795E